



RELATÓRIO DE
GESTÃO

CONSOLIDADO

2025





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Equipe de Governo

Acelino Mendes de Moura

Prefeito

Conceição de Maria de Andrade Silva

Chefe de Gabinete

Maria Regina Bezerra de Moura Mendes

Ouvidoria

Alqueres José de Brito

Controladoria Geral do Município

Feliciano José da Silva Gomes

Secretaria Municipal de Finanças

Cleiton Mendes de Moura

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Cleilton Mendes Moura

Secretaria Municipal de Educação

Anna Paula Soares Mendes Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Sandra Maria Rodrigues Monteiro

Secretaria Municipal da Assistência Social

José Edson do Nascimento Lima

Secretaria Municipal de Cultura

Francivaldo Lopes de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco Costa Queiroz Júnior

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Paulo Reis Melão da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Antônio Barbosa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Elaboração:

Unidade de Governança: Prefeito Municipal

Colaboração: Equipe de Governo e Assessoria Contábil

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio:

Administração Pública Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Lista de Siglas

ACE – Agente de Combate às Endemias

ACS – Agente Comunitário de Saúde

APS – Atenção Primária à Saúde

BE – Benefícios Eventuais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAED – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CAF – Cadastro da Agricultura Familiar

CGM – Controladoria Geral do Município

CID-10 – Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão

CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ESD24 – Estratégia Saúde Digital para o Brasil 2024–2028

ESF – Estratégia Saúde da Família

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

HPV – Papilomavírus Humano

IGD-BF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAR – Plano de Ações Articuladas

PAS – Programação Anual de Saúde

PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PI – Piauí

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNAS – Política Nacional de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

PNI/MS – Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde

PPA – Plano Plurianual

PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSE – Programa Saúde na Escola

PTA – Plano de Trabalho Anual

RAG – Relatório Anual de Gestão

RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

RENALFA – Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização

RMZ – Registro Mensal de Atendimento (ou equivalente local no SUAS)

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAEPI – Sistema de Avaliação Educacional do Piauí

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMEDU – Secretaria Municipal de Educação

SETUR/PI – Secretaria de Estado do Turismo do Piauí

SIH – Sistema de Informações Hospitalares

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

TCE – Tribunal de Contas do Estado

Ilustrações do Relatório

Lista de Tabelas

Tabela 1: Acompanhamento dos Limites Constitucionais

Tabela 2: Quantitativo de Unidades Escolares por Modalidade de Ensino

Tabela 3: Matrículas 2025 por Etapas de Ensino x Quantitativo de Turmas

Tabela 4: Evolução da Educação Infantil 2024-2025

Tabela 5: População/Evolução Matrículas Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) 2024-2025

Tabela 6: Indicador das Taxas de Abandono Escolar/EF Anos Iniciais – Série Histórica

Tabela 7: Proficiência do 2º Ano do Ensino Fundamental (SAEPI) e Metas Projetadas (PTA/2025)

Tabela 8: Plano de Ações e Monitoramento da Meta de Proficiência (2º Ano)

Tabela 9: Plano de Ações e Monitoramento da Meta Redução do Abandono e Evasão Escolar

Tabela 10: Plano de Ações e Monitoramento da Correção de Fluxo Escolar

Tabela 11: Plano de Ações e Monitoramento da Política de Formação de Professores, Continuada e em Serviço

Tabela 12: Plano de Ações e Monitoramento da Implementação dos Cantinhos de Leitura

Tabela 13: Plano de Ações e Monitoramento da Avaliação Externa

Tabela 14: Plano de Ações e Monitoramento das estratégias de disseminação de boas práticas

Tabela 15: Ação x Resultado Alcançado/Programa Mais Médicos

Tabela 16: Ação x Resultado Alcançado/Piauí Saúde Digital – Telemedicina

Tabela 17: Ação x Resultado Alcançado/Encontro com Famílias e Especialistas em Saúde

Tabela 18: Ação x Resultado Alcançado/Consultas com Urologista

Tabela 19: Ação x Resultado Alcançado/Novembro Azul

Tabela 20: Ação x Resultado Alcançado/Roda de Conversa com Gestantes

Tabela 21: Ação x Resultado Alcançado/Outubro Rosa

Tabela 22: Ação x Resultado Alcançado/ Mutirão de Combate ao Aedes aegypti

Tabela 23: Ação x Resultado Alcançado/Campanha de Vacinação Contínua

Tabela 24: Ação x Resultado Alcançado/Campanha Nacional de Multivacinação 2025

Tabela 25: Ação x Resultado Alcançado/Programa Saúde na Escola

Tabela 26: Ação x Resultado Alcançado/Curso de Aperfeiçoamento

Tabela 27: Ação x Resultado Alcançado/Audiência Pública 2º (RDQA)

Tabela 28: Mortalidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo CID-10/Período 2021-2025

Tabela 29: Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10/Período 2021-2024

Tabela 30: Programação Anual de Saúde – Assistência Farmacêutica

Tabela 31: Resultados da Participação e Controle Social

Tabela 32: Apuração do Limite de Suplementação

Tabela 33: Distribuição da Receita Orçamentária

Tabela 34: Execução da despesa orçamentária – 2025

Tabela 35: Disponibilidade financeira – Poder Executivo

Tabela 36: Restos a pagar

Tabela 37: Resumo do Balanço Patrimonial Consolidado

Tabela 38: Evolução Mensal dos Repasses do Duodécimo ao Legislativo

Tabela 39: Dívida Consolidada Líquida

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Processos Licitatórios 2025

Gráfico 2: População Total x Percentual de Escolarização

Gráfico 3: Taxa de Distorção Idade-Série – Evolução e Projeção 2024-2025

Gráfico 4: Evolução das Proficiências (SAEB e SAEPI)

Gráfico 5: Indicador Criança Alfabetizada Metas x Resultados 2023-2025

Gráfico 6: Resultado geral das turmas de (4 anos) - teste de entrada (1º Semestre)

Gráfico 7: Resultado geral das turmas de (4 anos) - teste de saída (2º Semestre)

Gráfico 8: Dados percentuais – sondagem de entrada/Pré II

Gráfico 9: Dados percentuais – sondagem de saída/Pré II

Gráfico 10: 1º Teste de sondagem/ 1º Ano “A e B”

Gráfico 11: 3º Teste de sondagem/ 1º Ano “A e B”

Gráfico 12: Resultados de 2º Ano Fluência 2025 – Avaliação de Entrada

Gráfico 13: Resultados de 2º Ano Fluência 2025 – Avaliação de Saída

Gráfico 14: Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Gráfico 15: Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 16: População estimada por sexo e faixa etária – Exercício 2025

Gráfico 17: Comparativo Nascidos Vivos - Exercícios 2021-2024

Gráfico 18: Comparativo Produção Atenção Básica 2023-2025

Gráfico 19: Quantitativo de entregas/Órteses, próteses e materiais especiais

(2025)

Gráfico 20: Resultados do CadÚnico – Dezembro/2025

Gráfico 21: Resultados dos Benefícios Eventuais Concedidos

Gráfico 22: Resultados do Benefício de Prestação Continuada

Gráfico 23: Resultados do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Gráfico 24: Gestão de Trabalho da Assistência Social

Gráfico 25: Educação Permanente da Assistência Social

Gráfico 26: Execução do Limite de Suplementação – 2025

Gráfico 27: Previsão x Arrecadação da Receita

Gráfico 28: Execução Orçamentária da Despesa – LOA x Despesa Executada

Gráfico 29: Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo/2025

Gráfico 30: Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira

Gráfico 31: Comparativo da Receita – Exercícios 2024 e 2025

Gráfico 32: Comparativo da Despesa Liquidada – Exercícios 2024 e 2025

Gráfico 33: Evolução Mensal dos Repasses do Duodécimo ao Legislativo

Gráfico 34: Dívida Consolidada Líquida: Percentual da RCL x Limite Legal

Lista de Infográficos

Infográfico 1: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Infográfico 2: Transporte Escolar – PNATE

Infográfico 3: Conquista Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização

Infográfico 4: Evolução nos Índices Criança Alfabetizada (MEC) 2023-2025

Infográfico 5: Equipes e Serviços da Rede Municipal de Saúde

Infográfico 6: Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS)

Infográfico 7: Atendimentos do PAIF – Dezembro/2025

Infográfico 8: Execução do SCFV - Período 12/2025

Infográfico 9: Cultura em Ação – Resultados 2025

Infográfico 10: Resultado Consolidado - Meio Ambiente

Infográfico 11: Síntese dos Resultados Alcançados – Esporte, Turismo e Lazer

Infográfico 12: Panorama dos Resultados das Ações Desenvolvidas

Infográfico 13: Distribuição da Despesa por Função

Infográfico 14: Aplicação dos Índices Constitucionais

Infográfico 15: Aplicação em Índices Constitucionais – Duodécimo Exercício de 2025

Lista de Figuras

Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional

Figura 2: Canal da Ouvidoria

Figura 3: Portal de Serviços – Ouvidoria

Figura 4: Sec. Adm. e Finanças - Participação na 22ª da Jornada do Conhecimento TCE/PI

Figura 5: Eixos do Programa PPAIC

Figura 6: Eixos do Programa RENALFA

Figura 7: Produção de Atenção Básica (2025)

Figura 8: Áreas de Atuação - Articulação Intersetorial e Rede de Proteção

Figura 9: Composição do Orçamento 2025

Figura 10: Site Oficial do Município

Figura 11: Portal da Transparência



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Figura 12: Página Institucional em Rede Social



Sumário

1. Mensagem do Prefeito.....	21
2. Introdução.....	22
2.1. Fundamentação Legal.....	22
2.2. Objetivos do Relatório.....	23
2.3. Contextualização da Gestão.....	24
3. Base Legal e Normativa.....	24
4. Visão Geral Organizacional.....	26
4.1. Identificação e Caracterização do Município.....	26
4.2. Contexto Histórico e Formação Administrativa.....	26
4.3. Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.....	27
4.3.1. Estrutura Organizacional - Organograma.....	29
5. Identidade Institucional.....	35
5.1. Missão Institucional.....	35
5.2. Visão Institucional.....	35
5.3. Valores Institucionais.....	35
6. Planejamento Institucional.....	36
6.1. Objetivo Geral.....	36
6.2. Objetivos Específicos.....	36
7. Ações Desenvolvidas pelas Unidades Administrativas.....	37
7.1. Chefe de Gabinete - Gabinete do Prefeito.....	37
7.1.1. Competências.....	37
7.1.2. Ações Desenvolvidas pelo Chefe Gabinete.....	37
7.2. Ouvidoria.....	38
7.2.1. Competências.....	38
7.2.2. Comunicação com o Cidadão.....	38
7.3. Controladoria Geral do Município.....	40
7.3.1. Competências.....	40
7.3.2. Atividades Desenvolvidas pela Controladoria.....	41

7.3.2.1.	<i>Processos Licitatórios.....</i>	41
7.3.2.2.	<i>Acompanhamento das Receitas e Despesas.....</i>	41
7.3.2.3.	<i>Acompanhamento dos Limites Constitucionais.....</i>	42
7.3.2.4.	<i>Orientações sobre a Transparência Pública.....</i>	42
7.3.2.5.	<i>Integração com as Secretarias Municipais.....</i>	43
7.3.3.	<i>Avaliação das Ações Desenvolvidas pela CGM.....</i>	43
7.4.	<i>Secretaria Municipal de Finanças.....</i>	44
7.4.1.	<i>Competências.....</i>	44
7.4.2.	<i>Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças.....</i>	45
7.5.	<i>Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.....</i>	45
7.5.1.	<i>Competências.....</i>	45
7.5.2.	<i>Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.....</i>	46
7.6.	<i>Secretaria Municipal de Educação.....</i>	47
7.6.1.	<i>Caracterização do Município e da Rede Municipal de Ensino.....</i>	48
7.6.2.	<i>Gestão do Trabalho da Educação.....</i>	49
7.6.3.	<i>Base Legal e Normativa da Educação.....</i>	50
7.6.4.	<i>Recursos Financeiros da Educação Municipal.....</i>	50
7.6.5.	<i>Investimentos na Educação – Exercício 2025.....</i>	52
7.6.6.	<i>Setor de Alimentação Escolar.....</i>	54
7.6.7.	<i>Setor de Transporte Escolar.....</i>	56
7.6.8.	<i>Dados Populacionais e de Escolarização.....</i>	57
7.6.8.1.	<i>Estrutura da Rede Municipal de Ensino (2025).....</i>	58
7.6.8.2.	<i>Matrículas 2025 – Síntese Geral.....</i>	58
7.6.9.	<i>Indicadores Educacionais – Análise Comparativa.....</i>	59
7.6.9.1.	<i>Matrícula na Educação Infantil – Evolução 2024-2025.....</i>	59
7.6.9.2.	<i>Matrícula na Educação Fundamental (1º ao 5º ano) – Evolução 2024-2025.....</i>	60
7.6.9.3.	<i>Taxa de Abandono Escolar – Série Histórica.....</i>	60

7.6.9.4. Taxa de Distorção Idade–Série Evolução e Projeção 2024-2025	
61	
7.6.10. Resultados das Avaliações Externas.....	61
7.6.10.1. SAEB e SAEPI – Evolução das Proficiências.....	62
7.6.10.2. Indicador Criança Alfabetizada – Trajetória 2023-2025.....	63
7.6.10.3. Selo Ouro em Alfabetização.....	64
7.6.10.4. Proficiência SAEPI 2º Ano – Língua Portuguesa e Matemática	
65	
7.6.11. Resultados do PPAIC/RENALFA 2025.....	66
7.6.11.1. Objetivos do PPAIC e RENALFA.....	66
7.6.11.2. Eixos dos Programas PPAIC e RENALFA.....	66
7.6.11.3. Resultados de Sondagem da Educação Infantil – Turmas de 4	
anos (Pré I e II).....	68
7.6.11.4. Ensino Fundamental – Avaliação de Leitura e Escrita.....	71
7.6.11.5. Ensino Fundamental – Resultados de 2º Ano – Fluência	
2025 73	
7.6.12. Metas do Plano de Trabalho Anual (PTA) – Execução 2025....	75
7.6.12.1. Eixo Governança e Gestão.....	75
7.6.12.2. Eixo Formação.....	77
7.6.12.3. Eixo Infraestrutura.....	78
7.6.12.4. Eixo Avaliação.....	79
7.6.12.5. Eixo Boas Práticas.....	79
7.7. Secretaria Municipal de Saúde.....	80
7.7.1. Contexto da Saúde Municipal.....	80
7.7.2. Instrumentos de Planejamento da Saúde.....	81
7.7.3. Estrutura da Física da Saúde.....	82
7.7.4. Força de Trabalho da Saúde.....	83
7.7.5. Equipes e Serviços de Saúde.....	83
7.7.6. Ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.....	85

7.7.6.1. Programa Mais Médicos.....	85
7.7.6.2. Piauí Saúde Digital – Telemedicina.....	86
7.7.6.3. Encontro com Famílias e Especialistas em Saúde.....	86
7.7.6.4. Linha de Cuidado da Saúde do Homem.....	87
7.7.6.5. Linha de Cuidado da Saúde da Mulher.....	88
7.7.6.6. Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial.....	89
7.7.6.7. Imunização e Cobertura Vacinal.....	89
7.7.6.8. Educação em Saúde e Intersetorialidade.....	90
7.7.6.9. Educação Permanente em Saúde.....	90
7.7.6.10. Participação e Controle Social.....	91
7.7.7. Produção de Serviços em Saúde – Exercício 2025 e Comparativos com Exercícios Anteriores.....	92
7.7.7.1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	92
7.7.7.2. Principais Causas de Internação/Comparativo 2021-2025.....	93
7.7.7.3. Mortalidade por Grupo de Causas/ Comparativo 2021-2024.....	94
7.7.7.4. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.....	95
7.7.7.5. Produção de Atenção Básica.....	95
7.7.7.6. Comparativo de Produção da Atenção Básica 2023-2025.....	96
7.7.7.7. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.....	97
7.7.7.8. Produção de Assistência Farmacêutica.....	98
7.7.7.9. Produção de Vigilância em Saúde.....	100
7.7.8. Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos de Saúde.....	100
7.8. Secretaria Municipal de Assistência Social.....	101
7.8.1. Fundamentação Legal.....	101
7.8.2. Organização da Gestão do SUAS.....	102
7.8.2.1. Estrutura e Organização do Órgão Gestor.....	102

7.8.2.2. Estrutura e Setores Vinculados.....	103
7.8.2.2.1. Gabinete/Assessoria Técnica.....	103
7.8.2.2.2. Gestão do SUAS.....	103
7.8.2.2.3. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.....	104
7.8.2.2.4. Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS.....	104
7.8.2.2.5. Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	104
7.8.2.2.6. Benefícios Eventuais.....	105
7.8.2.2.7. Gestão Financeira/Fundo Municipal de Assistência Social	105
7.8.3. Rede Socioassistencial e Equipamentos da Proteção Social Básica	106
7.8.4. Serviços Socioassistenciais Executados.....	107
7.8.4.1. Proteção Social Básica.....	108
7.8.4.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	108
7.8.4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	109
7.8.5. Programas e Benefícios Socioassistenciais.....	110
7.8.5.1. Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	111
7.8.5.2. Benefícios Eventuais (BE).....	112
7.8.5.3. Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	112
7.8.5.4. Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.....	113
7.8.6. Articulação Intersetorial e Rede de Proteção.....	114
7.8.7. Participação e Controle Social.....	118
7.8.8. Gestão do Trabalho e Educação Permanente.....	118
7.8.9. Fontes de Financiamento da Assistência Social.....	120
7.8.10. Monitoramento, Resultados e Desafios.....	121
7.8.10.1. Resultados Alcançados (Jan-Dez/2025).....	121
7.8.10.2. Principais Desafios Identificados (Jan-Dez/2025).....	122
7.8.10.3. Recomendações para o Próximo Período.....	123

7.9. Secretaria Municipal de Cultura.....	124
7.9.1. Finalidade.....	124
7.9.2. Competências.....	124
7.9.3. Força de Trabalho da Cultura.....	125
7.9.4. Eventos Culturais, Tradicionais e Religiosos.....	125
7.9.5. Síntese dos Resultados – Cultura.....	129
7.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	130
7.10.1. Finalidade.....	130
7.10.2. Competências.....	130
7.10.3. Equipe de Trabalho do Meio Ambiente.....	131
7.10.4. Ações Desenvolvidas no Exercício de 2025.....	131
7.10.4.1. Recuperação de Áreas Degradadas.....	131
7.10.4.2. Fiscalização Ambiental de Combate à Poluição Sonora.....	131
7.10.4.3. Pedalada Ecológica com Plantio de Mudas Nativas.....	132
7.10.4.4. Campanha de Conscientização sobre Gestão de Resíduos Sólidos	132
7.10.4.5. Ações de Promoção do Bem-Estar Animal.....	133
7.10.4.6. Formação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios.....	133
7.10.4.7. Campanhas Ambientais Integradas.....	134
7.10.5. Síntese das Atividades do Meio Ambiente.....	134
7.11. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.....	135
7.11.1. Finalidades.....	135
7.11.2. Competências.....	136
7.11.3. Gestão de Trabalho da Unidade.....	136
7.11.4. Ações Desenvolvidas em 2025.....	137
7.11.4.1. Competições e Representação Municipal.....	137
7.11.4.2. 1º Encontro de Gestores da Juventude do Vale do Sambito... 138	
7.11.4.3. Reunião com a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR	138

7.11.4.4. <i>Evento Conexão Turismo 2025</i>	139
7.11.5. <i>Resultados Alcançados</i>	139
7.12. <i>Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura</i>	140
7.12.1. <i>Finalidade</i>	141
7.12.2. <i>Competências</i>	141
7.12.3. <i>Composição Força de Trabalho</i>	141
7.12.4. <i>Principais Ações Desenvolvidas</i>	142
7.12.4.1. <i>Obras Concluídas no Exercício de 2025</i>	142
7.12.4.2. <i>Obras em Andamento</i>	142
7.12.4.3. <i>Infraestrutura em Iluminação Pública</i>	142
7.12.4.4. <i>Serviços Públicos e Urbanização</i>	143
7.12.4.5. <i>Transporte – Aquisição de Novos Veículos</i>	143
7.13. <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</i> ...	143
7.13.1. <i>Finalidade</i>	144
7.13.2. <i>Competências</i>	144
7.13.3. <i>Equipe de Trabalho</i>	145
7.13.4. <i>Principais Ações Executadas em 2025</i>	145
7.13.4.1. <i>Distribuição de Insumos e Apoio à Produção Rural</i>	145
7.13.4.2. <i>Programa Garantia-Safra</i>	145
7.13.4.3. <i>Crédito Rural – PRONAF e Agroamigo</i>	146
7.13.4.4. <i>Orientação e Regularização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)</i>	146
7.13.4.5. <i>Orientação, Articulação Institucional e Governança Rural</i> ..	147
7.13.4.6. <i>Participação em Feiras e Eventos Regionais</i>	147
7.13.5. <i>Panorama dos Resultados das Ações Desenvolvidas</i>	147
8. <i>Instrumentos de Planejamento</i>	148
8.1. <i>Plano Plurianual – PPA</i>	148
8.2. <i>Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO</i>	149

8.3. Lei Orçamentária Anual – LOA.....	149
8.3.1. Créditos Adicionais.....	150
9. Execução Orçamentária e Financeira.....	151
9.1. Receita Orçamentária.....	151
9.2. Execução Orçamentária da Despesa.....	152
9.2.1. Despesa por Função.....	154
9.3. Disponibilidade Financeira.....	156
9.4. Restos a Pagar.....	157
9.5. Resultado Patrimonial.....	159
9.6. Análise Comparativa da Receita e Despesa – Exercícios 2024 X 2025	159
9.7. Considerações Finais sobre a Situação Fiscal.....	161
10. Índices Constitucionais.....	162
10.1. Aplicação dos Limites Constitucionais.....	162
10.2. Repasse de Duodécimos ao Poder Legislativo.....	163
11. Relatórios da LRF – RREO e RGF.....	165
11.1. Dívida Consolidada Líquida – RGF.....	166
12. Transparência Pública e Acesso à Informação.....	167
13. Considerações Finais.....	172
Anexo I Relatório Fotográfico.....	174
Anexo II Relação de Gestores.....	251

1. Mensagem do Prefeito

Em nome da Administração Municipal de Prata do Piauí, apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025. O presente documento evidencia o compromisso desta gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos.

Ao longo do exercício, a administração municipal atuou de forma contínua na execução de políticas públicas voltadas à melhoria dos serviços essenciais e ao desenvolvimento do município, sempre pautada pelos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Reafirmamos nosso compromisso com os órgãos de controle, assegurando a conformidade dos atos administrativos com as normas vigentes e contribuindo para o fortalecimento da governança pública.

A gestão municipal permanece empenhada na promoção do bem-estar da população e na consolidação de uma administração responsável e transparente.

Acelino Mendes de Moura
Prefeito

2. *Introdução*

O presente Relatório de Gestão do **Poder Executivo Municipal de Prata do Piauí**, referente ao exercício financeiro de 2025, tem por objetivo apresentar, de forma objetiva e transparente, as ações desenvolvidas pela Administração Pública Municipal e os resultados alcançados no período.

O documento consolida informações de natureza orçamentária, financeira e administrativa, possibilitando a avaliação do desempenho da gestão quanto à execução das políticas públicas e ao cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

Sua elaboração fundamenta-se em dados provenientes de relatórios contábeis e fiscais, documentos oficiais e informações das unidades administrativas, assegurando a consistência e a confiabilidade das informações apresentadas.

Ao longo deste relatório são evidenciados aspectos relacionados ao planejamento governamental, à execução orçamentária e financeira, ao controle interno, à transparência pública e às principais ações desenvolvidas pelas unidades da gestão municipal.

2.1. *Fundamentação Legal*

O presente Relatório de Gestão Consolidado do Poder Executivo Municipal de Prata do Piauí, referente ao exercício de 2025, foi elaborado em estrita observância às disposições da Instrução Normativa TCE-PI nº 01/2022, que estabelece os critérios, estrutura, conteúdo e forma de apresentação das prestações de contas anuais no âmbito dos jurisdicionados municipais.

A referida norma disciplina a organização das informações qualitativas e quantitativas, exigindo a demonstração dos resultados da gestão orçamentária,

financeira, patrimonial e operacional, bem como a evidenciação das ações governamentais desenvolvidas no exercício.

Além da Instrução Normativa mencionada, este relatório observa:

- A Constituição Federal, especialmente os princípios previstos no art. 37;
- A Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro);
- A Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A Lei Orgânica Municipal;
- O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes no exercício;
- Demais normativos e orientações técnicas emitidas pelo TCE-PI.

Dessa forma, o presente documento atende ao dever constitucional e legal de prestar contas, consolidando informações das unidades administrativas do Poder Executivo, com enfoque na transparência, responsabilidade fiscal e avaliação dos resultados da gestão pública.

2.2. Objetivos do Relatório

O presente Relatório de Gestão tem como objetivos principais:

- Demonstrar a execução das políticas públicas municipais no exercício de 2025;
- Evidenciar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento;
- Apresentar os resultados alcançados nas áreas estratégicas da administração municipal;
- Possibilitar a avaliação do desempenho administrativo, orçamentário e financeiro;
- Oferecer aos órgãos de controle e à sociedade informações claras, organizadas e transparentes sobre a gestão municipal.

2.3. Contextualização da Gestão

No exercício de 2025, a Administração do Poder Executivo Municipal esteve sob a responsabilidade do **Prefeito Acelino Mendes de Moura**, conduzindo a gestão com foco na prestação eficiente de serviços públicos, no fortalecimento das políticas sociais e na promoção do bem-estar da população.

A atuação governamental foi orientada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com ênfase na transparência da gestão, no equilíbrio fiscal e na adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com as normas vigentes.

A gestão municipal estruturou-se de forma integrada, por meio das unidades administrativas responsáveis pelas áreas essenciais, tais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente, cultura, turismo, esporte e lazer, entre outras.

A articulação entre essas áreas possibilitou a implementação de ações governamentais voltadas ao desenvolvimento sustentável do município, à ampliação do acesso aos serviços públicos e à melhoria das condições de vida da população.

3. Base Legal e Normativa

No âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente considerando o porte do Município de Prata do Piauí, a gestão é regida por um conjunto de normas constitucionais, legais e infralegais que orientam a organização administrativa, a execução das políticas públicas, a gestão fiscal e o controle dos atos administrativos.

Nesse contexto, destacam-se alguns instrumentos normativos:

- Constituição Federal de 1988;

- Lei Orgânica do Município: Publicada em 11 de março de 2020, na edição IVXXVIII¹ do Diário Oficial do Município;
- Lei de Estrutura Administrativa: Lei Municipal nº 251, de 27 de dezembro de 2011, e suas alterações;
- Código Tributário Municipal: Lei nº 210, de 04 de julho de 2007, atualizada pela Lei Complementar nº 306, de 02 de outubro de 2017;
- Plano Plurianual (PPA 2022–2025): Lei Municipal nº 360, de 10 de dezembro de 2021;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025): Lei Municipal nº 388, de 18 de junho de 2024²;
- Lei Orçamentária Anual (LOA 2025): Lei Municipal nº 390, de 04 de novembro de 2024³;
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Demais Normas Municipais Específicas.

Ressalta-se que as leis, bem como os demais atos normativos do Poder Executivo, são regularmente publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no Portal da Transparência e Site Institucional⁴, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

¹ <https://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>

² <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lei-388-de-18-de-junho-de-2024-prata-do-piaui-117992>

³ <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/doc/lei-390-loa-prata-do-piaui-138047>

⁴ <https://pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui/informacoesgerais?legislacao=1>

4. *Visão Geral Organizacional*

4.1. *Identificação e Caracterização do Município*

O Município de Prata do Piauí está localizado na região Centro-Norte do Estado do Piauí, integrando a divisão político-administrativa estadual como ente federativo autônomo. O gentílico de seus habitantes é “*pratense*”.

De acordo com dados oficiais do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística⁵ (Censo Demográfico 2022), o município possui população de 3.042 habitantes, com estimativa aproximada de 3.096 habitantes para o exercício de 2025. Sua extensão territorial é de 196,787 km².

Prata do Piauí limita-se com os municípios de Alto Longá, São Miguel do Tapuio, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Santa Cruz dos Milagres e Beditinos, compondo importante integração regional sob os aspectos social, econômico e administrativo.

4.2. *Contexto Histórico e Formação Administrativa*

A ocupação do território onde hoje se localiza o Município de Prata do Piauí⁶ remonta aos séculos XVIII e XIX, período em que famílias oriundas de diversas regiões do Nordeste se estabeleceram na região, atraídas pelas condições favoráveis à agricultura e à criação de animais. Esse processo inicial de colonização constituiu a base para a formação social e econômica local.

A denominação “Prata” está associada, segundo a tradição local, ao aspecto das águas da região, que apresentavam brilho semelhante ao metal sob a incidência da luz solar, característica que contribuiu para a identidade

⁵ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/prata-do-piaui.html>

⁶ <https://pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui/portalanoticias/noticia/prata-do-piaui-historia-fe-e-identidade/appm>

simbólica do município.

A origem histórica do município remonta à antiga Fazenda Prata Velha, de propriedade de Pedro Mendes, localizada a aproximadamente 25 km da atual sede municipal.

O processo de formação urbana teve início em 1889⁷, quando Francisco de Lima, procedente de Valença do Piauí, instalou-se na localidade com estabelecimento comercial. Posteriormente, outros comerciantes, como José Rufino, Olegário Gonçalves da Silva (Chicoteiro) e Agostinho Martins Pessoa, contribuíram para o desenvolvimento econômico da povoação.

O crescimento do povoado ocorreu de forma gradual, estruturando-se em torno de atividades comerciais e da organização religiosa, elementos que favoreceram a consolidação do núcleo urbano. Em 1912, foi instituída a primeira feira semanal, inicialmente realizada sob um cajueiro, ao redor do qual foram construídas as primeiras residências e uma capela. Em 1923, ocorreu a construção formal da capela.

Com a criação do Município de São Félix do Piauí, em 1954, a localidade passou a integrar o novo território municipal sob a denominação de Prata. Posteriormente, por meio de articulação política local, foi instituída a emancipação administrativa, consolidando-se, em 1962, a criação do Município de Prata do Piauí como ente federativo autônomo.

4.3. Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal

A estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Prata do Piauí está definida pela Lei Municipal nº 386/2024, que estabelece a organização administrativa, os cargos públicos e a distribuição das funções no âmbito da Administração Direta.

⁷ https://pt.wikipedia.org/wiki/Prata_do_Piau%C3%AD

O modelo organizacional é composto por órgãos de direção superior, assessoramento, controle e execução das políticas públicas, estruturados de forma hierarquizada e integrada, com vistas à coordenação das ações governamentais e à prestação eficiente dos serviços públicos.

No nível estratégico, destaca-se o **Gabinete do Prefeito**, responsável pela coordenação geral do governo municipal, articulação institucional e supervisão das ações administrativas, contando com unidades de assessoramento como Procuradoria, Ouvidoria e Comunicação.

A estrutura administrativa contempla ainda órgãos de controle e gestão, como a **Controladoria Geral do Município**, responsável pela fiscalização interna, avaliação da gestão fiscal e apoio ao controle externo.

No âmbito da execução das políticas públicas, o Poder Executivo está organizado em Secretarias Municipais, responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução das ações setoriais, compreendendo:

- **Secretaria Municipal de Finanças;**
- **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;**
- **Secretaria Municipal de Educação;**
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- **Secretaria Municipal de Cultura;**
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
- **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;**
- **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura;**
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

Cada Secretaria possui estrutura interna composta por departamentos, diretorias e divisões administrativas, com atribuições específicas definidas em lei e regulamentadas por atos do Poder Executivo, assegurando a descentralização administrativa e a especialização das atividades governamentais.

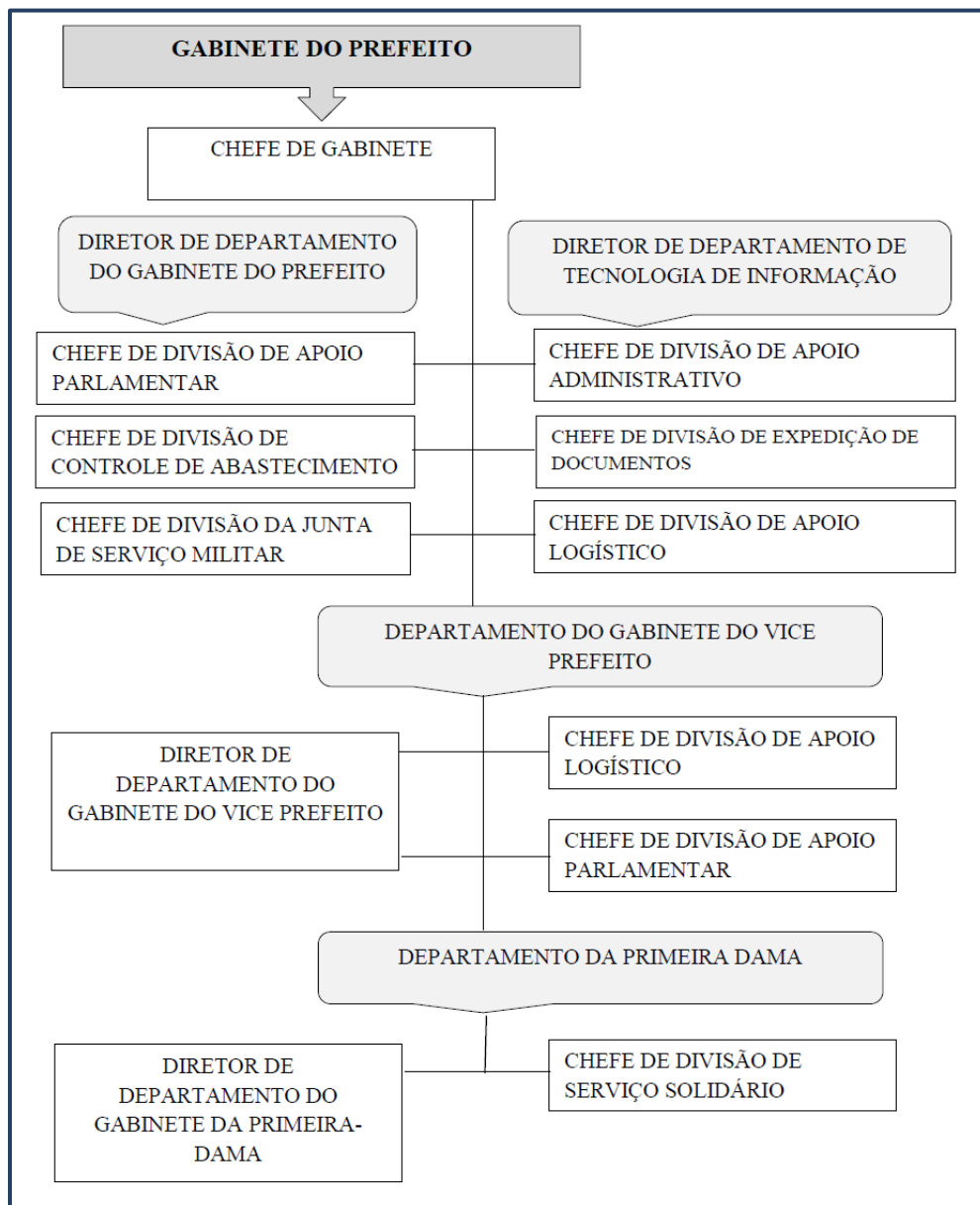
A organização administrativa adota, ainda, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, destinados às atividades de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração, observados os princípios constitucionais da administração pública.

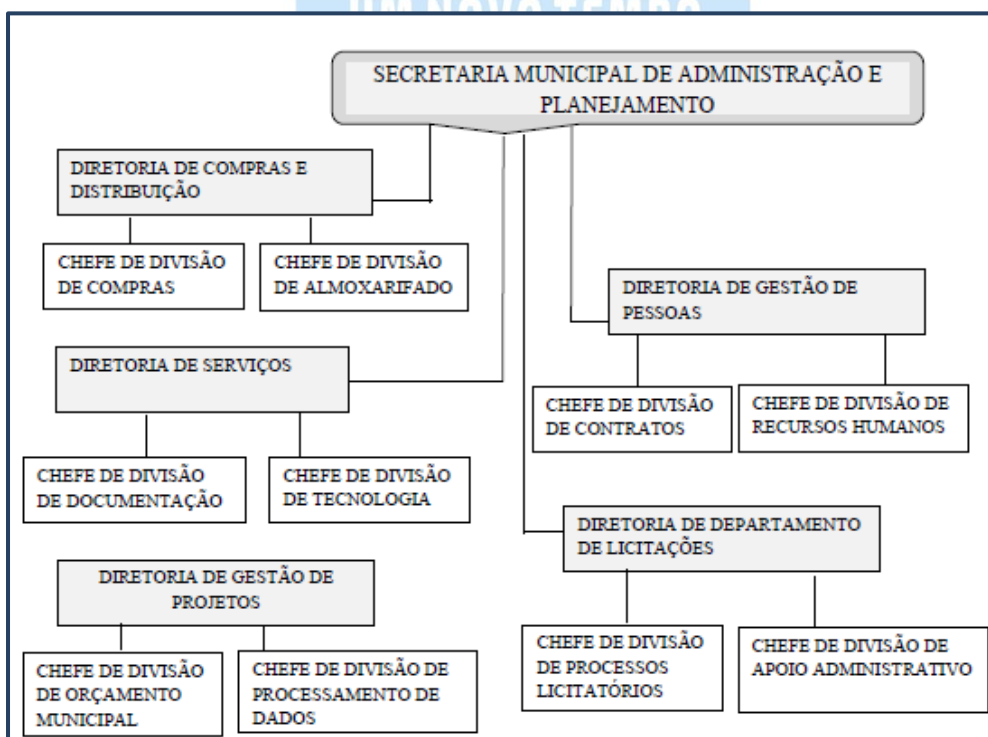
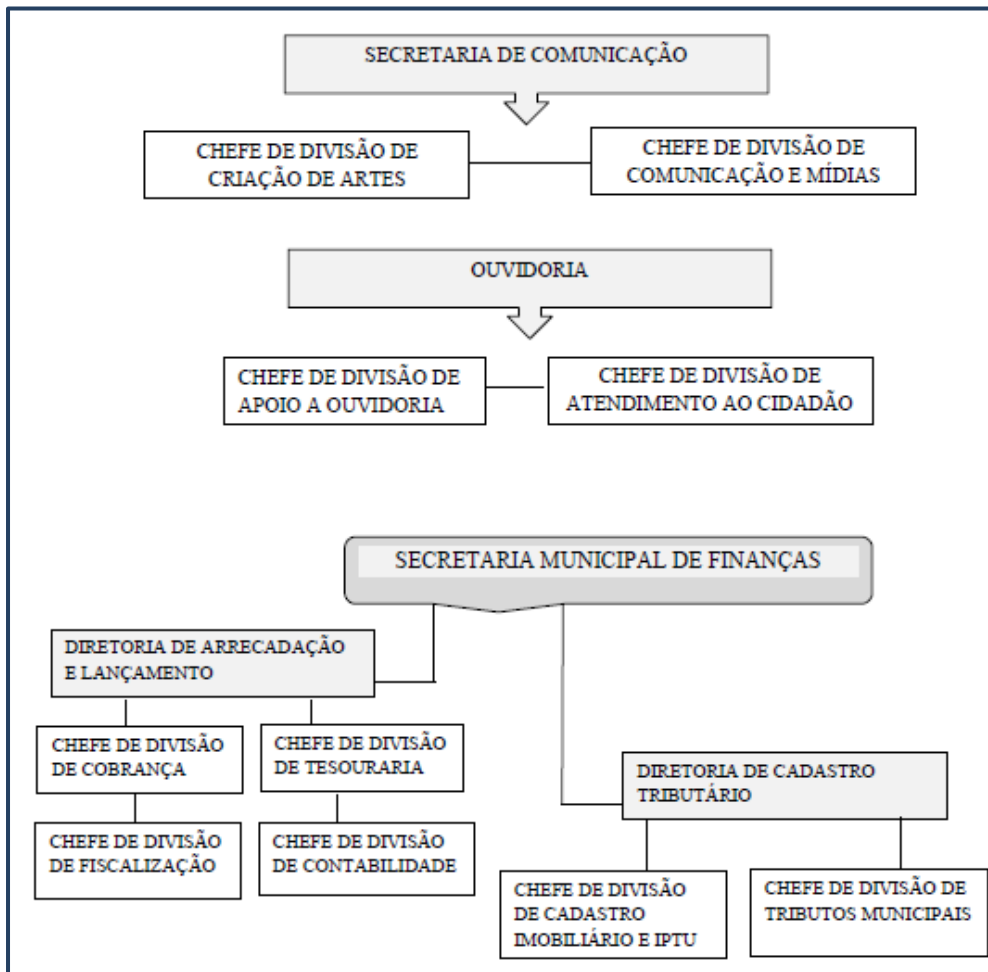
4.3.1. Estrutura Organizacional – Organograma

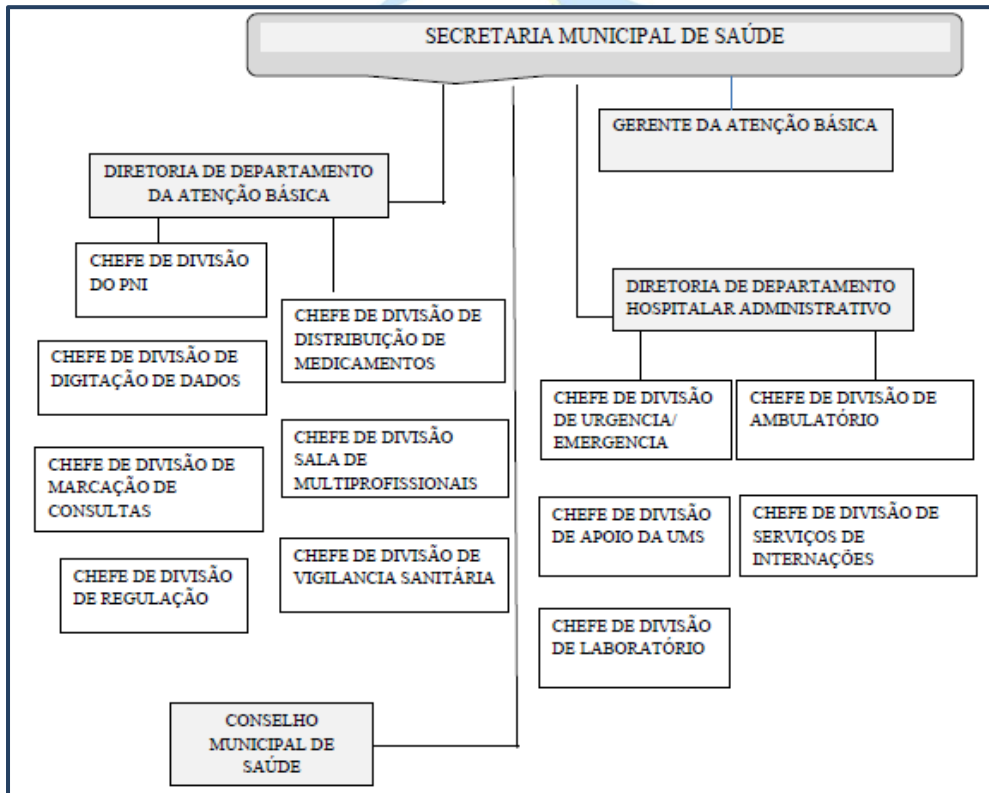
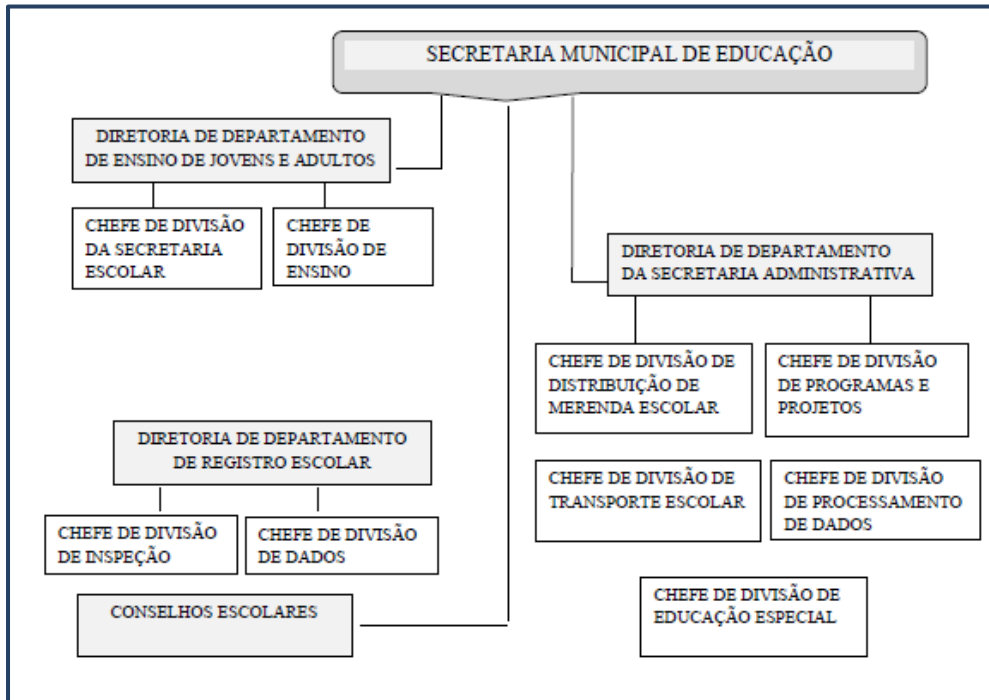
Com o objetivo de evidenciar a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, apresenta-se, a seguir, o organograma institucional, elaborado com base na Lei Municipal nº 386/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Prata do Piauí.

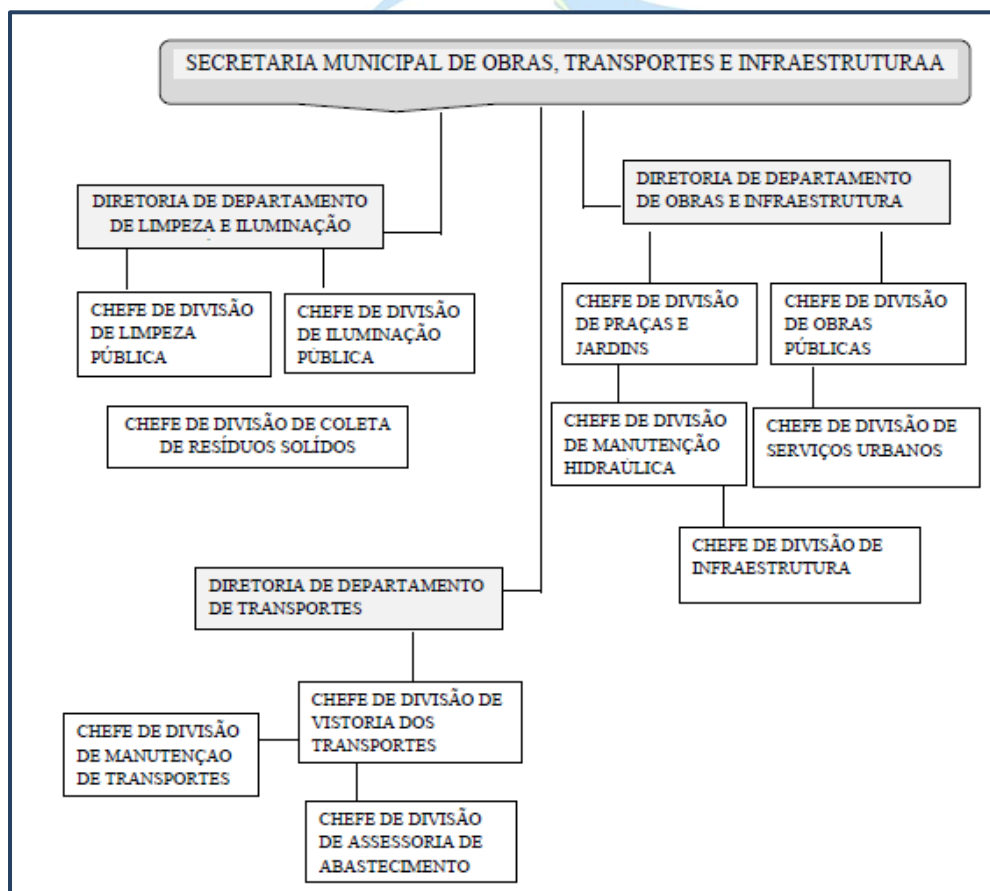
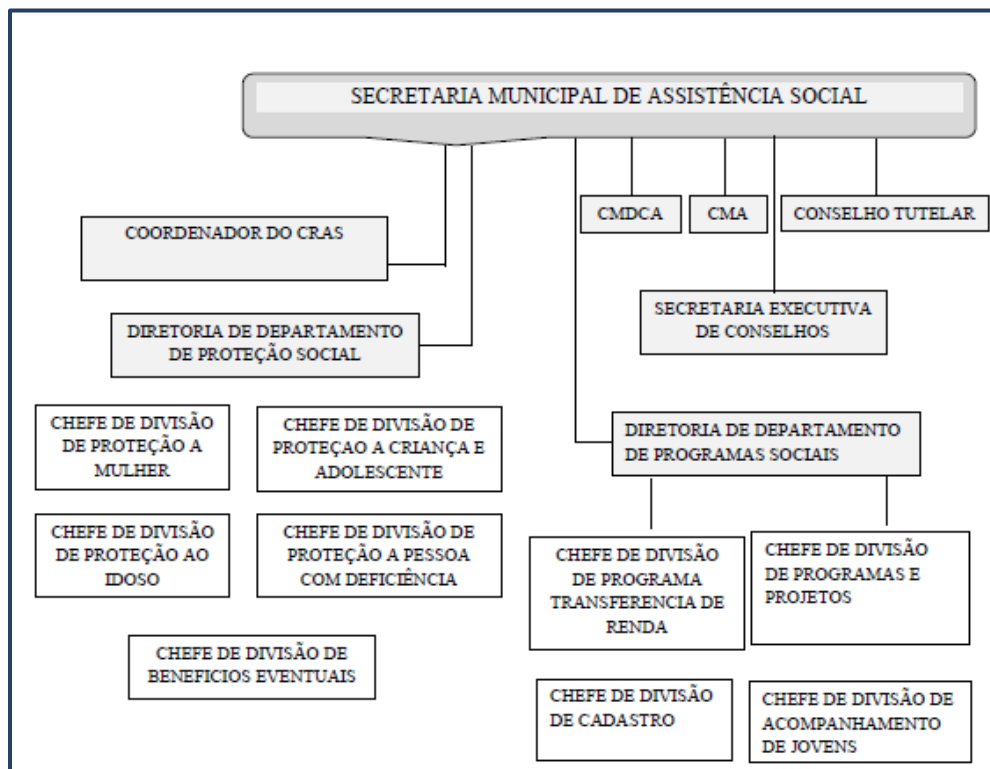
O organograma demonstra, de forma sistematizada, a disposição hierárquica dos órgãos, unidades administrativas e níveis de gestão, permitindo a visualização da estrutura funcional e das relações de subordinação e coordenação no âmbito da Administração Pública Municipal.

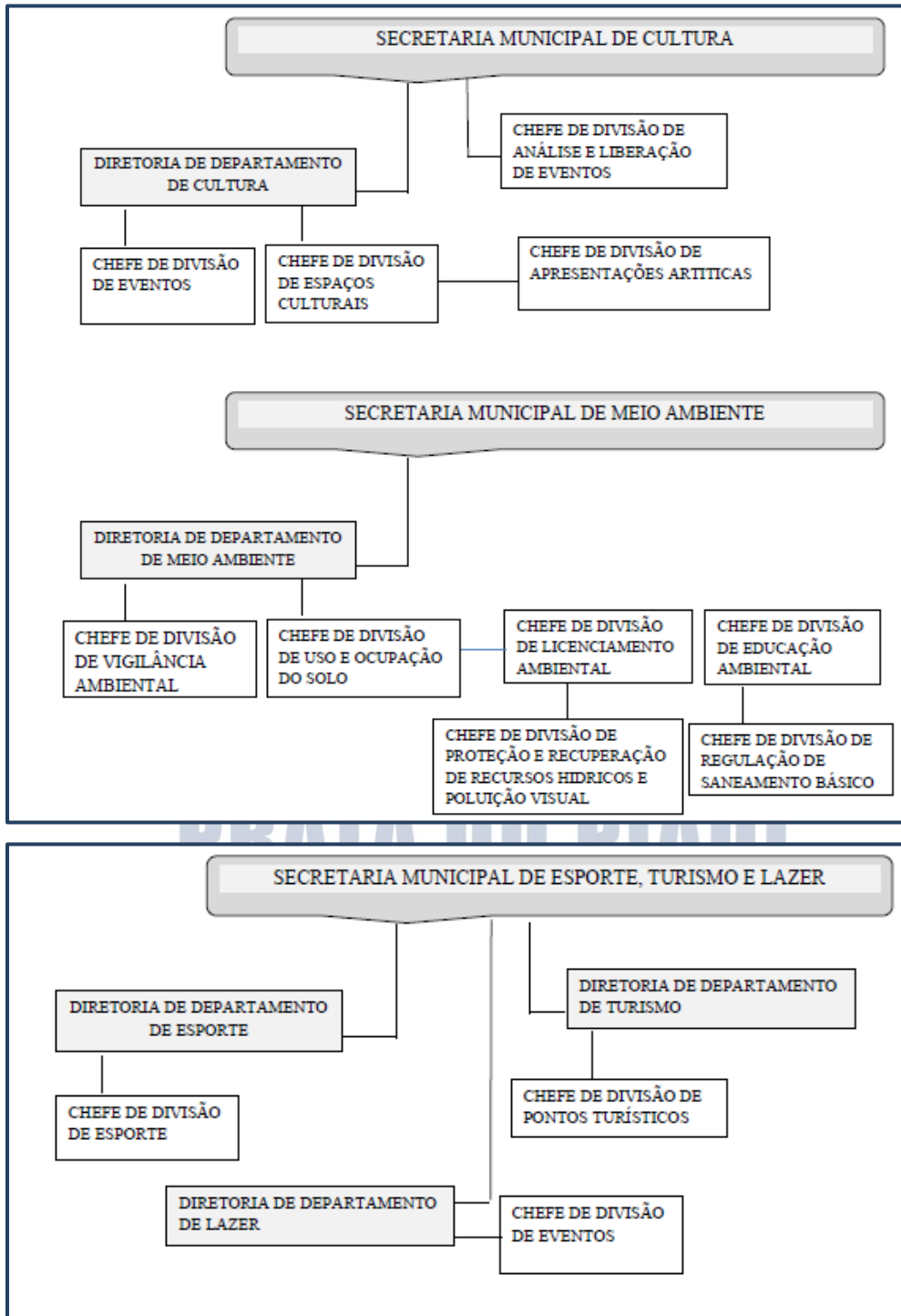
Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional

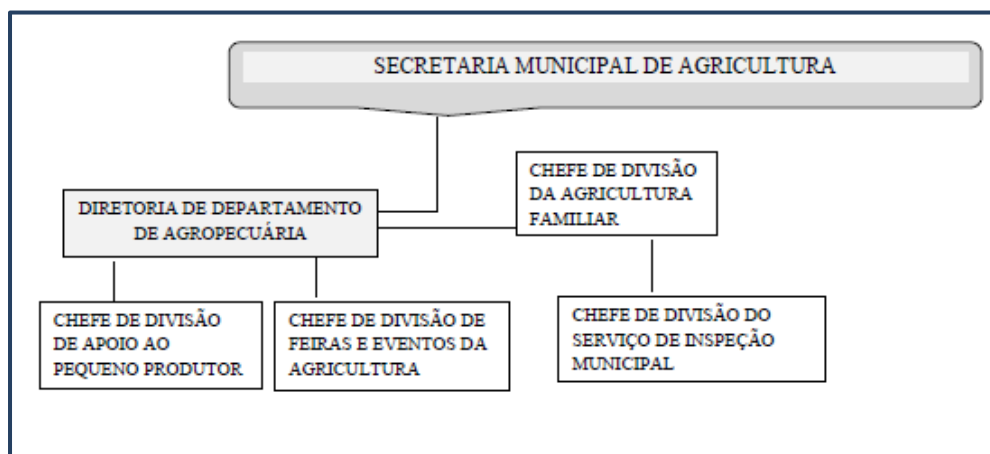












5. Identidade Institucional

A identidade institucional da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí orienta a atuação administrativa e estratégica do Poder Executivo, servindo como referência para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais. Seus fundamentos estão alinhados aos princípios constitucionais da Administração Pública e aos instrumentos de planejamento governamental.

5.1. Missão Institucional

Promover uma gestão pública responsável e eficiente, comprometida com os anseios da população, assegurando o bem-estar social, o acesso a serviços públicos de qualidade e o desenvolvimento sustentável do Município.

5.2. Visão Institucional

Consolidar o Município de Prata do Piauí como referência regional na implementação de políticas públicas eficazes, tornando-o um lugar cada vez melhor para se viver, com qualidade de vida, inclusão social e igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

5.3. Valores Institucionais

- Transparência;
- Trabalho;
- Comprometimento;
- Responsabilidade;
- Ética na gestão pública;
- Respeito ao interesse coletivo.

6. Planejamento Institucional

6.1. Objetivo Geral

Assegurar a gestão responsável, eficiente e transparente dos recursos públicos do Município de Prata do Piauí, promovendo o desenvolvimento local sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, com atenção especial às demandas sociais prioritárias.

6.2. Objetivos Específicos

- Manter o equilíbrio das contas públicas, observando os limites constitucionais e legais, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação e despesa com pessoal;
- Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência e prestação de contas, ampliando o acesso da população às informações públicas;
- Garantir a manutenção e a melhoria dos serviços públicos essenciais, com foco na atenção básica em saúde, na qualidade do ensino municipal, na assistência às famílias em situação de vulnerabilidade e na infraestrutura urbana e rural;
- Incentivar o desenvolvimento econômico local, com apoio à agricultura familiar, ao pequeno produtor e às iniciativas que gerem emprego e renda;

- Aperfeiçoar os instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO e LOA), promovendo maior integração entre planejamento, execução e avaliação das ações governamentais;
- Estimular a participação da sociedade por meio dos conselhos municipais e demais instâncias de controle social.

7. Ações Desenvolvidas pelas Unidades Administrativas

7.1. Chefe de Gabinete - Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito constitui órgão de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, responsável pela coordenação das atividades institucionais, articulação política e administrativa, bem como pelo suporte às decisões estratégicas da gestão municipal.

7.1.1. Competências

Compete ao Gabinete do Prefeito:

- Assessorar diretamente o Prefeito no exercício de suas atribuições institucionais;
- Coordenar a agenda institucional e administrativa do Chefe do Executivo;
- Promover a articulação entre os órgãos da administração municipal;
- Acompanhar a execução das diretrizes governamentais;
- Prestar suporte técnico e administrativo às ações do governo municipal.

7.1.2. Ações Desenvolvidas pelo Chefe Gabinete

No exercício de 2025, o Gabinete do Prefeito desenvolveu ações voltadas ao assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, com foco na coordenação institucional, articulação administrativa e acompanhamento das políticas públicas municipais.

Destacam-se:

- Organização e gestão da agenda institucional do Prefeito;
- Articulação da agenda do gestor entre os órgãos da administração municipal para alinhamento das ações governamentais;
- Intermediação das relações institucionais com demais entes e órgãos públicos.

7.2. Ouvidoria

A Ouvidoria Municipal constitui instrumento de participação e controle social, responsável por intermediar a comunicação entre a administração pública e os cidadãos, contribuindo para a transparência e melhoria dos serviços públicos.

7.2.1. Competências

Compete à Ouvidoria Municipal:

- Receber, registrar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios apresentados por cidadãos e servidores;
- Promover a participação social na gestão pública;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, assegurando publicidade;
- Sugerir melhorias administrativas com base nas demandas recebidas;
- Garantir resposta ao cidadão no prazo máximo de 20 dias;
- Encaminhar denúncias de ilegalidade às autoridades competentes;
- Manter canais de comunicação acessíveis ao público.

7.2.2. Comunicação com o Cidadão

No exercício de 2025, a Ouvidoria Municipal atuou como instrumento de participação e controle social, garantindo à população o acesso a canais formais de comunicação com a administração pública.

Destaca-se que o Município disponibiliza canal eletrônico específico por

meio do site institucional, acessível em Ouvidoria Municipal de Prata do Piauí, permitindo ao cidadão o registro e o acompanhamento de manifestações, tais como denúncias, reclamações, sugestões e elogios.

A iniciativa tem como objetivo:

- Assegurar canal acessível e contínuo de comunicação entre o cidadão e a administração pública;
- Receber, registrar e tratar as manifestações dos usuários dos serviços públicos;
- Possibilitar o acompanhamento das demandas pelos cidadãos, promovendo transparência;
- Encaminhar as manifestações às unidades administrativas competentes;
- Monitorar os prazos de resposta, garantindo devolutiva ao cidadão;
- Subsidiar a gestão municipal com informações para o aprimoramento dos serviços públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Figura 2: Canal da Ouvidoria

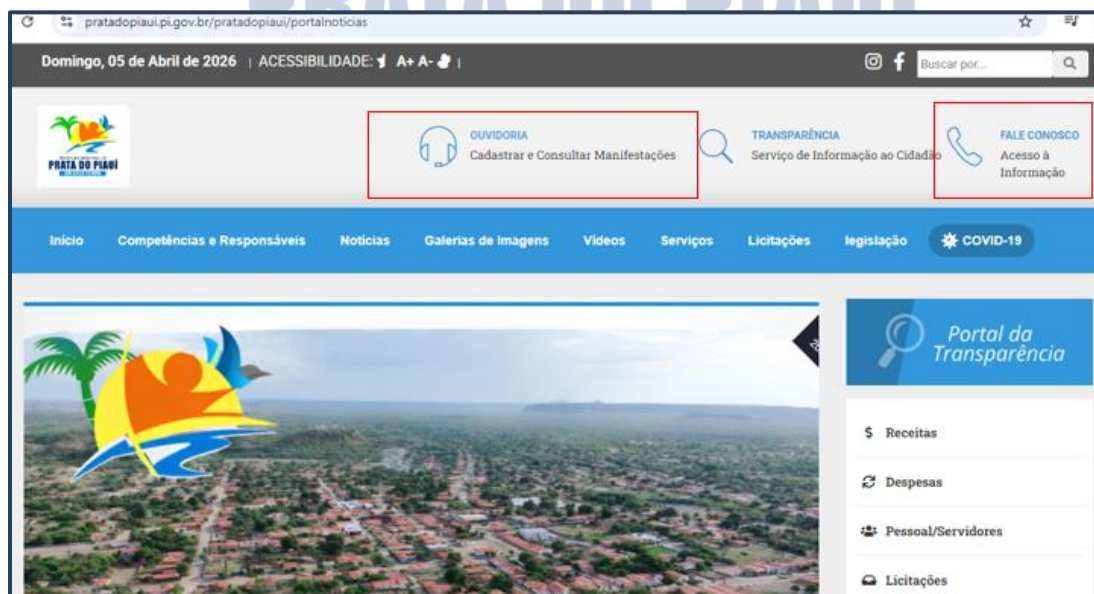
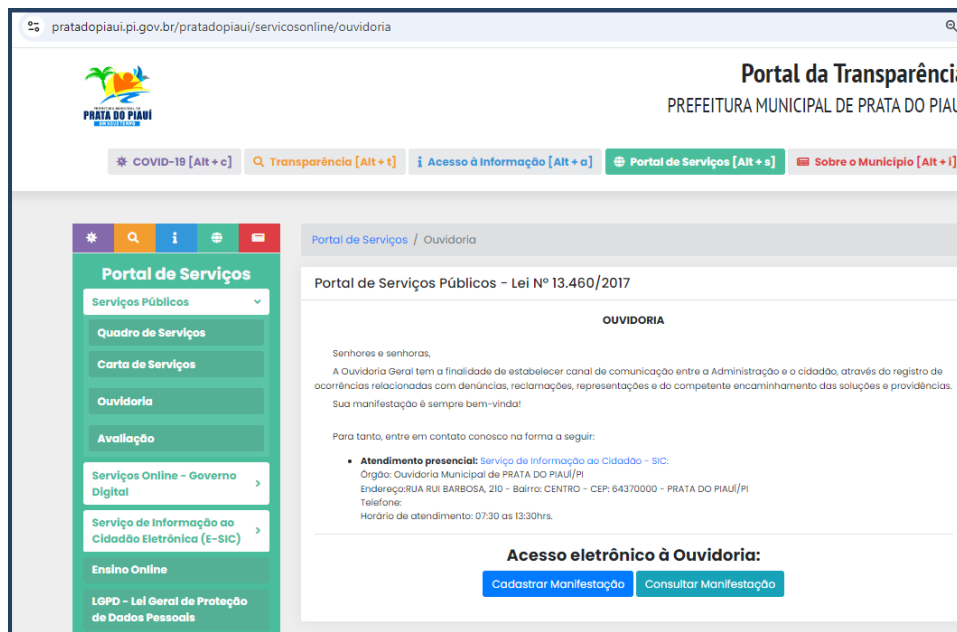


Figura 3: Portal de Serviços - Ouvidoria



7.3. Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pelo sistema de controle interno, atuando na fiscalização, orientação e avaliação da gestão pública, com vistas à legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

7.3.1. Competências

Compete à Controladoria Geral do Município:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo;
- Verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Exercer o controle das operações de crédito, garantias e obrigações do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de suas atribuições;
- Realizar auditorias e emitir relatórios, certificados e pareceres;

- Identificar irregularidades e recomendar medidas corretivas.

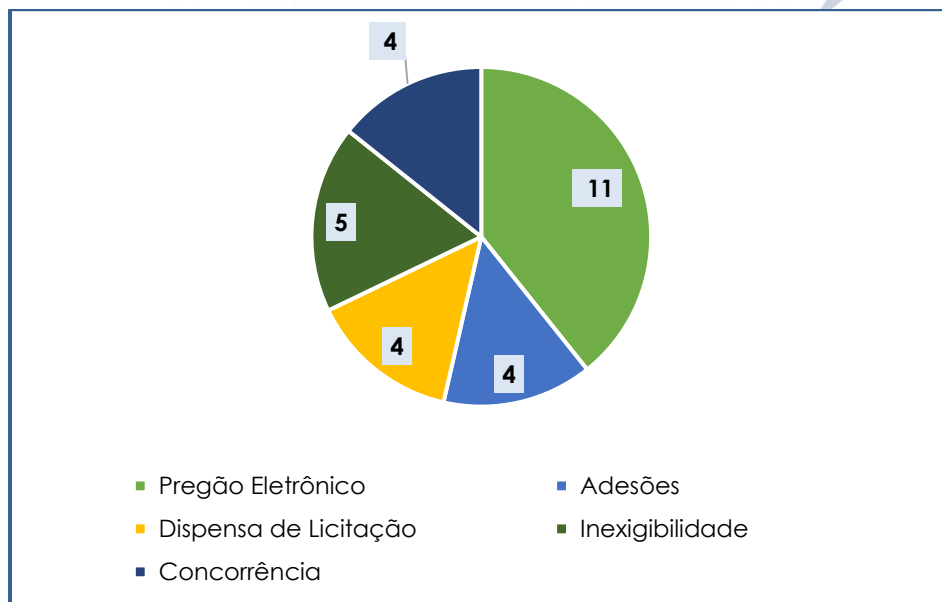
7.3.2. Atividades Desenvolvidas pela Controladoria

A Controladoria acompanhou, durante o exercício de 2025, os elementos significativos para o controle das ações realizadas nas diversas áreas que abrangem a Administração do Poder Executivo Municipal, conforme detalhado a seguir.

7.3.2.1. Processos Licitatórios

Os procedimentos licitatórios do Município de Prata do Piauí foram fundamentados na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas. O gráfico a seguir apresenta o quantitativo de análises realizadas no período de janeiro a dezembro de 2025:

Gráfico 1: Processos Licitatórios 2025



Fonte: CGM/Prata do Piauí, 2025

7.3.2.2. Acompanhamento das Receitas e Despesas

A Controladoria monitorou a evolução e projeção geral das receitas, bem como a execução das despesas públicas e os procedimentos que as fundamentaram, incluídos os fundos municipais. O Departamento de Contabilidade realizou os procedimentos contábeis em conformidade com a legislação vigente.

7.3.2.3. Acompanhamento dos Limites Constitucionais

A Controladoria manteve postura vigilante ao longo do exercício, assegurando o cumprimento rigoroso dos limites constitucionais e legais. O quadro a seguir sintetiza os percentuais monitorados:

Tabela 1: Acompanhamento dos Limites Constitucionais

LIMITE LEGAL	PERCENTUAL MÍNIMO	% APURADO	SITUAÇÃO
Educação (Impostos + FUNDEB)	25%	27,02	CUMPRIDO
Saúde	15%	26,90	CUMPRIDO
Despesa com Pessoal (Executivo)	≤ 54% RCL	47,81	CUMPRIDO
Duodécimo — Câmara Municipal	Conforme Lei	1.272.000,00	CUMPRIDO

Fonte: CGM - Prata do Piauí, com base nos demonstrativos contábeis do exercício de 2025.

Todos os parâmetros foram cumpridos de acordo com a legislação vigente, reforçando o compromisso do Município com a gestão fiscal responsável e a transparência na Administração Pública.

7.3.2.4. Orientações sobre a Transparência Pública

No âmbito da Transparência Pública, a Controladoria orientou sobre a importância do acompanhamento, mensuração e resolução das demandas relacionadas ao Portal da Transparência, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Durante o exercício de 2025, buscou-se atender a todos os critérios de avaliação preestabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

A Controladoria reconhece que ainda há avanços a serem implementados para elevar o índice de transparência pública e o atendimento integral aos critérios avaliativos, comprometendo-se com a melhoria contínua desse processo.

7.3.2.5. Integração com as Secretarias Municipais

A Controladoria manteve contato constante e colaborativo com as demais Secretarias Municipais, visando assegurar um controle efetivo e integrado das demandas do Poder Executivo relacionadas às suas atribuições. Essa articulação possibilitou o alinhamento de ações, o monitoramento das atividades e a implementação de soluções que garantiram a eficiência, transparência e conformidade com as normas legais e administrativas vigentes.

7.3.3. Avaliação das Ações Desenvolvidas pela CGM

A análise das ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município no exercício de 2025 evidencia a atuação sistemática e preventiva do controle interno, com foco na legalidade, regularidade dos atos administrativos e no fortalecimento da governança pública.

Verificou-se que as atividades de acompanhamento dos processos licitatórios, monitoramento da execução orçamentária e financeira, bem como a observância dos limites constitucionais e legais, foram conduzidas de forma contínua e alinhada às normas vigentes, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e à legislação aplicável à administração pública.

Destaca-se, ainda, a atuação orientativa junto às unidades administrativas, contribuindo para a padronização de procedimentos, mitigação de riscos e melhoria da qualidade das informações prestadas, além

do apoio efetivo ao controle externo no exercício de suas competências institucionais.

No tocante à transparência pública, embora tenham sido adotadas medidas voltadas ao atendimento dos critérios estabelecidos pelos órgãos de controle, identificam-se oportunidades de aprimoramento, as quais já se encontram no escopo de atuação da Controladoria, com vistas à elevação dos níveis de conformidade e acesso à informação.

Dessa forma, conclui-se que a Controladoria Geral do Município desempenhou suas atribuições de forma eficiente, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, para a responsabilidade na gestão fiscal e para a promoção da transparência e integridade na Administração Pública Municipal.

7.4. Secretaria Municipal de Finanças

A Secretaria Municipal de Finanças é responsável pela gestão fiscal, contábil e tributária do Município, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a correta aplicação dos recursos.

7.4.1. Competências

Compete à Secretaria Municipal de Finanças:

- Planejar, organizar e supervisionar as atividades financeiras e contábeis;
- Administrar os tributos municipais;
- Gerir os pagamentos e a execução financeira do Município;
- Acompanhar a execução da contabilidade pública;
- Emitir documentos financeiros e notas de pagamento;
- Administrar a dívida pública;
- Implementar políticas de incentivos fiscais.

7.4.2. Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Finanças desenvolveu ações voltadas à gestão fiscal, contábil e tributária, visando assegurar o equilíbrio das contas públicas e a regular execução financeira do Município.

Destacam-se:

- Execução e controle das atividades contábeis e financeiras;
- Administração da arrecadação tributária municipal;
- Processamento e controle dos pagamentos realizados pelo Município;
- Emissão de documentos financeiros e contábeis;
- Gestão da dívida pública municipal;
- Implementação de rotinas de controle fiscal e financeiro;
- Acompanhamento da execução orçamentária.

7.5. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é responsável pela gestão administrativa e pelo planejamento estratégico do Município, assegurando a organização dos serviços públicos e a integração das ações governamentais.

7.5.1. Competências

Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Município;
- Gerir os recursos humanos, materiais e patrimoniais;
- Coordenar o planejamento governamental, incluindo PPA, LDO e LOA;

- Promover a modernização administrativa e a padronização de procedimentos;
- Apoiar a execução e o monitoramento das políticas públicas;
- Assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos.

7.5.2. Ações Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

O exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento atuou na organização administrativa e no planejamento governamental, assegurando a integração e eficiência das ações da gestão municipal.

Foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Coordenação das atividades administrativas dos órgãos municipais;
- Gestão de recursos humanos, incluindo controle funcional e administrativo;
- Planejamento e acompanhamento dos instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA);
- Padronização de procedimentos administrativos;
- Apoio à execução e monitoramento das políticas públicas;
- Organização e controle do patrimônio público;

Ademais, houve a participação na 22ª edição da Jornada do Conhecimento, promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí em Castelo do Piauí, com o objetivo de fortalecer a capacitação e o aprimoramento da gestão pública municipal. A jornada integrou uma programação com palestras e oficinas sobre governança, controle interno, licitações, gestão fiscal e transparência, promovendo a troca de experiências e a busca por maior eficiência na administração pública.

Figura 4: Sec. Adm. e Finanças - Participação na 22ª da Jornada do Conhecimento TCE/PI



PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO

7.6. *Secretaria Municipal de Educação*

O presente tópico tem por objetivo apresentar informações da Gestão da Educação Municipal do exercício de 2025, em atendimento às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, que exige a prestação de contas anual da gestão educacional municipal.

A Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução da política pública educacional no âmbito do município, atuando na gestão da rede municipal de ensino e na implementação de programas, projetos e ações voltadas à garantia do direito à educação.

A atuação da Secretaria está orientada pelos princípios constitucionais da educação pública e pelas diretrizes estabelecidas pela legislação educacional brasileira, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Plano Nacional de Educação, o Plano Municipal de Educação e demais normativas que regulamentam o funcionamento dos sistemas de ensino.

O documento consolida os principais dados, indicadores, resultados de avaliações externas e o grau de execução das metas pactuadas no Plano de Trabalho Anual (PTA) 2025, vinculado ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e ao Programa de Gestão da Aprendizagem (RENALFA).

A análise apresentada evidencia a evolução dos indicadores educacionais, destacando os avanços significativos obtidos pelo município no processo de alfabetização na idade certa, na redução do abandono escolar e na melhoria das proficiências em Língua Portuguesa e Matemática.

7.6.1. Caracterização do Município e da Rede Municipal de Ensino

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da rede municipal de ensino, abrangendo as etapas da educação infantil e do ensino fundamental.

Entre suas principais atribuições destacam-se:

- Planejamento e execução das políticas educacionais do município;
- Gestão das unidades escolares da rede municipal;
- Implementação de programas educacionais federais e estaduais;
- Acompanhamento pedagógico das escolas;
- Monitoramento de indicadores educacionais;
- Gestão dos profissionais da educação;

- Administração dos recursos vinculados à educação.

A Secretaria também atua de forma integrada com outras políticas públicas municipais, promovendo ações intersetoriais voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

7.6.2. Gestão do Trabalho da Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí é dirigida pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Cleilton Mendes Moura, responsável pela coordenação, planejamento e execução das políticas educacionais no âmbito municipal.

A gestão da pasta compreende a organização administrativa, pedagógica e operacional da rede municipal de ensino, incluindo o acompanhamento das unidades escolares, a implementação de programas educacionais e a articulação com outras políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional.

Para a execução das ações educacionais, a Secretaria dispõe de equipe composta por profissionais da educação e servidores administrativos, dentre os quais gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, técnicos da Secretaria e servidores de apoio, que atuam de forma integrada no planejamento, acompanhamento e execução das atividades da rede municipal.

A equipe técnica exerce papel estratégico no monitoramento dos indicadores educacionais, na implementação das políticas pedagógicas e no desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação é composta por dois departamentos:

- a) Departamento Administrativo**, vinculado diretamente ao gabinete, responsável pela gestão administrativa, de processos e de pessoas, assegurando o suporte necessário à execução da Política Municipal de Educação; e
- b) Departamento de Ensino**, responsável pelo planejamento, assessoramento e avaliação das práticas pedagógicas, atuando diretamente nas unidades escolares e nos Centros de Educação Infantil, com foco na melhoria do ensino e da aprendizagem nas diferentes etapas da educação básica.

7.6.3. Base Legal e Normativa da Educação

A política educacional do município de Prata do Piauí está fundamentada no conjunto de normas que regulamentam a educação no Brasil, entre as quais destacam-se:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Plano Nacional de Educação (PNE);
- Plano Municipal de Educação (PME);
- Lei nº 14.113/2020 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
- Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC).

Esses instrumentos orientam a organização da rede municipal de ensino e a execução das ações educacionais voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

7.6.4. Recursos Financeiros da Educação Municipal

O financiamento da educação no município é constituído por um conjunto de recursos provenientes de diferentes fontes, com o objetivo de assegurar a manutenção, o desenvolvimento do ensino e a execução de programas educacionais. Esses recursos são fundamentais para garantir o funcionamento da rede municipal, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Dentre as principais fontes de financiamento da educação municipal, destacam-se:

- **Recursos Próprios - Aplicação Mínima Constitucional (25%):** conforme estabelece a Constituição Federal, o município deve aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino. Esses recursos próprios são fundamentais para complementar o financiamento da educação, sendo utilizados em despesas como pagamento de profissionais, manutenção das unidades escolares, aquisição de materiais e demais ações educacionais;
- **FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)⁸:** principal fonte de recursos da educação, destinada ao financiamento da educação básica e à valorização dos profissionais do magistério, incluindo pagamento de remuneração e investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- **PAR – Plano de Ações Articuladas (Transferências Diretas):** instrumento de planejamento e gestão do Ministério da Educação que viabiliza assistência técnica e financeira aos municípios, por meio de transferências diretas, destinadas à aquisição de equipamentos, mobiliários, transporte escolar, obras e outras ações estruturantes voltadas à melhoria da qualidade da educação;
- **PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola):** recurso transferido diretamente às unidades escolares, com a finalidade de promover melhorias na

⁸ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2025>

infraestrutura física e pedagógica, por meio de transferências diretas, contemplando diversas ações, tais como:

- ✓ PDDE Básico;
- ✓ PDDE Água e Campo;
- ✓ PDDE Campo;
- ✓ PDDE Diversidade;
- ✓ PDDE Cantinho da Leitura.
- Salário-Educação: contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas à educação básica pública, sendo aplicada em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)⁹: recurso federal destinado à oferta de alimentação escolar aos estudantes da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis;
- PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar): recurso voltado à garantia do transporte escolar dos alunos da educação básica, especialmente os residentes na zona rural, assegurando o acesso e a permanência na escola.

7.6.5. Investimentos na Educação – Exercício 2025

No exercício de 2025, a administração municipal de Prata do Piauí realizou investimentos relevantes na área da Educação, contemplando ações estruturais, aquisição de equipamentos e fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem na rede municipal. Tais investimentos estiveram alinhados à melhoria da infraestrutura escolar, à qualificação dos ambientes educacionais e ao suporte às atividades pedagógicas e administrativas.

No que se refere às obras e instalações, destacam-se intervenções

⁹ https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

voltadas à reestruturação e ampliação dos espaços físicos das unidades escolares. Foram executadas ações como a reforma do PETI/ Centro de Atividades Integradoras da Educação do município.

Concomitante, a reforma da Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição (100% concluída), incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, além da construção de refeitório e banheiros na referida unidade (em execução). Essas melhorias contribuíram diretamente para a adequação dos ambientes escolares, promovendo melhores condições de acolhimento, segurança e permanência dos estudantes.

Quanto aos equipamentos e materiais permanentes, a gestão investiu na modernização e aparelhamento das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no PETI/ Centro de Atividades Integradoras da Educação, com aquisições em diferentes segmentos, tais como:

- Equipamentos de tecnologia e informática (computadores, notebooks, monitores, projetores, scanners, nobreaks e periféricos);
- Eletrodomésticos e equipamentos de apoio (ar-condicionado, geladeiras, freezers, fogões, micro-ondas, ventiladores e bebedouros);
- Mobiliário escolar e administrativo (cadeiras, mesas, armários, arquivos, estantes e conjuntos escolares para alunos e professores);
- Equipamentos de sonorização e apoio pedagógico (microfones, caixas de som e telas de projeção).

No âmbito do material didático e de apoio, foram realizadas aquisições destinadas ao atendimento das demandas pedagógicas e de cuidado com os estudantes, incluindo itens voltados à educação infantil e à melhoria das condições de permanência nas unidades escolares.

De forma geral, os investimentos realizados em 2025 evidenciam o compromisso da gestão municipal com a valorização da educação pública, por meio da melhoria da infraestrutura, da modernização dos recursos materiais e

do fortalecimento das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a qualidade do ensino ofertado no município.

7.6.6. Setor de Alimentação Escolar

O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí (SEMEDU) desempenha papel essencial na promoção da saúde e bem-estar dos estudantes da rede municipal. Sua função primordial é fornecer refeições adequadas às escolas, respeitando as recomendações nutricionais de cada faixa etária e considerando o período de permanência dos alunos em sala de aula.

A atuação é orientada pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020¹⁰, que regulamenta o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O setor conta com a presença de um nutricionista responsável técnico (RT) do PNAE¹¹, que planeja, avalia e supervisiona os cardápios, elaborados com alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando hábitos alimentares locais, sustentabilidade e sazonalidade agrícola.

Entre as atribuições do nutricionista destacam-se:

- Planejamento e avaliação das refeições oferecidas;
- Orientação sobre hábitos alimentares saudáveis;
- Identificação de deficiências nutricionais;
- Controle do desperdício de alimentos;
- Capacitação de manipuladores e equipe escolar sobre conservação e guarda dos alimentos;
- Orientação ao setor de compras e controle de estoque.

Os procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios seguem o

¹⁰ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>

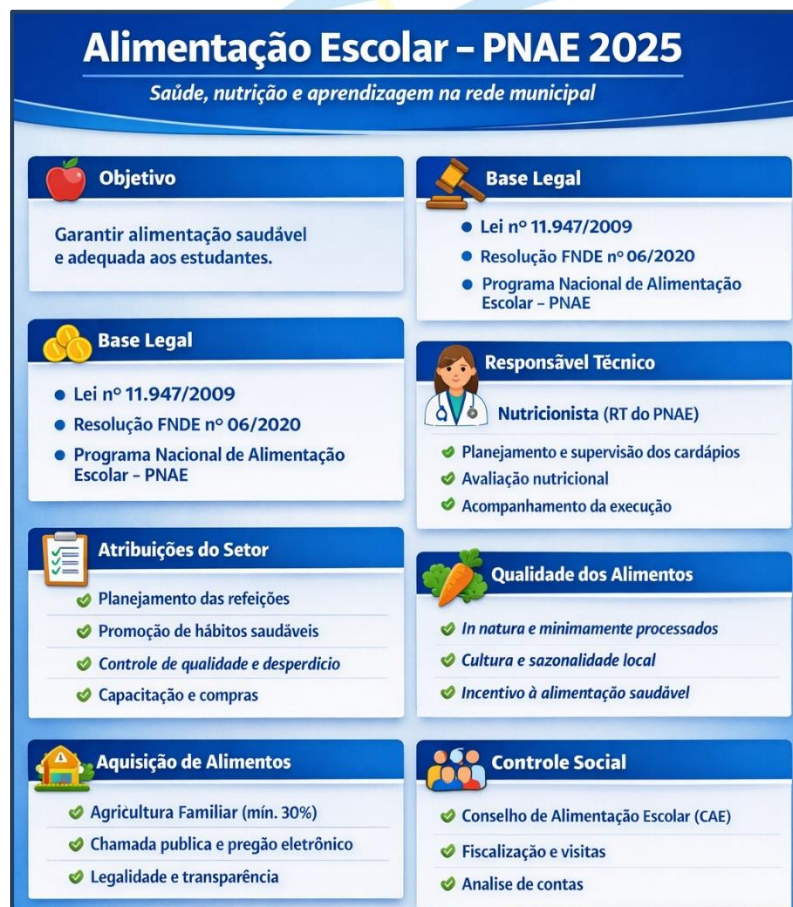
¹¹ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>

cardápio planejado, priorizando alimentos orgânicos e da agricultura familiar, conforme o Art. 14 da Lei 11.947/2009¹². As compras são realizadas por chamada pública e pregão eletrônico, garantindo transparência e legalidade.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), composto por representantes do poder público, professores, estudantes, pais e sociedade civil, exerce função fiscalizadora e de monitoramento da aplicação dos recursos do PNAE. As atividades incluem visitas técnicas às escolas e análise das prestações de contas.

Assim, o Setor de Nutrição Escolar assegura uma alimentação saudável e balanceada, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos, prevenindo doenças relacionadas à má alimentação e promovendo hábitos alimentares adequados desde a infância.

Infográfico 1: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)



Alimentação Escolar – PNAE 2025

Saúde, nutrição e aprendizagem na rede municipal

Objetivo Garantir alimentação saudável e adequada aos estudantes.	Base Legal <ul style="list-style-type: none">Lei nº 11.947/2009Resolução FNDE nº 06/2020Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Base Legal <ul style="list-style-type: none">Lei nº 11.947/2009Resolução FNDE nº 06/2020Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Responsável Técnico Nutricionista (RT do PNAE) <ul style="list-style-type: none">Planejamento e supervisão dos cardápiosAvaliação nutricionalAcompanhamento da execução
Atribuições do Setor <ul style="list-style-type: none">Planejamento das refeiçõesPromoção de hábitos saudáveisControle de qualidade e desperdícioCapacitação e compras	Qualidade dos Alimentos <ul style="list-style-type: none">In natura e minimamente processadosCultura e sazonalidade localIncentivo à alimentação saudável
Aquisição de Alimentos <ul style="list-style-type: none">Agricultura Familiar (mín. 30%)Chamada pública e pregão eletrônicoLegalidade e transparência	Controle Social <ul style="list-style-type: none">Conselho de Alimentação Escolar (CAE)Fiscalização e visitasAnálise de contas

¹² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm

7.6.7. Setor de Transporte Escolar

O transporte escolar é um direito assegurado pelo artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal, sendo fundamental para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola. Em Prata do Piauí, o serviço atende alunos da zona urbana e rural, organizando rotas que minimizam o tempo de deslocamento e asseguram eficiência no sistema.

O município é beneficiado pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)¹³, que transfere recursos financeiros para custear despesas como manutenção, seguros, licenciamento, impostos, pneus, serviços mecânicos, combustível e lubrificantes, além de transporte terceirizado quando necessário. A execução segue as diretrizes da Resolução nº 18, de 22 de outubro de 2021¹⁴, que orienta a gestão e fiscalização dos veículos escolares.

A Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí, composta por cinco escolas (quatro urbanas e uma rural), depende diretamente do transporte escolar para garantir o acesso diário dos estudantes. O serviço é reconhecido como fator decisivo para a melhoria do desempenho escolar, especialmente entre alunos residentes em áreas rurais.

Além da Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁵ reforça o direito ao acesso à escola pública gratuita próxima à residência (art. 53) e ao atendimento escolar universalizado por meio de programas suplementares (art. 54).

Dessa forma, o Setor de Transporte Escolar da SEMEDU assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência dos estudantes, promovendo inclusão e garantindo que todos tenham oportunidade de frequentar a escola com segurança e regularidade.

¹³ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate>

¹⁴ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-18-de-22-de-outubro-de-2021/view>

¹⁵ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

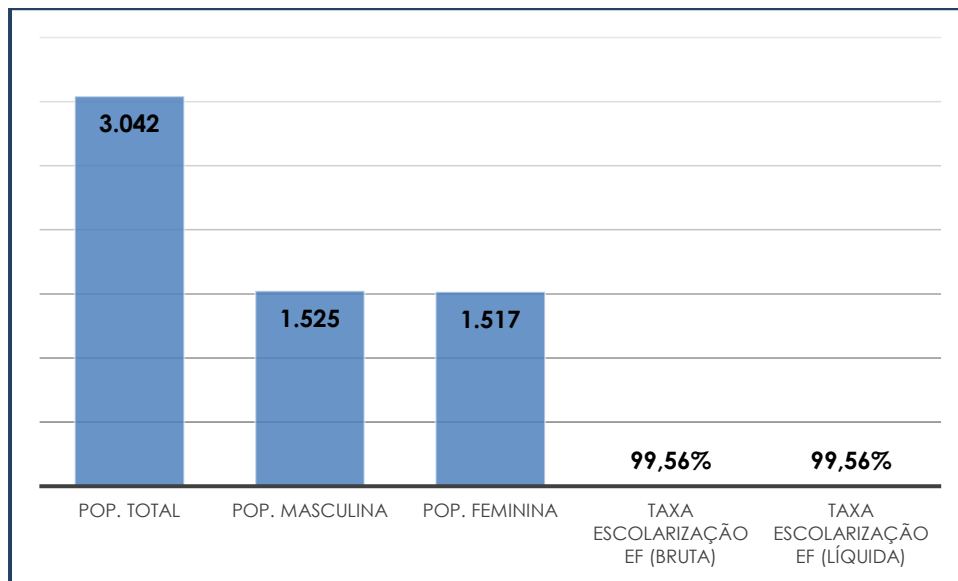
Infográfico 2: Transporte Escolar – PNATE



7.6.8. Dados Populacionais e de Escolarização

O gráfico abaixo apresenta a população total, com detalhamento por sexo (masculino e feminino). Observa-se que a taxa de escolarização, tanto bruta quanto líquida, atinge **99,56%** no Ensino Fundamental, evidenciando cobertura praticamente universal da população em idade escolar e alto nível de acesso à educação.

Gráfico 2: População Total x Percentual de Escolarização



Fonte: Censo Escolar 2023 / INEP

7.6.8.1. Estrutura da Rede Municipal de Ensino (2025)

A rede municipal conta com 5 unidades escolares, sendo 1 escola de Educação Infantil (creche e pré-escola), 3 escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e 1 escola de Anos Finais, cobrindo toda a faixa etária da Educação Básica obrigatória.

Tabela 2: Quantitativo de Unidades Escolares por Modalidade de Ensino

Nível/Segmento	Creche e Pré-escola	EF Anos Iniciais (1º ao 3º)	EF Anos Iniciais (4º e 5º)	EF Anos Finais (6º ao 9º)	Total de Unidades
Nº de Escolas	1	2	1	1	5

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

7.6.8.2. Matrículas 2025 – Síntese Geral

O quadro apresentado sintetiza as matrículas da rede municipal de ensino no exercício de 2025, distribuídas por etapas da Educação Infantil e do Ensino

Fundamental, bem como o quantitativo de turmas organizadas para atendimento.

Tabela 3: Matrículas 2025 por Etapas de Ensino x Quantitativo de Turmas

Etapa	Creche (0-3 anos)	Pré-escola (4-5 anos)	1º Ano EF	2º Ano EF	3º Ano EF	4º Ano EF	5º Ano EF
Matrículas 2025	63	92	51	55	62	60	63
Turmas	8 4 Manhã 4 Tarde	7 Integral	2 1 Manhã 1 Tarde	1 Integral	3 2 Manhã 1 Tarde	3 Integral	3 Integral

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

Os dados demonstram uma organização equilibrada das turmas em relação ao número de alunos, com adoção de diferentes turnos (manhã, tarde e integral), garantindo a adequada distribuição da demanda escolar e contribuindo para a efetividade do atendimento educacional no município.

7.6.9. Indicadores Educacionais – Análise Comparativa

7.6.9.1. Matrícula na Educação Infantil – Evolução 2024-2025

Tabela 4: Evolução da Educação Infantil 2024-2025

Segmento	Matrículas 2024	Matrículas 2025	Variação Absoluta	Variação (%)
Creche (0-3 anos)	66	63	-3	-4,50%
Pré-escola (4-5 anos)	85	92	7	8,20%
Total Educ. Infantil	151	155	4	2,60%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

Observa-se crescimento de **8,2%** nas matrículas da pré-escola, associado às ações de busca ativa e à sensibilização das famílias quanto à importância da educação infantil. A discreta redução nas matrículas em creche está

relacionada à variação da população na faixa etária de 0 a 3 anos no município.

7.6.9.2. Matrícula na Educação Fundamental (1º ao 5º ano) – Evolução 2024-2025

Tabela 5: População/Evolução Matrículas Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) 2024-2025

Ano/Segmento	Pop. 6-10 anos 2025	Matrículas 2024	Matrículas 2025	Taxa de Cobertura 2025
1º ao 5º Ano EF	289	258	289	100%
Percentual de Crescimento 2025			12%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

Verifica-se crescimento de 12% nas matrículas do Ensino Fundamental (de 258 para 289 alunos), indicando ampliação do acesso e efetividade das ações de universalização do ensino. Em 2025, a taxa de cobertura alcançou 100% da população de 6 a 10 anos, evidenciando atendimento integral da demanda nessa faixa etária.

7.6.9.3. Taxa de Abandono Escolar – Série Histórica

Tabela 6: Indicador das Taxas de Abandono Escolar/EF Anos Iniciais – Série Histórica

Indicador	2023	2024 (ref.)	Meta 2025	Resultado 2025
Taxa de Abandono – EF Anos Iniciais	0%	0%	0%	0%
Situação	✓ Atingido	✓ Atingido	Manter	✓ Atingido

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

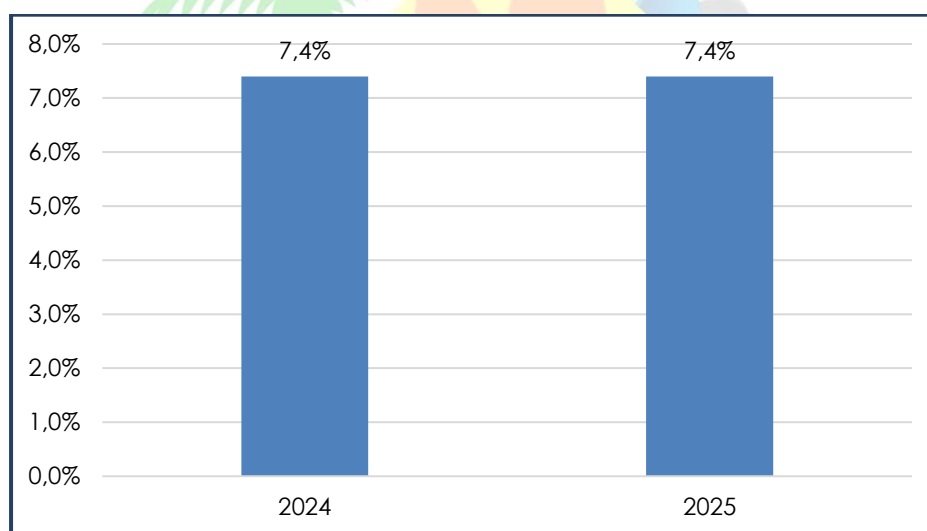
O município manteve a taxa de abandono em 0% nos anos de 2023, 2024 e 2025, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, evidenciando a efetividade das ações de permanência escolar. Esse resultado está associado às estratégias de

busca ativa escolar, ao acompanhamento dos estudantes e à implementação de espaços de acolhimento nas unidades de ensino.

7.6.9.4. Taxa de Distorção Idade-Série Evolução e Projeção 2024-2025

A taxa de distorção idade-série do município, indicador que mensura o percentual de alunos com atraso escolar de dois anos ou mais, encontra-se graficamente apresentado abaixo.

Gráfico 3: Taxa de Distorção Idade-Série – Evolução e Projeção 2024-2025



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

O gráfico demonstra que a taxa de distorção idade-série se manteve em **7,4%** nos exercícios de 2024 e 2025, evidenciando estabilidade no fluxo escolar no período analisado.

O resultado reflete o comportamento da rede municipal quanto à permanência e progressão dos estudantes, indicando a necessidade de continuidade e fortalecimento das estratégias de correção de fluxo, com vistas à redução gradual do indicador.

7.6.10. Resultados das Avaliações Externas

As avaliações externas de proficiência, como o SAEB e o SAEPI, constituem

instrumentos fundamentais para o monitoramento da qualidade da educação básica, permitindo mensurar o nível de aprendizagem dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Esses indicadores subsidiam a gestão educacional na identificação de avanços, lacunas e desigualdades, orientando a formulação de estratégias pedagógicas, a recomposição das aprendizagens e a tomada de decisões baseadas em evidências. Além disso, contribuem para o acompanhamento do cumprimento de metas educacionais.

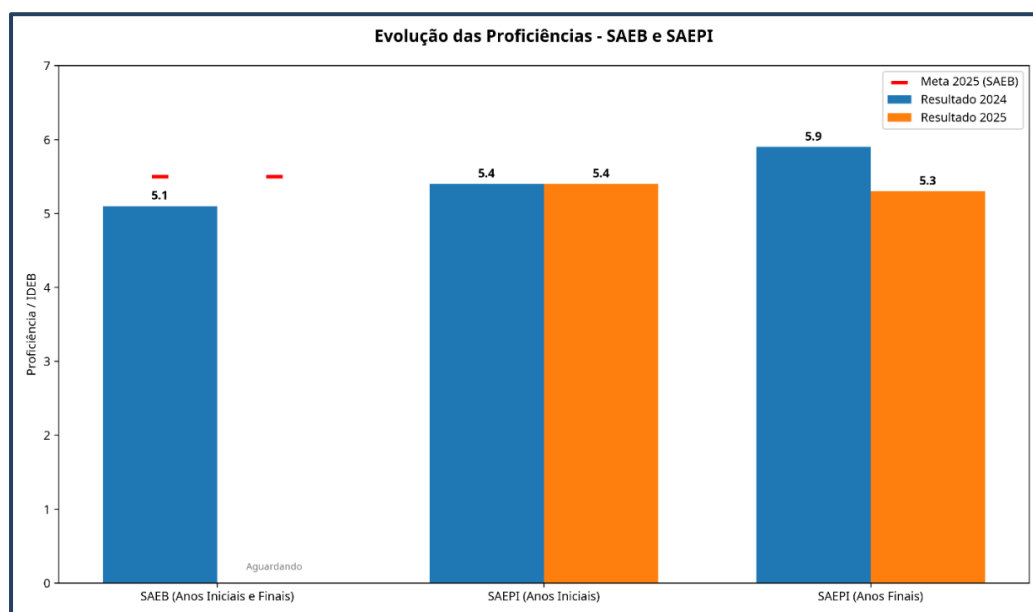
7.6.10.1. SAEB e SAEPI – Evolução das Proficiências

Os resultados das avaliações externas serão apresentados por meio de gráfico, evidenciando o desempenho educacional do município nos diferentes segmentos do Ensino Fundamental. No âmbito do SAEB, o resultado de 2024 foi de 5,1 (IDEB), com meta projetada de 5,5 para 2025, estando o resultado mais recente ainda pendente de divulgação pelo INEP.

Em relação ao SAEPI, observa-se estabilidade nos Anos Iniciais, mantendo-se o resultado em 5,4 nos exercícios de 2024 e 2025, indicando manutenção do nível de aprendizagem nesse segmento.

Por outro lado, nos Anos Finais, houve redução de 5,9 (2024) para 5,3 (2025), representando uma variação negativa de -0,6 pontos.

Gráfico 4: Evolução das Proficiências (SAEB e SAEPI)



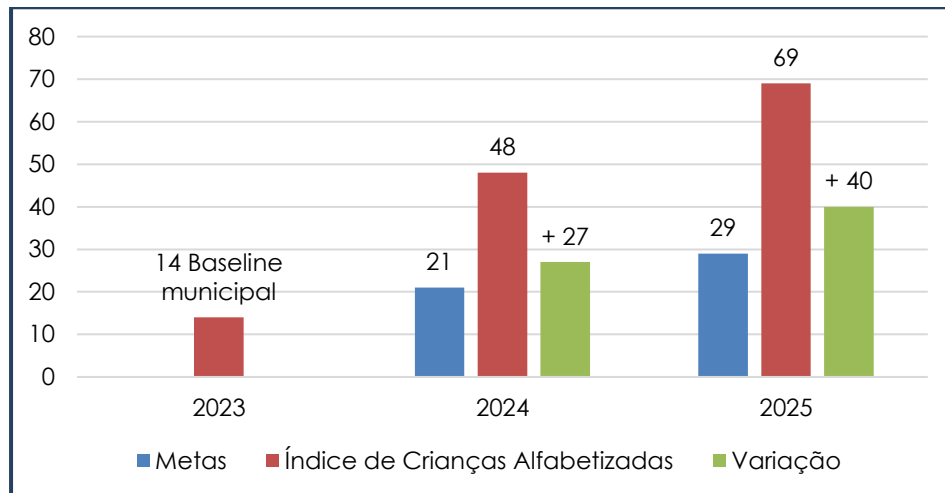
Fonte: INEP e SEDUC/PI

7.6.10.2. Indicador Criança Alfabetizada – Trajetória 2023-2025

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹⁶ é o responsável em publicar os resultados por município do Indicador Criança Alfabetizada (ICA). O indicador é calculado a partir das avaliações aplicadas pelos estados no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com foco na aprendizagem para alunos do 2º ano do ensino fundamental.

¹⁶ <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/avaliacao-da-alfabetizacao/inep-divulga-dados-do-indicador-crianca-alfabetizada-por-municipio>

Gráfico 5: Indicador Criança Alfabetizada Metas x Resultados 2023-2025



Fonte: INEP

O gráfico apresenta a evolução do indicador de crianças alfabetizadas no município de Prata do Piauí, evidenciando crescimento contínuo no período analisado. Observa-se avanço significativo em relação à linha de base de 2023, com ampliação expressiva dos resultados¹⁷ em 2024 e 2025, superando as metas estabelecidas.

7.6.10.3. Selo Ouro em Alfabetização

Destaca-se que, em reconhecimento ao desempenho alcançado na alfabetização na idade certa, o município foi contemplado com o Selo Ouro nos anos de 2024 e 2025, reforçando a efetividade das estratégias pedagógicas adotadas e o compromisso da gestão com a qualidade da educação básica.

¹⁷ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

Infográfico 3: Conquista Selo Ouro no Compromisso Nacional com a Alfabetização



Infográfico 4: Evolução nos Índices Criança Alfabetizada (MEC) 2023-2025



7.6.10.4. Proficiência SAEPI 2º Ano – Língua Portuguesa e Matemática

As metas de proficiência para o 2º Ano são ambiciosas e representam saltos superiores a 40% nos níveis de desempenho. As ações desenvolvidas em 2025 — monitoramento contínuo via Plataforma CAED, avaliações periódicas de fluência leitora e recomposição da aprendizagem — sustentam a trajetória de

crescimento, cujos resultados finais serão confirmados com a divulgação oficial do SAEPI 2025.

Tabela 7: Proficiência do 2º Ano do Ensino Fundamental (SAEPI) e Metas Projetadas (PTA/2025)

Componente	Resultado 2024 (SAEPI)	Meta 2025 (PTA)	Situação da Meta
Língua Portuguesa – 2º Ano	≈ 570 pontos (baseline)	800 pontos	Em progresso (avaliação em curso)
Matemática – 2º Ano	492 pontos	700 pontos	Em progresso (avaliação em curso)

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano de Trabalho Anual

7.6.11. Resultados do PPAIC/RENALFA 2025

7.6.11.1. Objetivos do PPAIC e RENALFA

- **PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – Programa Estadual (SEDUC/PI):** tem como objetivo assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade adequada, por meio de formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico e uso de materiais estruturados.
- **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e Rede nacional de Alfabetização (RENALFA) – Programa Federal:** iniciativa voltada à garantia da alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, com foco na recomposição das aprendizagens e no fortalecimento das práticas pedagógicas.

7.6.11.2. Eixos dos Programas PPAIC e RENALFA

Figura 5: Eixos do Programa PPAIC

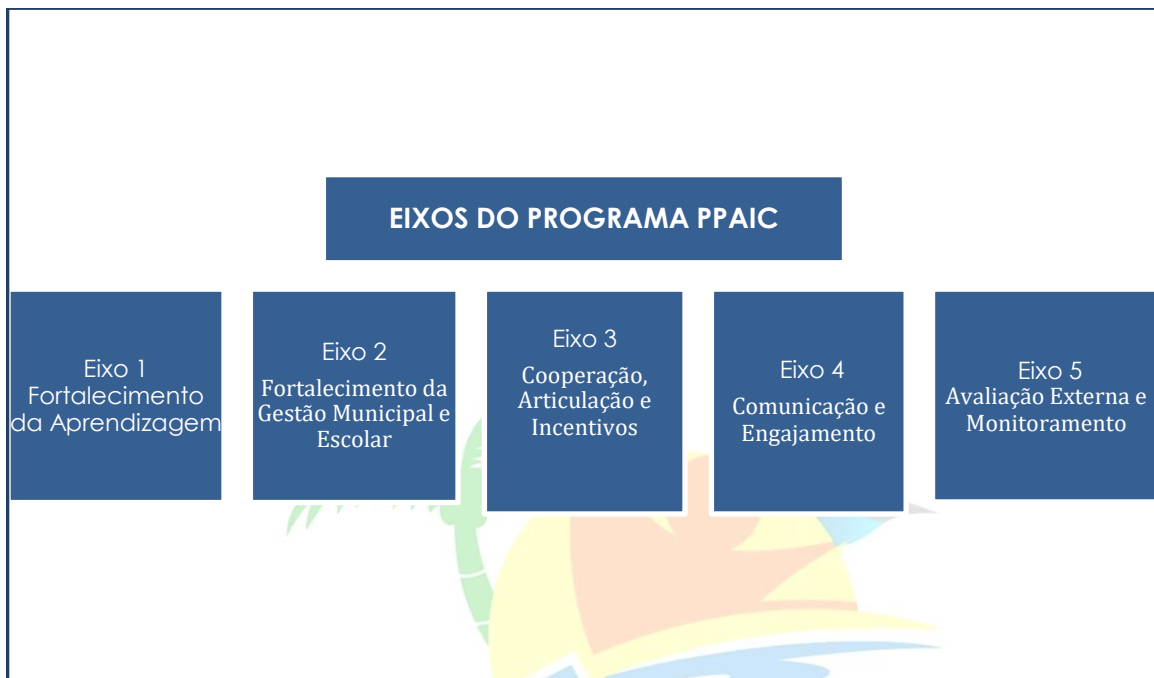
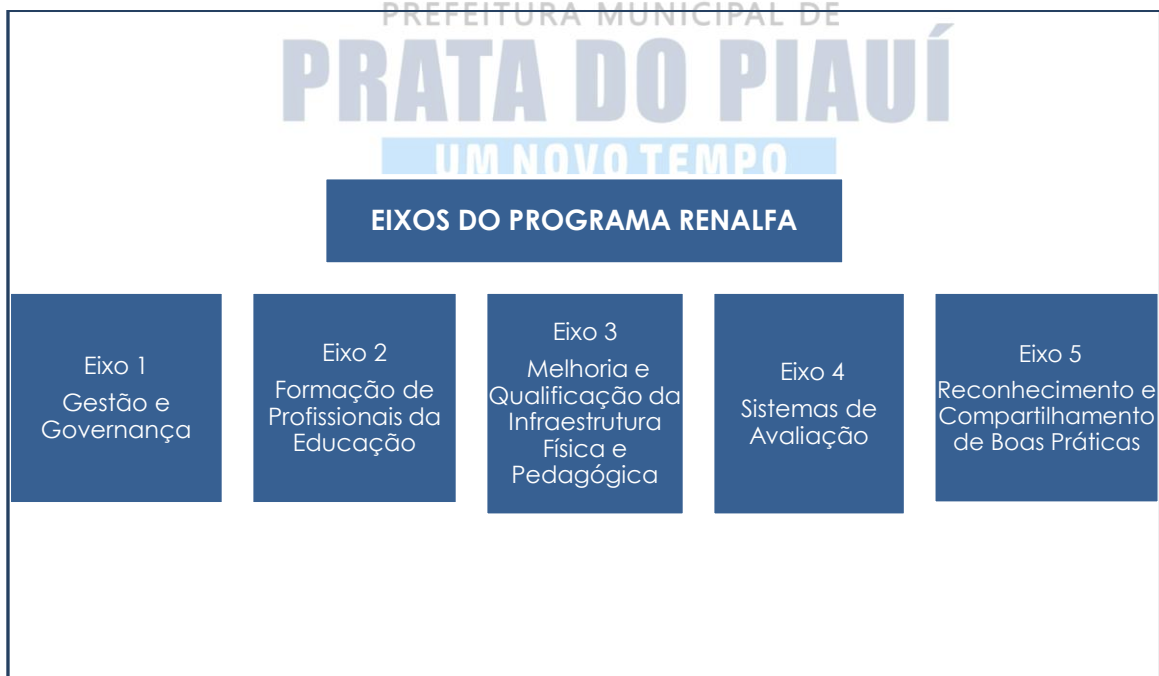


Figura 6: Eixos do Programa RENALFA



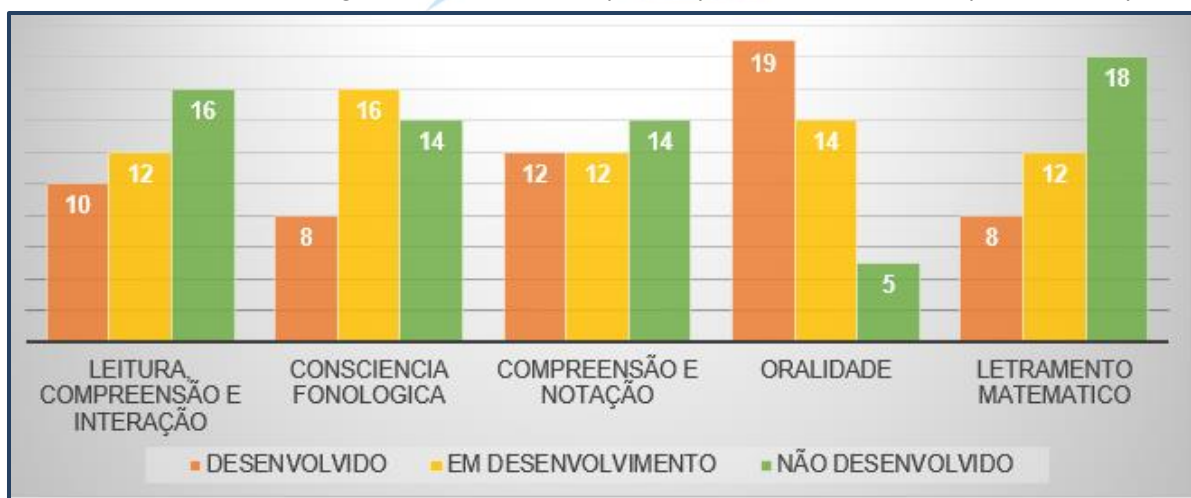
7.6.11.3. Resultados de Sondagem da Educação Infantil – Turmas de 4 anos (Pré I e II)

a) Sondagem de Entrada – 1º Semestre (38 crianças)

A sondagem de entrada avaliou cinco eixos de desenvolvimento:

- Leitura,
- Compreensão e Interação;
- Consciência Fonológica;
- Compreensão e Notação;
- Oralidade;
- Letramento Matemático.

Gráfico 6: Resultado geral das turmas de (4 anos) - teste de entrada (1º Semestre)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

O gráfico apresenta os resultados da sondagem de entrada das turmas de 4 anos, considerando um total de **38 crianças**, evidenciando um cenário inicial compatível com a etapa da Educação Infantil. Destaca-se, de forma positiva, o eixo Oralidade, que registrou maior concentração no nível desenvolvido (19 crianças), indicando bom desempenho nas habilidades de expressão e comunicação.

Observa-se também presença significativa de crianças em processo de desenvolvimento nos eixos de Consciência Fonológica e Compreensão e Notação, o que demonstra base pedagógica já estabelecida para evolução ao longo do ano letivo.

De forma geral, os resultados indicam que o município dispõe de condições favoráveis para o avanço das aprendizagens, com potencial de evolução mediante as estratégias pedagógicas planejadas pela gestão educacional.

b) Sondagem de Saída – 2º Semestre (35 crianças)

A sondagem de saída contemplou os mesmos cinco eixos de desenvolvimento avaliados no 1º semestre, assegurando a comparabilidade dos resultados e o acompanhamento da evolução das aprendizagens ao longo do período.

Gráfico 7: Resultado geral das turmas de (4 anos) - teste de saída (2º Semestre)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

A sondagem de saída, realizada com **35 crianças**, evidencia avanço consistente no desenvolvimento das aprendizagens, com predominância do nível desenvolvido em todos os campos avaliados. Destacam-se os resultados em Letramento Matemático (28) e Leitura, Compreensão e Interação (20), indicando evolução significativa nas habilidades cognitivas e de linguagem.

Observa-se, ainda, redução expressiva do quantitativo no nível não desenvolvido, que se manteve residual (entre 1 e 4 crianças), refletindo a efetividade das ações pedagógicas ao longo do período.

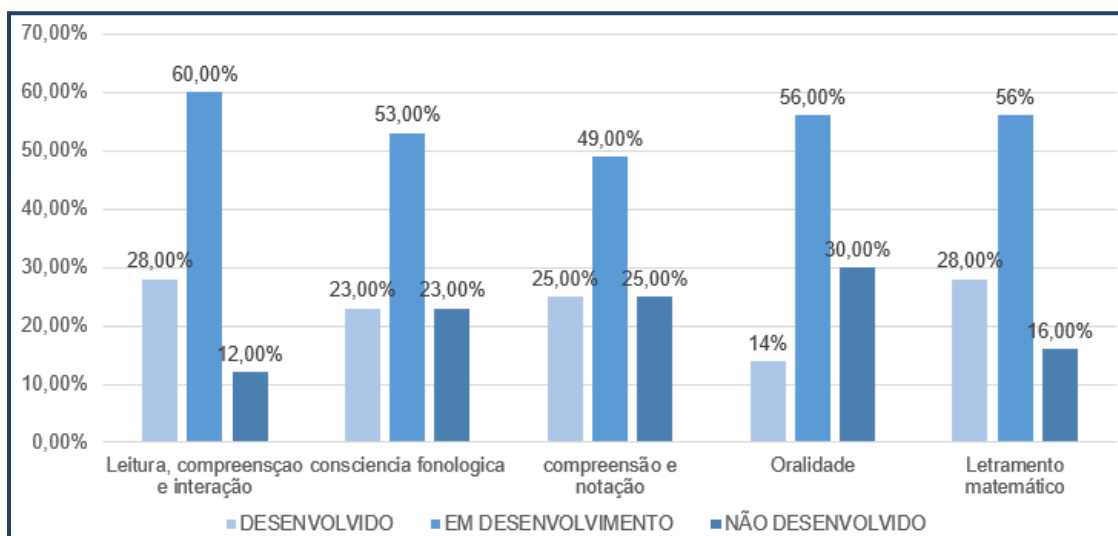
Em análise comparativa com o 1º semestre, verifica-se uma evolução geral dos indicadores, com ampliação do número de crianças no nível desenvolvido e diminuição consistente nos níveis iniciais. Destaca-se o avanço mais expressivo em Letramento Matemático, que passou de maior concentração em não desenvolvido para predominância no nível desenvolvido, além da consolidação dos resultados em Oralidade e progressos nos demais campos. Os dados evidenciam impacto positivo das estratégias adotadas pela gestão educacional, com melhoria no desempenho global das turmas ao longo do ano letivo.

c) Sondagem de Entrada e Saída – Pré II – Dados Percentuais

A sondagem de entrada do Pré II, apresentada no gráfico a seguir, evidencia um cenário inicial compatível com a etapa, com percentuais no nível desenvolvido variando entre 14% e 28% nos campos avaliados. Observa-se maior concentração no nível em desenvolvimento, com destaque para os percentuais de 56% em dois dos campos, indicando que a maioria das crianças já se encontrava em processo ativo de consolidação das aprendizagens.

De forma geral, os resultados demonstram uma base pedagógica estabelecida, com potencial de avanço ao longo do ano letivo, a partir das intervenções planejadas pela gestão educacional.

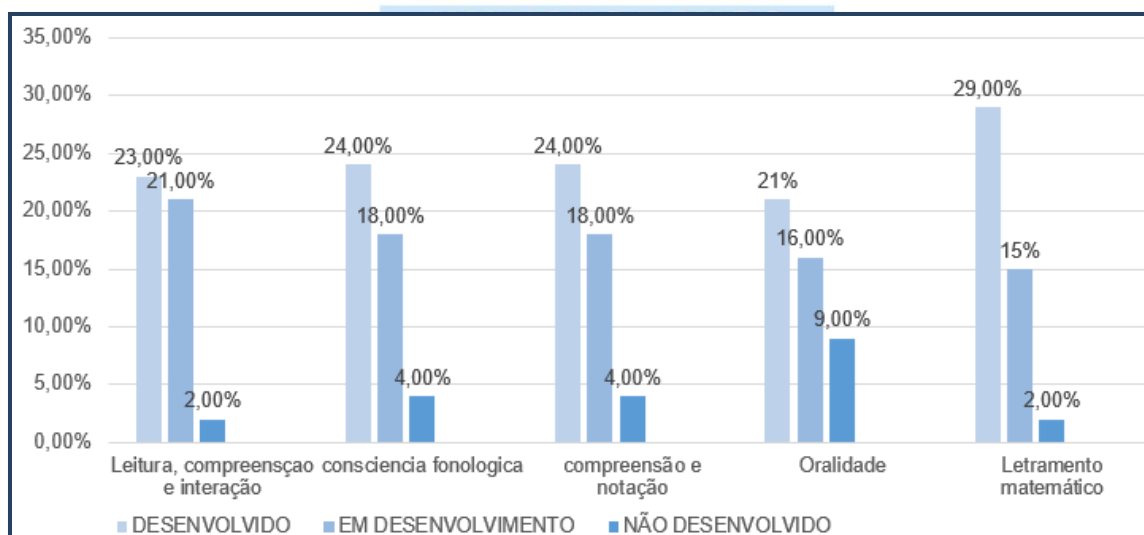
Gráfico 8: Dados percentuais – sondagem de entrada/Pré II



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

Na sondagem de saída, observa-se melhora generalizada, com redução significativa do percentual no nível não desenvolvido. O eixo de melhor desempenho manteve resultados consistentes, conforme evidenciado no gráfico a seguir.

Gráfico 9: Dados percentuais – sondagem de saída/Pré II

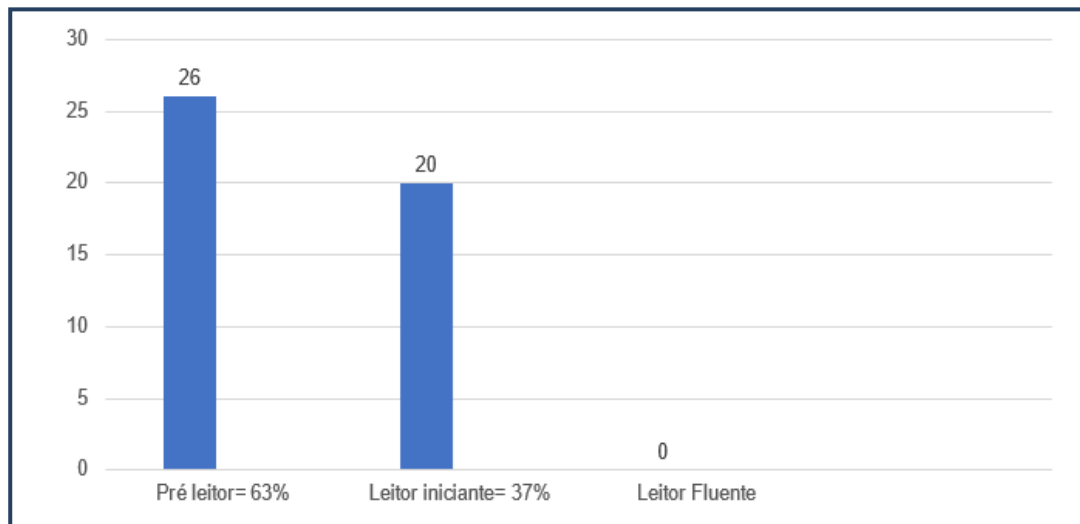


Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

7.6.11.4. Ensino Fundamental – Avaliação de Leitura e Escrita

a) 1º Teste de Sondagem – 1º Ano “A e B” (46 alunos)

Gráfico 10: 1º Teste de sondagem/ 1º Ano “A e B”

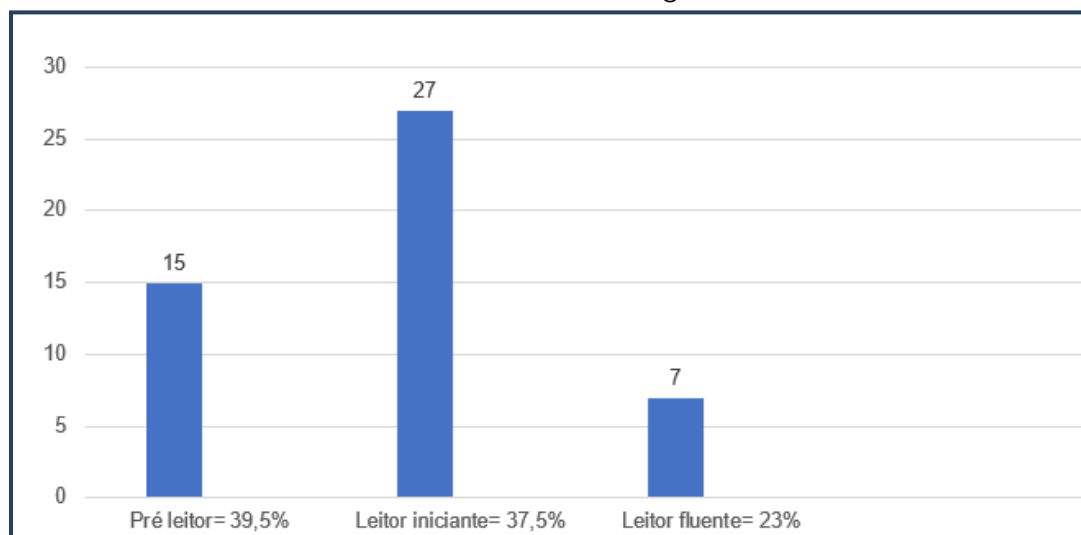


Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

Na avaliação do teste de sondagem do 1º Ano, 63% dos alunos estavam nos níveis Pré-Leitor e Leitor Iniciante 37%. Nenhum aluno havia atingido a fluência leitora no início do ano letivo.

b) 3º Teste de Sondagem – 1º Ano “A e B” (49 alunos)

Gráfico 11: 3º Teste de sondagem/ 1º Ano “A e B”



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

O 3º Teste de Sondagem do 1º Ano apresentou progressão significativa. o percentual de Pré-Leitores reduziu de 63% para 39,5%, enquanto os Leitores

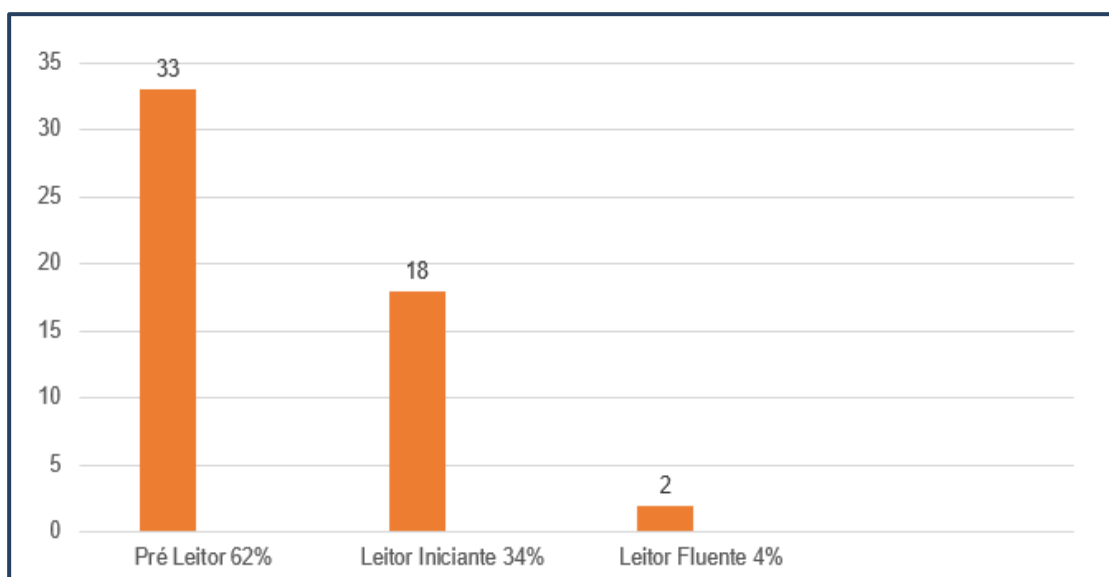
Fluentes saíram de 0% para 23%. Dos 49 alunos avaliados, 27 (37,5%) atingiram o nível Leitor Iniciante ou Fluente, demonstrando avanço consistente no processo de aquisição da leitura ao longo do ano letivo de 2025.

7.6.11.5. Ensino Fundamental – Resultados de 2º Ano – Fluência 2025

a) Avaliação de Entrada – (53 alunos)

Os resultados da avaliação de entrada evidenciam que a maioria dos estudantes se encontrava nos níveis iniciais de desenvolvimento da fluência leitora, com predominância no nível Pré-Leitor (62%), seguido de Leitor Iniciante (34%). O percentual de alunos no nível Leitor Fluente foi de 4%, indicando que, no início do período letivo.

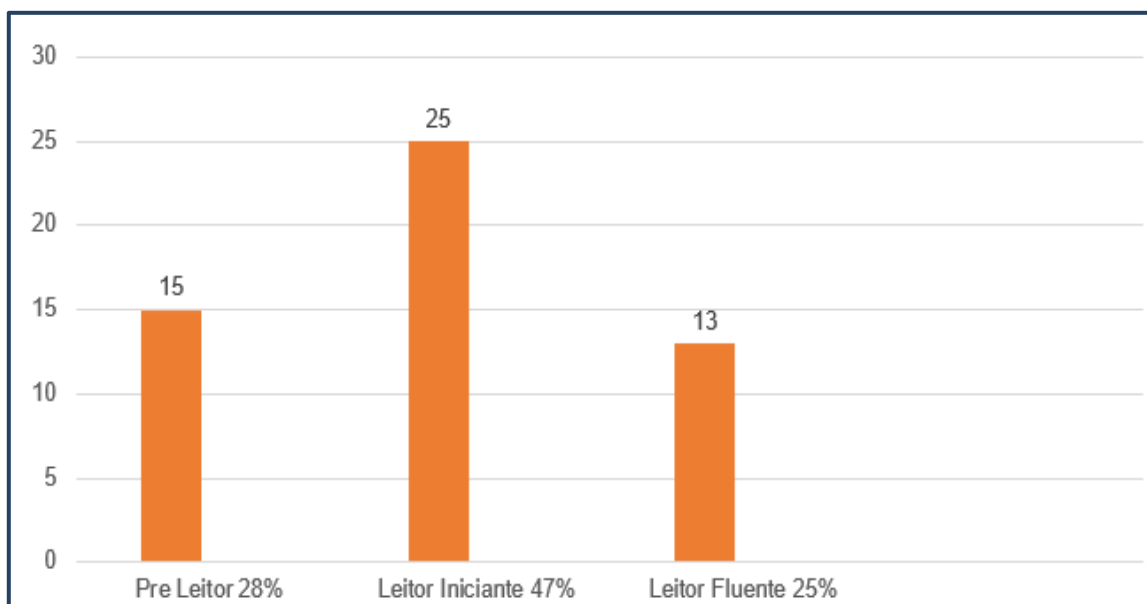
Gráfico 12: Resultados de 2º Ano Fluência 2025 – Avaliação de Entrada



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

b) Avaliação de Saída – (53 alunos)

Gráfico 13: Resultados de 2º Ano Fluência 2025 – Avaliação de Saída



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí

Na avaliação de saída, observa-se uma evolução no desempenho dos estudantes, com redução do percentual no nível Pré-Leitor (28%) e ampliação dos níveis mais avançados. O nível Leitor Iniciante passou a concentrar 47% dos alunos, enquanto o nível Leitor Fluente atingiu 25%, evidenciando avanços na consolidação da fluência leitora ao longo do período avaliado.

c) Análise Comparativa (Entrada x Saída)

Comparando os dois momentos, verifica-se avanço significativo no desenvolvimento da fluência leitora dos estudantes. Houve redução expressiva do nível Pré-Leitor e crescimento consistente nos níveis Leitor Iniciante e, principalmente, Leitor Fluente. Os resultados indicam efetividade das ações pedagógicas implementadas, com progressão dos alunos nos níveis de leitura, embora ainda se mantenha a necessidade de continuidade das estratégias de alfabetização para garantir a ampliação do percentual de alunos plenamente fluentes.

7.6.12. Metas do Plano de Trabalho Anual (PTA) – Execução 2025

As metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual (PTA) estão alinhadas aos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada¹⁸, que visam assegurar a alfabetização de 100% das crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e 5º ano impactados pela pandemia.

Essas diretrizes articulam-se, ainda, com as políticas estaduais e municipais de alfabetização, em especial o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa¹⁹, garantindo coerência entre as estratégias adotadas no território e os referenciais nacionais.

A definição de metas constitui etapa essencial do planejamento, por orientar os esforços institucionais para os fatores críticos de sucesso das políticas educacionais, com foco na garantia do direito à aprendizagem.

Dessa forma, apresentam-se, a seguir, as principais metas organizadas a partir dos eixos estruturantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

7.6.12.1. Eixo Governança e Gestão

Tabela 8: Plano de Ações e Monitoramento da Meta de Proficiência (2º Ano)

Meta 1	Projeção para elevação do resultado da avaliação externa do 2º ano		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Monitoramento dos resultados alcançados pela rede	Plataforma CAED	março/2025 a dezembro/2025	Gestão escolar e articuladores municipais

¹⁸ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/compromisso-nacional-crianca-alfabetizada>

¹⁹ <https://www.seduc.pi.gov.br/ppaic>

Realização de agendas de monitoramento de habilidades por meio de simulações e devolutivas pedagógicas	Plataforma de monitoramento da rede municipal	março/2025 a dezembro/2025	Gestão escolar e articuladores municipais
Formação de professores com foco em leitura, interpretação e apropriação de resultados de avaliações externas	Frequências das formações	março/2025 a dezembro/2025	Gestão escolar e articuladores municipais
Estruturar espaços de recomposição das aprendizagens para alunos com defasagem em leitura, escrita e matemática diagnosticados nas avaliações contínuas de rede	Boletim das avaliações contínuas de rede	março/2025 a dezembro/2025	Gestão escolar e articuladores municipais
Resultado 2025	✓ Atingida		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí/Plano e Trabalho Anual

Tabela 9: Plano de Ações e Monitoramento da Meta Redução do Abandono e Evasão Escolar

Meta 2	Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Garantir a taxa de 0% de abandono escolar para os anos iniciais	Censo escolar	março/2025 a dezembro/2025	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDU)
Implementar estratégias de busca ativa escolar por meio da equipe multidisciplinar	Frequência escolar	março/2025 a dezembro/2025	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação (NAPSE); Gestão escolar; Coordenação geral (SEMEDU)
Qualificar encontro de famílias nas escolas apoiando ações de fortalecimento de competências socioemocionais de pais e/ou responsáveis	Frequência de reuniões família na escola	março/2025 a dezembro/2025	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação (NAPSE); Gestão escolar; Coordenação geral (SEMEDU)

Implantar na rotina escolar espaços de acolhimento em 100% das escolas da rede municipal de ensino	Relatórios técnicos dos gestores escolares	março/2025 a dezembro/2025	Gestão escolar
Resultado 2025		✓ Atingida	

Tabela 10: Plano de Ações e Monitoramento da Correção de Fluxo Escolar

Meta 3	Correção do fluxo escolar		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Implementar a recomposição da aprendizagem escolar de Língua Portuguesa e Matemática para os alunos com distorção de idade/série e alunos com dificuldades de aprendizagem, através do material da recomposição da aprendizagem	Diários de classe e planejamento mensal do professor lotado nas turmas da recomposição das aprendizagens	março/2025 a dezembro/2025	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Gestores escolares
Fortalecer as formações continuadas com professores de turmas de recomposição da aprendizagem por meio de oficinas de metodologias ativas e uso de novas metodologias de alfabetização e criatividade matemática.	Frequência das formações realizadas e calendário semestral das formações	março/2025 a dezembro/2025	Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Articuladores municipais
Garantir materiais didáticos impressos e digitais para atividades pedagógicas diversas para serem utilizados nas turmas de recomposição da aprendizagem.	Termos de recebimento do material didático pelas escolas.	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria Municipal de Educação
Resultado 2025	⚠ Parcial		

7.6.12.2. Eixo Formação

Tabela 11: Plano de Ações e Monitoramento da Política de Formação de Professores, Continuada e em Serviço

Meta 1	Implementação da Política de formação de professores, continuada e em serviço		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Garantir a implementação de um calendário de formação continuada para professores da Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização e recomposição	Calendário de formação da rede	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria Municipal de Educação
Monitorar as formações continuadas e garantir a execução do calendário de formação	Frequências das formações executadas	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria Municipal de Educação
Monitorar a realização de horários pedagógicos na escola sob responsabilidade do coordenador pedagógico	Frequência e pautas de encontros pedagógicos	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria Municipal de Educação e gestão escolar
Resultado 2025	✓ Atingida		

7.6.12.3. Eixo Infraestrutura

Tabela 12: Plano de Ações e Monitoramento da Implementação dos Cantinhos de Leitura

Meta 1	Implementação dos Cantinhos de Leitura em 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Implantar cantinhos de leitura em 100% das escolas da rede que receberam o recurso do PDDE(Cantinho da leitura) e demais escolas com recursos próprios	Prestação de contas para FNDE Fotografias dos cantinhos de leitura	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria Municipal de Educação por meio de articuladores municipais RENALFA E PPAIC
Implementar projetos de leitura para utilização dos cantinhos de leitura	Projetos de leitura das escolas	março/2025 a dezembro/2025	Gestores escolares

Realizar pelos menos 01 Feira literária anual por escola	Relatórios técnicos de execução da feira	março/2025 a dezembro/2025	Gestores escolares
Resultado 2025		✓ Atingida	

7.6.12.4. Eixo Avaliação

Tabela 13: Plano de Ações e Monitoramento da Avaliação Externa

Meta 1	Realização de avaliação externa anual em regime de colaboração com o Estado		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Garantir a aplicação de 100% das avaliações do CNCA e avaliações de Fluência nas turmas de 2º Ano	Monitoramento CAED	março/2025 a dezembro/2025	Articuladores municipais
Garantir a participação de 100% das crianças matriculadas nas turmas de 2º ano, nas avaliações externas	Monitoramento CAED	março/2025 a dezembro/2025	Articuladores municipais
Garantir a realização do SAEB e SAEPI para 100% das crianças matriculadas nas escolas do 2º ano da rede municipal	Monitoramento de frequência da Rede	março/2025 a dezembro/2025	Secretaria municipal de Educação
Resultado 2025		✓ Atingida	

7.6.12.5. Eixo Boas Práticas

Tabela 14: Plano de Ações e Monitoramento das estratégias de disseminação de boas práticas

Meta 1	Implementar estratégias de disseminação de boas práticas na rede municipal		
Ação	Indicador para Acompanhamento	Período de Realização	Responsável
Elaborar projetos de premiação das boas práticas da Educação Infantil e anos iniciais, através do	Projetos das boas práticas enviados	agosto/2025	Secretaria municipal de Educação

Seminário Municipal de boas práticas	atraves das inscrições recebidas		
Premiação das práticas apresentadas no Seminário Municipal de boas práticas	Créditos na folha de pagamentos dos professores autores das práticas	Agosto/2025	Secretaria municipal de Educação
Resultado 2025		✓ Atingida	

O relatório fotográfico das ações executadas será apresentado no Anexo I deste relatório, garantindo maior transparência às informações expostas.

7.7. *Secretaria Municipal de Saúde*

Este tópico tem por finalidade apresentar as principais ações, resultados, serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Prata do Piauí/PI no exercício de 2025, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

7.7.1. *Contexto da Saúde Municipal*

O município de Prata do Piauí, de pequeno porte, integra a Região de Saúde Vale do Sambito e desenvolve suas ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), observando seus princípios de universalidade, integralidade e equidade.

A rede municipal de saúde encontra-se estruturada com base na Atenção Primária à Saúde, por meio de Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo cobertura de 100% da população estimada por intermédio das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), configurando-se como porta de entrada preferencial do sistema e ordenadora do cuidado.

A Secretaria Municipal de Saúde, sob a gestão da Secretária **Anna Paula Soares Mendes Gomes**, é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, controle e execução da política municipal de saúde. Suas competências abrangem a organização e oferta de serviços ambulatoriais e

hospitalares, ações médicas e odontológicas, vigilância epidemiológica e sanitária, controle de zoonoses, bem como o acompanhamento das condições de saúde da população, incluindo a comunidade escolar.

No campo da gestão, compete à Secretaria a formulação de políticas públicas em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, a execução da gestão administrativa, financeira e orçamentária, a prestação de contas de convênios, a manutenção e modernização dos equipamentos de saúde, além da celebração de parcerias institucionais e implementação de ações estratégicas, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com as normas vigentes e os instrumentos de planejamento do SUS.

7.7.2. Instrumentos de Planejamento da Saúde

O planejamento das ações e serviços de saúde no âmbito municipal estrutura-se a partir de instrumentos legais e operacionais que orientam a organização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde, assegurando a conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os princípios da gestão pública.

No município de Prata do Piauí, os principais instrumentos de planejamento da saúde compreendem o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022–2025, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 e o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, os quais se articulam de forma integrada no ciclo de planejamento do SUS.

O Plano Municipal de Saúde 2022–2025, aprovado em 14 de dezembro de 2022, constitui o instrumento estratégico de médio prazo, no qual estão definidas as diretrizes, objetivos e metas da política municipal de saúde, orientando a atuação da gestão ao longo do quadriênio.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, aprovada em 10 de junho de

2025, operacionaliza as diretrizes do Plano, detalhando as ações, metas físicas e indicadores a serem executados no exercício, funcionando como instrumento de planejamento de curto prazo.

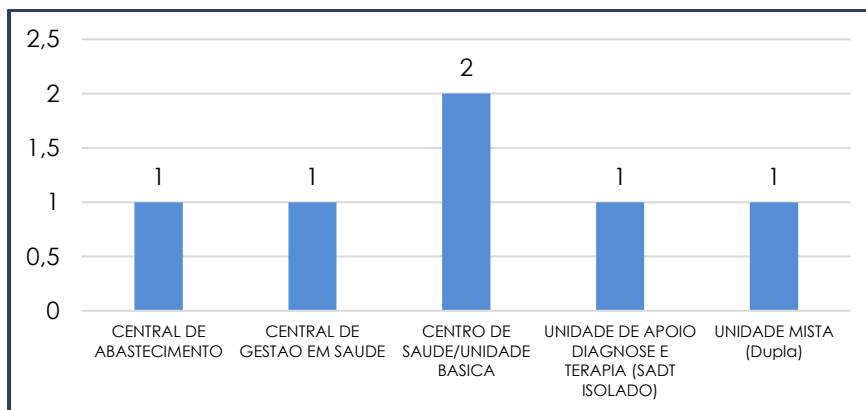
Por sua vez, o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 consolida as ações realizadas e os resultados alcançados, constituindo-se como instrumento de prestação de contas, transparência e controle social, conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012. O relatório permite avaliar o cumprimento das metas pactuadas e subsidiar a tomada de decisão para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Destaca-se que todos os instrumentos foram elaborados e registrados no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (SGMP)²⁰, garantindo padronização, transparência e integração das informações no âmbito do Ministério da Saúde.

Dessa forma, o conjunto desses instrumentos assegura a efetividade do planejamento, o acompanhamento sistemático das ações e a avaliação dos resultados da gestão municipal de saúde, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

7.7.3. Estrutura Física da Saúde

Gráfico 14: Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos



Fonte: 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025/ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

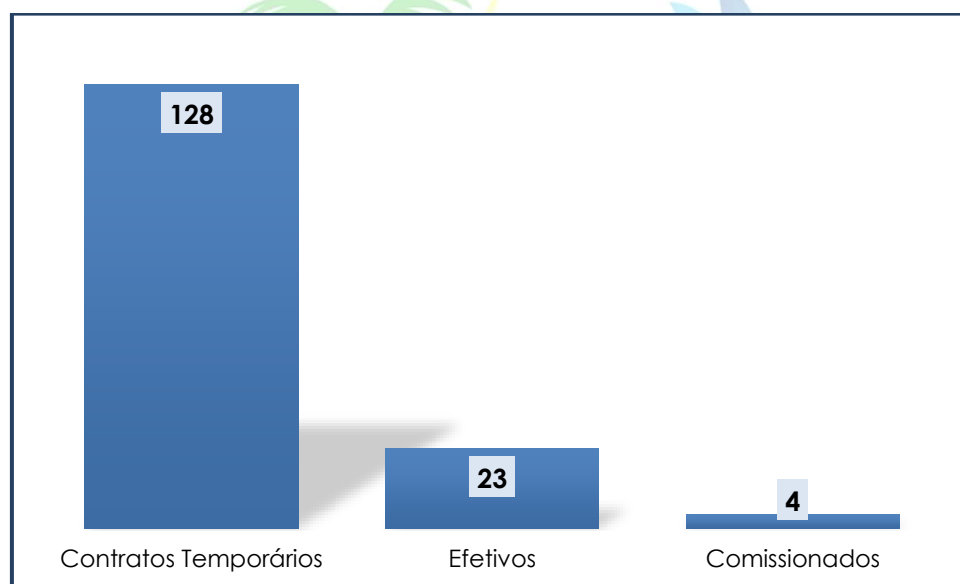
²⁰ <https://digisusgmp.saude.gov.br>

7.7.4. *Força de Trabalho da Saúde*

A força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde está estruturada de forma a garantir a execução das ações e serviços no âmbito da Atenção Primária, especialmente por meio das Equipes de Saúde da Família (ESF).

O quadro de pessoal é formado por servidores efetivos, temporários e comissionados, distribuídos conforme gráfico abaixo.

Gráfico 15: Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí

7.7.5. *Equipes e Serviços de Saúde*

A Secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí dispõe de equipes multiprofissionais organizadas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), da Atenção Especializada e da Rede Hospitalar, assegurando a oferta de serviços essenciais à população, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), os serviços são operacionalizados por meio das Equipes de Saúde da Família (ESF), com atuação em unidades básicas localizadas nas áreas de abrangência do município. As equipes são compostas por profissionais de nível superior e técnico,

incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal, agentes comunitários de saúde (ACS), além de profissionais de apoio vinculados à estratégia e-Multi, como psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, farmacêuticos, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais.

A estrutura da APS evidencia a atuação integrada das equipes, com foco na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, garantindo cobertura assistencial à população urbana e rural.

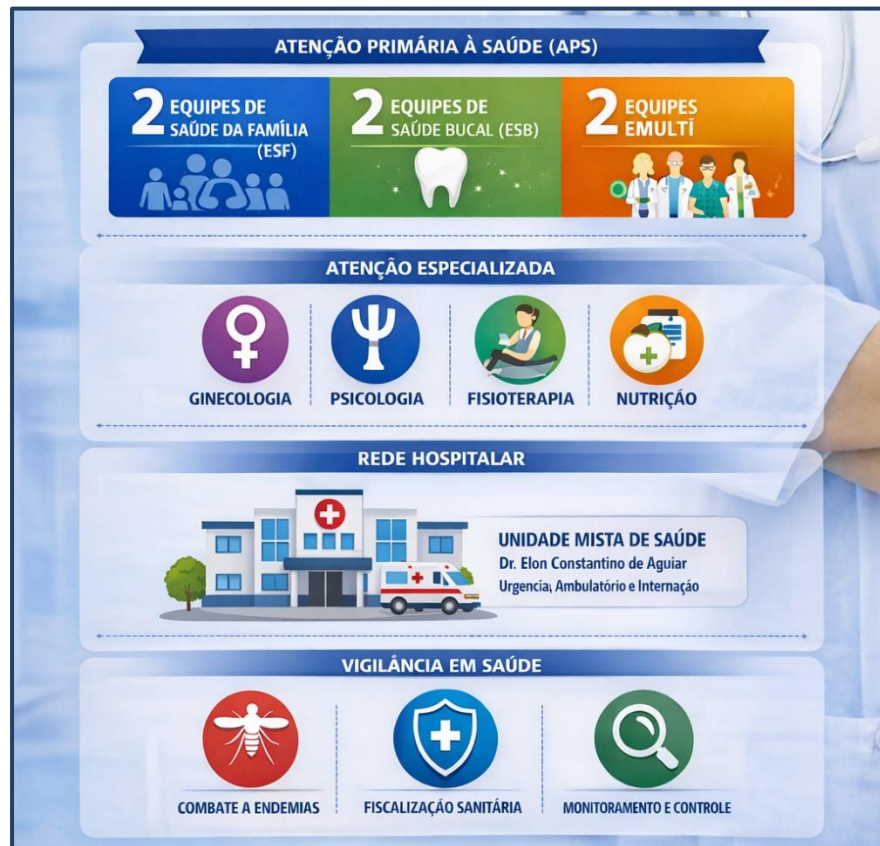
No que se refere à Atenção Especializada, o município conta com profissionais que atuam de forma complementar à APS, por meio de atendimentos especializados, a exemplo de ginecologia, psicologia, fisioterapia, nutrição e fonoaudiologia, ampliando a resolutividade da rede municipal de saúde.

No âmbito da Rede Hospitalar, os serviços são ofertados na Unidade Mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar, que dispõe de equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além de profissionais de apoio administrativo e operacional, responsáveis pelos serviços de recepção, vigilância, limpeza, copa e transporte. A unidade realiza atendimentos de urgência e emergência, assistência ambulatorial e suporte às demandas de média complexidade no território municipal.

Adicionalmente, a Secretaria mantém serviços vinculados à Vigilância em Saúde, com atuação de agentes de combate a endemias, fiscais sanitários e equipes de apoio, desenvolvendo ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos, contribuindo para a proteção da saúde coletiva.

A organização das equipes e serviços demonstra a estruturação da rede municipal de saúde, com integração entre os níveis de atenção e atuação multiprofissional, assegurando a continuidade do cuidado e o atendimento das demandas da população.

Infográfico 5: Equipes e Serviços da Rede Municipal de Saúde



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Prata do Piauí

7.7.6. *Ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde*

Esta seção registra as ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, abrangendo serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, estratégias de cuidado e iniciativas de ampliação do acesso.

7.7.6.1. *Programa Mais Médicos*

Tabela 15: Ação x Resultado Alcançado/Programa Mais Médicos

Campo	Descrição
Ação	Acolhimento Macrorregional do Programa Mais Médicos.
Objetivo	Integrar profissionais médicos às equipes de atenção básica, promovendo orientações e fortalecendo o atendimento à população.

Público-alvo	Profissionais de saúde e equipes de Atenção Básica da macrorregião.
Resultado Alcançado	Participação no evento de acolhimento macrorregional, com integração de médicos às equipes e orientações para fortalecimento do atendimento local e regional.
Alinhamento (PMS/RAG)	Programa Mais Médicos (Lei nº 12.871/2013). Fortalecimento da APS e ampliação do acesso médico.

7.7.6.2. Piauí Saúde Digital – Telemedicina

Tabela 16: Ação x Resultado Alcançado/Piauí Saúde Digital – Telemedicina

Campo	Descrição
Ação	Piauí Saúde Digital na UBS Sebastiana Moura (FUNDEC)
Objetivo	Ampliar o acesso a serviços especializados por meio de tecnologia digital, reduzindo filas e deslocamentos.
Público-alvo	População em geral adscrita à UBS Sebastiana Moura.
Resultado Alcançado	Funcionamento pleno do serviço de telemedicina, com teleconsultas com especialistas, parecer cardiológico e eletrocardiograma com laudo sincrônico. Atendimento de segunda a sexta-feira em horários definidos.
Alinhamento (PMS/RAG)	Estratégia de Saúde Digital do Brasil (ESD24) — Meta de ampliação do acesso a serviços especializados via tecnologia.

7.7.6.3. Encontro com Famílias e Especialistas em Saúde

Tabela 17: Ação x Resultado Alcançado/Encontro com Famílias e Especialistas em Saúde

Campo	Descrição
Ação	Encontro de orientação entre famílias e especialistas de saúde.
Objetivo	Fortalecer a troca de informações entre famílias e profissionais de saúde, promovendo cuidado mais humanizado.
Público-alvo	Famílias e comunidade em geral.

Resultado Alcançado	Realização de encontro com espaço de escuta, aprendizado e integração, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.
Alinhamento (PMS/RAG)	Política Nacional de Humanização (PNH) - Eixo de acolhimento e corresponsabilização.

7.7.6.4. Linha de Cuidado da Saúde do Homem

a) Consultas com Urologista

Tabela 18: Ação x Resultado Alcançado/Consultas com Urologista

Campo	Descrição
Ação	Linha de Cuidado da Saúde do Homem - consultas com Urologista.
Objetivo	Garantir avaliações especializadas a pacientes com alterações nos exames iniciais, fortalecendo a resolutividade da rede municipal.
Público-alvo	Homens com alterações identificadas no rastreamento inicial da APS.
Resultado Alcançado	Realização de atendimentos pelo urologista Dr. Hamilton Mourão, com avaliações detalhadas, diagnósticos e encaminhamentos adequados. Conclusão da linha de cuidado com ampliação da resolutividade.
Alinhamento (PMS/RAG)	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) - Meta de ampliação do acesso a serviços especializados.

b) Novembro Azul - Conscientização sobre Saúde Masculina

Tabela 19: Ação x Resultado Alcançado/Novembro Azul

Campo	Descrição
Ação	Campanha Novembro Azul - Prevenção e Autocuidado Masculino.
Objetivo	Sensibilizar a população masculina para a importância da prevenção, diagnóstico precoce e atenção regular à saúde.
Público-alvo	Homens em geral, com ênfase em adultos e idosos.
Resultado Alcançado	Realização de atividades de orientação e sensibilização sobre hábitos saudáveis, estímulo à busca de serviços de saúde e reforço da importância do autocuidado ao longo da vida.

Alinhamento (PMS/RAG)

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH).

7.7.6.5. Linha de Cuidado da Saúde da Mulher

a) Roda de Conversa com Gestantes – Pré Natal Humanizado

Tabela 20: Ação x Resultado Alcançado/Roda de Conversa com Gestantes

Campo	Descrição
Ação	Roda de Conversa com Gestantes sobre Saúde Emocional e Vínculo Mãe-Bebê.
Objetivo	Promover saúde emocional e fortalecer o vínculo materno-infantil durante a gestação, contribuindo para um pré-natal humanizado.
Público-alvo	Gestantes acompanhadas pelo pré-natal na rede municipal de saúde.
Resultado Alcançado	Realização de atividade educativa conduzida pelas psicólogas Lysley e Sony Mary, com apoio das enfermeiras Gildete Brito e Emanuela Machado, abordando o impacto do bem-estar materno no desenvolvimento saudável da criança.
Alinhamento (PMS/RAG)	Rede Cegonha - Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal.

b) Outubro Rosa

Tabela 21: Ação x Resultado Alcançado/Outubro Rosa

Campo	Descrição
Ação	Programação Outubro Rosa — Conscientização e Rastreamento.
Objetivo	Mobilizar a comunidade para a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, ampliando a realização de mamografias e promovendo educação em saúde.
Público-alvo	Mulheres em geral, com foco em faixa etária de risco para câncer de mama.
Resultado Alcançado	Realização de mutirão de atendimentos e entrega de resultados de mamografias no Posto Otávio Mendes; Pedalada Rosa; aula de zumba com roda de conversa; e caminhada pela causa. Ações ao longo de todo o mês de outubro.
Alinhamento (PMS/RAG)	Política Nacional de Atenção Oncológica. Rastreamento do câncer de mama (INCA/MS).

7.7.6.6. *Vigilância Epidemiológica e Controle Vetorial*

Mutirão de Combate ao Aedes aegypti

Tabela 22: Ação x Resultado Alcançado/ Mutirão de Combate ao Aedes aegypti

Campo	Descrição
Ação	Mutirão de Combate ao Mosquito Aedes aegypti.
Objetivo	Intensificar o controle vetorial do Aedes aegypti, prevenindo a transmissão de dengue, Zika e Chikungunya no município.
Público-alvo	Comunidade em geral, com foco em áreas de risco e maior incidência.
Resultado Alcançado	Realização de mutirão com orientações à comunidade sobre eliminação de criadouros, mobilização das equipes de saúde para atividades de controle vetorial e reforço das medidas preventivas.
Alinhamento (PMS/RAG)	Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Meta de redução de incidência e infestação vetorial.

7.7.6.7. *Imunização e Cobertura Vacinal*

a) Campanha de Vacinação Contínua

Tabela 23: Ação x Resultado Alcançado/Campanha de Vacinação Contínua

Campo	Descrição
Ação	Campanha de Vacinação Contínua na UBS Sebastiana Moura.
Objetivo	Manter a cobertura vacinal atualizada, protegendo a população contra doenças preveníveis por imunização.
Público-alvo	Toda a população do município, em especial crianças, adolescentes e grupos de risco.
Resultado Alcançado	Oferta contínua de imunizantes contra sarampo, febre amarela, tétano, hepatite B, meningite e HPV no Posto de Saúde Sebastiana Moura, com sensibilização para atualização da caderneta vacinal.
Alinhamento (PMS/RAG)	Programa Nacional de Imunizações (PNI/MS) - Meta de cobertura vacinal por imunobiológico.

b) Campanha Nacional de Multivacinação 2025

Tabela 24: Ação x Resultado Alcançado/Campanha Nacional de Multivacinação 2025

Campo	Descrição
Ação	Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação 2025.
Objetivo	Garantir a atualização do calendário vacinal de crianças e adolescentes, fortalecendo a proteção contra doenças preveníveis.
Público-alvo	Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.
Resultado Alcançado	Realização do Dia D em 18 de outubro na Praça da Igreja, com campanha estendida até 31 de outubro. Aplicação de vacinas e orientação a responsáveis sobre a importância da imunização completa.
Alinhamento (PMS/RAG)	Calendário Nacional de Vacinação Multivacinação (PNI/MS 2025).

7.7.6.8. Educação em Saúde e Intersetorialidade

Programa Saúde na Escola (PSE) - Saúde Sexual e Reprodutiva nas Escolas

Tabela 25: Ação x Resultado Alcançado/Programa Saúde na Escola

Campo	Descrição
Ação	Ação Educativa sobre Saúde Sexual e Reprodutiva Programa Saúde na Escola (PSE).
Objetivo	Promover orientação e conscientização sobre saúde sexual e reprodutiva entre estudantes, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.
Público-alvo	Estudantes da rede pública de ensino.
Resultado Alcançado	Realização de ação educativa nas escolas abordando temas de prevenção e cuidado com a saúde sexual e reprodutiva, com reforço da importância da informação para o desenvolvimento saudável dos jovens.
Alinhamento (PMS/RAG)	Programa Saúde na Escola - Decreto nº 6.286/2007 Eixo de Saúde Sexual e Reprodutiva.

7.7.6.9. Educação Permanente em Saúde

Curso de Aperfeiçoamento em Tratamento de Feridas e Coberturas

Tabela 26: Ação x Resultado Alcançado/Curso de Aperfeiçoamento

Campo	Descrição
Ação	Curso de Aperfeiçoamento no Tratamento de Feridas e Coberturas — Posto FUNDEC.
Objetivo	Qualificar as equipes de saúde para avaliação, manejo e uso adequado de coberturas em lesões, melhorando a qualidade do cuidado prestado.
Público-alvo	Profissionais de saúde das equipes municipais.
Resultado Alcançado	Capacitação ministrada pela enfermeira estomaterapeuta Tania Beatriz, no Posto FUNDEC (Sebastiana Moura), com abordagem de avaliação de lesões, técnicas de manejo e uso correto de coberturas.
Alinhamento (PMS/RAG)	Política de Educação Permanente em Saúde (EPS/MS) Qualificação das Redes de Atenção à Saúde.

7.7.6.10. Participação e Controle Social

Audiência Pública - 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre (RDQA)

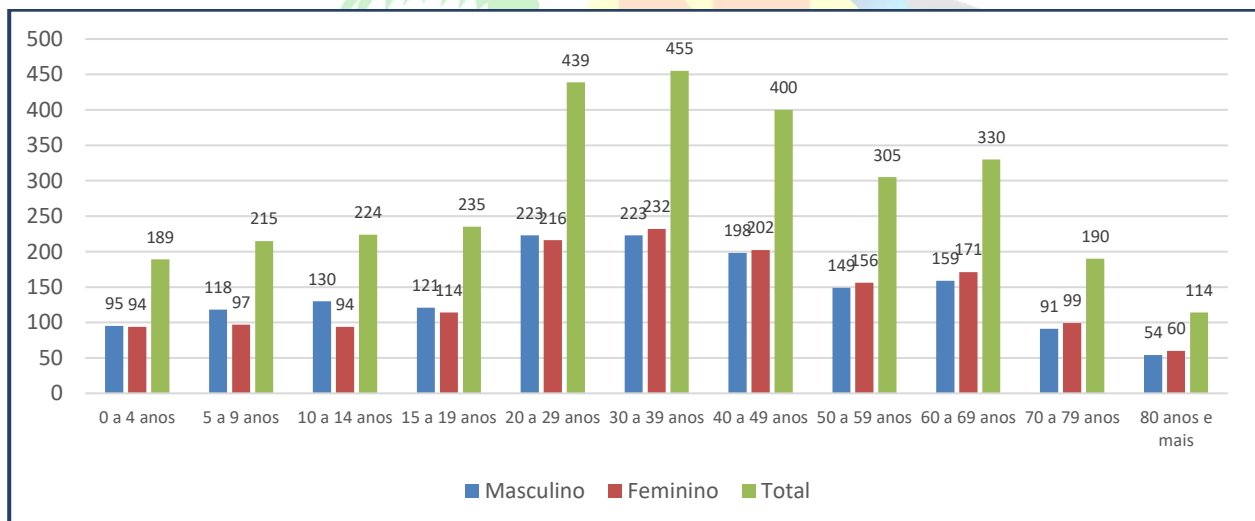
Tabela 27: Ação x Resultado Alcançado/Audiência Pública 2º (RDQA)

Campo	Descrição
Ação	Audiência Pública de Prestação de Contas - 2º RDQA.
Objetivo	Prestar contas à comunidade sobre a execução das ações, metas e uso dos recursos em saúde, promovendo transparência e participação popular.
Público-alvo	Comunidade em geral, Conselho Municipal de Saúde e gestores.
Resultado Alcançado	Realização da Audiência Pública com a apresentação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), organizada pela Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.
Alinhamento (PMS/RAG)	Lei Complementar nº 141/2012 - Art. 36: obrigatoriedade de audiência pública para apresentação do RDQA ao Conselho de Saúde.

7.7.7. Produção de Serviços em Saúde – Exercício 2025 e Comparativos com Exercícios Anteriores

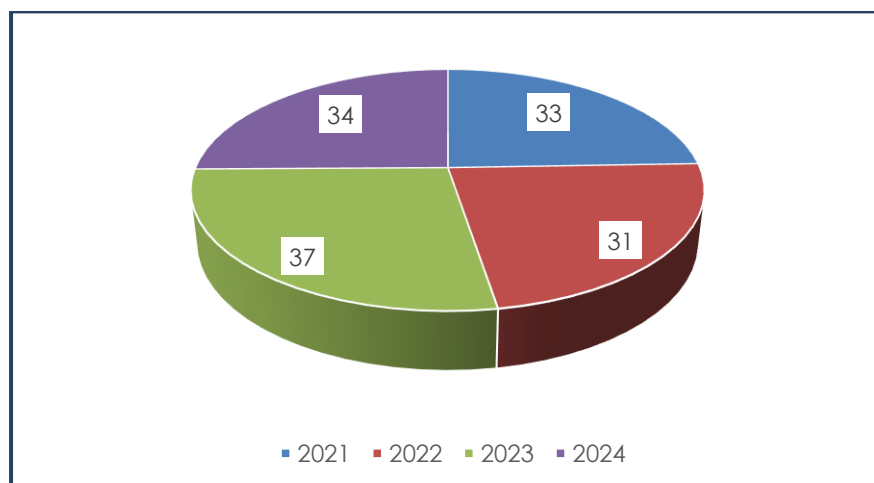
7.7.7.1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Gráfico 16: População estimada por sexo e faixa etária – Exercício 2025



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Gráfico 17: Comparativo Nascidos Vivos - Exercícios 2021-2024



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

7.7.7.2. Principais Causas de Internações/Comparativo 2021-2025

Tabela 28: Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10/Período 2021-2025

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	4	9	7	6
II. Neoplasias (tumores)	5	5	13	4	15
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	1	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	13	5	8	6
X. Doenças do aparelho respiratório	2	6	4	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	9	7	27	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	-	1	2
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec. conjuntivo	1	1	1	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	11	3	11	6
XV. Gravidez parto e puerpério	32	28	41	42	39
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	4	7	10	9
XVII. Malf. cong. deformed. e anomalias cromossômicas	-	3	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm. ex clín. e laborat.	1	-	6	2	-
XIX. Lesões enven. e alg. outras conseq. causas externas	15	12	15	19	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	5	-	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	109	102	120	146	130

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

7.7.7.3. Mortalidade por Grupo de Causas/ Comparativo 2021-2024

Tabela 29: Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10/Período 2021-2024

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	-	1
II. Neoplasias (tumores)	1	1	2	1
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt. Imunitár.	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	8	10	8
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec. originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	2
XIX. Lesões enven. e alg. outras conseq. causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	2	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	36	26	28	21

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

7.7.7.4. Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No segundo quadrimestre de 2025, o município de Prata do Piauí manteve perfil populacional estável, com estimativa de aproximadamente 3.096 habitantes, distribuídos entre as zonas urbana e rural. A composição etária permanece predominantemente concentrada nas faixas jovem e adulta. Contudo, observa-se crescimento gradual da população idosa, o que reforça a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas ao manejo das doenças crônicas e à promoção do envelhecimento saudável.

No que se refere à morbidade, os registros de atendimentos nas unidades de saúde indicam maior frequência de agravos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis, especialmente hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, além de ocorrências de infecções respiratórias, arboviroses e transtornos mentais leves.

Em relação à mortalidade, os óbitos registrados no período apresentaram perfil compatível com as condições clínicas mais prevalentes na população local, com predominância de causas naturais em indivíduos idosos com comorbidades associadas. Ressalta-se que não foram identificados surtos de agravos de notificação compulsória até o encerramento do quadrimestre.

A gestão municipal mantém ações voltadas ao fortalecimento da Vigilância em Saúde, à qualificação das equipes e ao aprimoramento dos processos de coleta, monitoramento e análise de dados, considerando que os indicadores de morbimortalidade constituem instrumentos essenciais para o planejamento e a execução de ações mais efetivas, alinhadas às necessidades da população de Prata do Piauí.

7.7.7.5. Produção de Atenção Básica

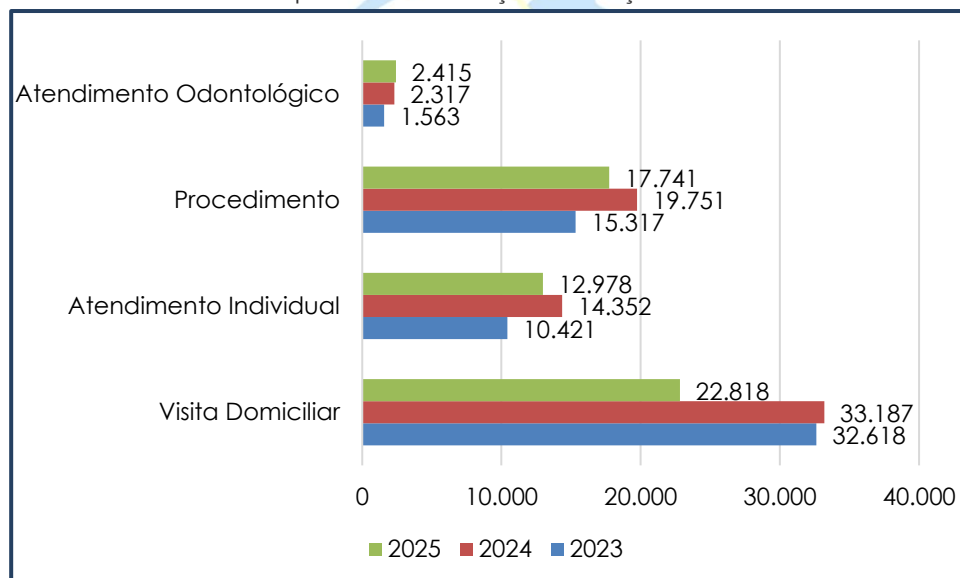
Figura 7: Produção de Atenção Básica (2025)



Fonte: Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

7.7.7.6. Comparativo de Produção da Atenção Básica 2023-2025

Gráfico 18: Comparativo Produção Atenção Básica 2023-2025



A análise comparativa da produção de serviços de saúde no período de 2023 a 2025 evidencia um cenário de manutenção das ações assistenciais, com ajustes naturais decorrentes da reorganização dos fluxos de atendimento e das prioridades da gestão municipal.

Observa-se que as visitas domiciliares apresentaram crescimento entre

2023 e 2024, seguidas de redução em 2025, o que pode indicar uma readequação das estratégias de atuação das equipes, com possível fortalecimento de atendimentos realizados nas unidades de saúde e maior direcionamento das ações conforme a demanda assistencial.

Os atendimentos individuais registraram evolução no período, com aumento expressivo em 2024 e leve redução em 2025, mantendo, ainda assim, patamar superior ao observado em 2023, o que demonstra continuidade na oferta de serviços à população.

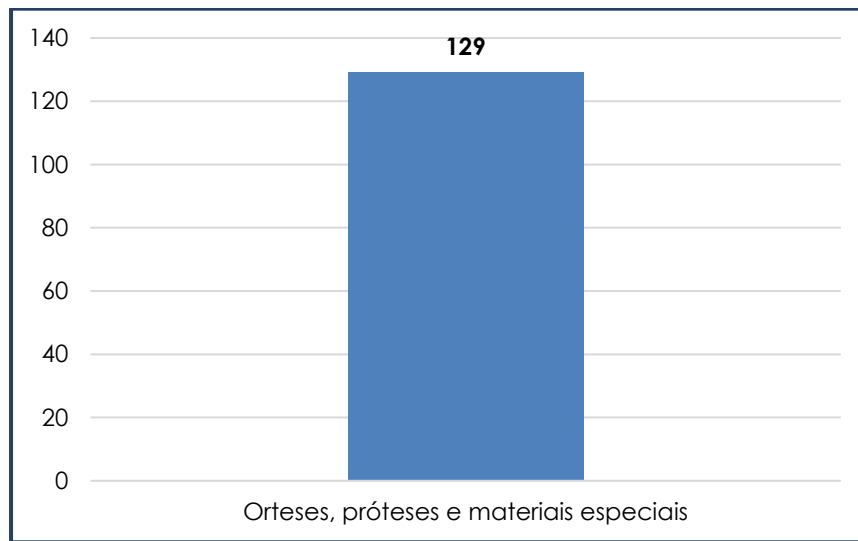
Em relação aos procedimentos, verifica-se crescimento entre 2023 e 2024, seguido de discreta redução em 2025, comportamento que pode estar associado à organização da agenda assistencial e à priorização de atendimentos conforme a complexidade e necessidade dos usuários.

Destaca-se, por fim, o avanço contínuo dos atendimentos odontológicos, que apresentaram crescimento progressivo ao longo dos três anos analisados, evidenciando fortalecimento das ações de saúde bucal no município.

De modo geral, os dados indicam estabilidade na produção dos serviços de saúde, com adequações operacionais que refletem o aprimoramento da gestão e a organização da rede municipal, mantendo o compromisso com a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

7.7.7.7. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Gráfico 19: Quantitativo de entregas/Órteses, próteses e materiais especiais (2025)



Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

7.7.7.8. Produção de Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica constitui um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

No nível municipal, as atividades da Assistência Farmacêutica envolvem o controle sistemático do estoque, a organização da dispensação e o monitoramento da entrada e saída de medicamentos, assegurando maior eficiência e transparência na gestão.

Tabela 30: Programação Anual de Saúde – Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade e de medida	Ano - Linha - Base	Linha - Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento	Número de UBS com dispensários de medicamento com área	0			2	2	Número	2	100

qualificado à população	física adequada							
Ação Nº 1 - Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população								
2. Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Ciclo da assistência farmacêutica aperfeiçoado	0	1	Não programada	Número	Sem Apuração		
3. Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades;	Número de UBS com dispensação informatizada	0	1	1	Número	1	100	
Ação Nº 1 - Informatizar a dispensação de medicamentos nas unidades;								
4. Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico	Porcentagem dos medicamentos da RENAME componente básico com fornecimento regular	0	100	100	Percentual	100	100	
Ação Nº 1 - Garantir a regularidade do fornecimento dos 100% dos medicamentos da RENAME componente básico								
5. Implantar/Manter o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS)	Qualifar –SUS implantado no município	0	1	1	Número	1	100	
Ação Nº 1 - Implantar/Manter O Programa Nacional De Qualificação Da Assistência Farmacêutica (Qualifar-Sus)								
6. Implantar /Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município.	Hórus implantado	0	1	1	Número	1	100	

Fonte: PAS/ Diretrizes, objetivos, metas e indicadores/RDAQ 2º Quadrimestre

A planilha apresentada consolida as metas, ações e resultados da Assistência Farmacêutica do município de Prata do Piauí, conforme previsto na Programação Anual de Saúde (PAS). O instrumento evidencia o planejamento e o acompanhamento das ações voltadas à estruturação dos dispensários, informatização dos serviços, garantia do abastecimento regular de medicamentos e adesão a programas estratégicos, como o Qualifar-SUS e o sistema Hórus.

De modo geral, observa-se o cumprimento das metas estabelecidas, com destaque para a ampliação da estrutura física, regularidade no fornecimento de medicamentos da RENAME e fortalecimento da gestão da assistência farmacêutica, contribuindo para a qualificação do atendimento à população no âmbito do SUS.

7.7.7.9. Produção de Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde constitui componente essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), com atuação voltada à prevenção, monitoramento e controle de doenças e agravos, bem como à redução de riscos sanitários, ambientais e epidemiológicos.

As ações abrangem a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, desenvolvidas de forma contínua e sistemática, com o objetivo de proteger e promover a saúde da população.

A articulação entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária fortalece a integralidade do cuidado, possibilita a identificação precoce de surtos e agravos e favorece intervenções oportunas sobre os determinantes sociais da saúde, contribuindo para melhores resultados assistenciais e sanitários no município.

7.7.8. Investimentos em Infraestrutura e Equipamentos de Saúde

Com o objetivo de fortalecer a rede municipal de saúde no exercício de 2025 foram executadas as seguintes ações:

- Aquisição de equipamentos de climatização;
- Implantação de sinalização institucional (placa luminosa de identificação);
- Aquisição de veículo para transporte de pacientes;
- Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, destinada à ampliação da cobertura da Atenção Primária.

Os investimentos realizados contribuem para a melhoria das condições operacionais das unidades de saúde, proporcionando ambiente mais adequado ao desempenho das equipes, bem como maior conforto e qualidade no atendimento aos usuários; além disso, o reforço da frota de

transporte sanitário amplia a segurança e a eficiência no deslocamento de pacientes, enquanto a implantação de nova Unidade Básica de Saúde possibilita a expansão da Atenção Primária, com ampliação do acesso e da cobertura dos serviços ofertados à população.

O relatório fotográfico das principais ações desenvolvidas encontra-se apresentado no Anexo I deste Relatório de Gestão, complementando as informações descritas neste relatório.

7.8. Secretaria Municipal de Assistência Social

O presente tópico tem por finalidade apresentar as principais ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social no Município de Prata do Piauí/PI, no período de janeiro a dezembro de 2025, contemplando a execução de serviços, programas, projetos e benefícios, bem como ações de gestão, monitoramento e articulação da rede, garantindo transparência e apoio à tomada de decisão.

7.8.1. Fundamentação Legal

A Secretaria Municipal de Assistência Social atua com base nos seguintes marcos normativos:

- Constituição Federal de 1988, que estabelece a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, integrando o sistema de seguridade social;
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como modelo de gestão e organização das ações socioassistenciais.

7.8.2. *Organização da Gestão do SUAS*

A Política de Assistência Social é regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993)²¹ e demais normativos que estruturam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)²², constituindo política pública integrante da seguridade social, voltada à garantia de direitos.

O Município encontra-se devidamente habilitado no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo classificado como Município de Pequeno Porte I. A execução da política socioassistencial ocorre de forma descentralizada e participativa, no âmbito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando à população em situação de vulnerabilidade e risco social o acesso à proteção social, em conformidade com os parâmetros técnicos e normativos vigentes.

7.8.2.1. *Estrutura e Organização do Órgão Gestor*

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí/PI organiza-se como órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)²³ no âmbito municipal, sendo responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais. A unidade está localizada à Rua Vereador Francisco Melão Sobrinho, 465 – Prata do Piauí.

A gestão da Secretaria está sob a responsabilidade da **Sra. Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura**, a quem compete a condução das políticas públicas de Assistência Social no município, em consonância com as diretrizes do SUAS.

Sua atuação abrange a Proteção Social Básica, a gestão de benefícios e programas de transferência de renda, bem como a articulação com a rede

²¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm

²² <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>

²³ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>

intersetorial e o fortalecimento do controle social, assegurando a oferta de serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

7.8.2.2. Estrutura e Setores Vinculados

7.8.2.2.1. Gabinete/Assessoria Técnica

Responsável pela direção geral da política municipal de Assistência Social, competindo-lhe:

- Definir prioridades, metas e instrumentos de planejamento (PMAS e planos de ação);
- Coordenar as equipes e unidades socioassistenciais;
- Articular com o Prefeito, demais secretarias municipais (Saúde, Educação, Administração) e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Representar o órgão gestor junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais instâncias de governança.

7.8.2.2.2. Gestão do SUAS

Responsável pela organização e acompanhamento da execução dos serviços socioassistenciais, especialmente no âmbito do CRAS, competindo-lhe:

- Planejar e acompanhar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
- Definir fluxos de atendimento, registros e encaminhamentos;
- Monitorar metas e resultados por meio de instrumentos como RMA - Registro Mensal de Atendimentos, Prontuário SUAS e relatórios gerenciais;
- Articular com a rede socioassistencial e intersetorial para encaminhamentos e acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos.

7.8.2.2.3. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Unidade pública de referência para a Proteção Social Básica, responsável por:

- Realizar acolhida, atendimentos particularizados, escuta qualificada e orientações às famílias e indivíduos;
- Executar o acompanhamento familiar no âmbito do PAIF, por meio de planos de acompanhamento e visitas domiciliares;
- Desenvolver ações coletivas com famílias e comunidade, incluindo grupos, oficinas e atividades comunitárias;
- Promover a articulação com o Cadastro Único, Programa Bolsa Família, benefícios eventuais e demais políticas públicas.

7.8.2.2.4. Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Setor responsável pela execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, compreendendo:

- Planejamento e realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas;
- Orientações sobre cuidados, fortalecimento de vínculos, estímulos, brincadeiras e desenvolvimento infantil;
- Realização de ações coletivas com gestantes e famílias, quando aplicável;
- Articulação com as políticas de Saúde, Educação e demais órgãos da rede de proteção, para encaminhamentos e acompanhamento.

7.8.2.2.5. Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Setor responsável pela gestão do Cadastro Único e operacionalização do Programa Bolsa Família, compreendendo:

- Inclusão e atualização cadastral, com realização de entrevistas e orientações às famílias;
- Organização de atendimentos, agendamentos, busca ativa e procedimentos de averiguação e atualização cadastral;
- Apoio ao acompanhamento das condicionalidades, em articulação com as áreas de Saúde e Educação;
- Encaminhamentos ao CRAS para acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade ou descumprimento de condicionalidades.

7.8.2.2.6. Benefícios Eventuais

Setor responsável pela operacionalização dos benefícios eventuais, conforme regulamentação municipal, compreendendo:

- Atendimento, análise e concessão de benefícios, de acordo com critérios legais, tais como auxílio-natalidade, auxílio-funeral, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade;
- Registro, controle e monitoramento das concessões realizadas;
- Articulação com o CRAS para realização de avaliação social e acompanhamento das famílias, quando necessário.

7.8.2.2.7. Gestão Financeira/Fundo Municipal de Assistência Social

Setor responsável pela gestão orçamentária, financeira e administrativa da política de assistência social, compreendendo:

- Planejamento e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com recursos municipais, estaduais e federais;
- Acompanhamento da execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento);

- Elaboração e organização de prestações de contas e relatórios financeiros;
- Apoio à gestão de compras, contratos, materiais e manutenção dos serviços socioassistenciais.

7.8.3. Rede Socioassistencial e Equipamentos da Proteção Social Básica

A rede socioassistencial do Município é organizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com centralidade na Proteção Social Básica, operacionalizada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

No período analisado, a atuação concentrou-se na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, na operacionalização dos Benefícios Eventuais e no desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, assegurando atendimento continuado às famílias em situação de vulnerabilidade.

A organização dos serviços evidencia a integração entre as ofertas socioassistenciais, com o CRAS como unidade de referência territorial, responsável pela articulação das ações e pelo acompanhamento das famílias, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

Infográfico 6: Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica (CRAS)



7.8.4. *Serviços Socioassistenciais Executados*

No âmbito da política de Assistência Social, os serviços socioassistenciais foram executados conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)²⁴, organizados por níveis de proteção social. As ações desenvolvidas buscaram assegurar a proteção social, a prevenção de riscos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio da oferta continuada de serviços, programas, projetos e benefícios.

²⁴ https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf

7.8.4.1. *Proteção Social Básica*

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. No município, sua execução ocorre, principalmente, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a oferta de serviços continuados voltados às famílias em situação de vulnerabilidade.

7.8.4.1.1. *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)*

Objetivo: fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir rupturas de vínculos e ampliar o acesso a direitos socioassistenciais.

Principais atividades desenvolvidas no período:

- Acolhida e atendimento inicial, com escuta qualificada e orientação social; Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares; Acompanhamento familiar, com elaboração e execução de planos de acompanhamento e registros sistemáticos;
- Encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, com monitoramento dos casos;
- Desenvolvimento de atividades coletivas, como reuniões, oficinas e ações comunitárias.

Os resultados das ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)²⁵, no período de dezembro de 2025, está apresentado no infográfico a seguir.

²⁵ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/protacao-e-atencao-integral-a-familia>

Infográfico 7: Atendimentos do PAIF – Dezembro/2025



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

7.8.4.1.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço socioassistencial da Proteção Social Básica, ofertado de forma complementar ao PAIF²⁶, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na prevenção de situações de risco social e no desenvolvimento de potencialidades dos usuários, por meio de atividades coletivas.

Público atendido no período: crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Principais atividades realizadas:

- Oficinas socioeducativas;
- Rodas de conversa e dinâmicas de grupo;
- Atividades culturais e esportivas;
- Encontros temáticos e ações intergeracionais.

²⁶ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>

O resultado da execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no período de dezembro de 2025, estão apresentados no infográfico a seguir.

Infográfico 8: Execução do SCFV - Período 12/2025



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

7.8.5. Programas e Benefícios Socioassistenciais

Os benefícios socioassistenciais²⁷ integram a Política de Assistência Social e constituem direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social. Sua oferta ocorre de forma articulada aos serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas, visando à proteção social, à superação de vulnerabilidades e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No âmbito municipal, destacam-se os seguintes programas e benefícios:

²⁷ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>

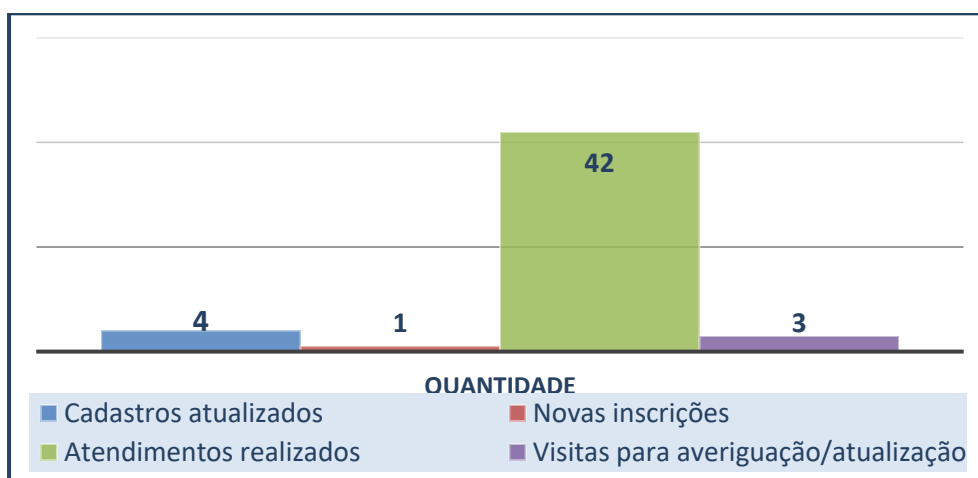
- Cadastro Único (CadÚnico);
- Programa Bolsa Família (PBF);
- Benefícios Eventuais (BE);
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Na sequência, serão apresentados os programas e benefícios socioassistenciais executados no âmbito municipal, acompanhados de seus respectivos quantitativos de atendimento e resultados alcançados no período, de modo a evidenciar a cobertura, o alcance e a efetividade das ações desenvolvidas.

7.8.5.1. Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Durante o mês de dezembro, foram realizadas diversas ações voltadas para a inclusão e atualização cadastral das famílias²⁸, além de orientações e apoio no acompanhamento das condicionalidades em articulação com as áreas de Saúde e Educação. Também houve atendimento às demandas específicas das famílias.

Gráfico 20: Resultados do CadÚnico – Dezembro/2025



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

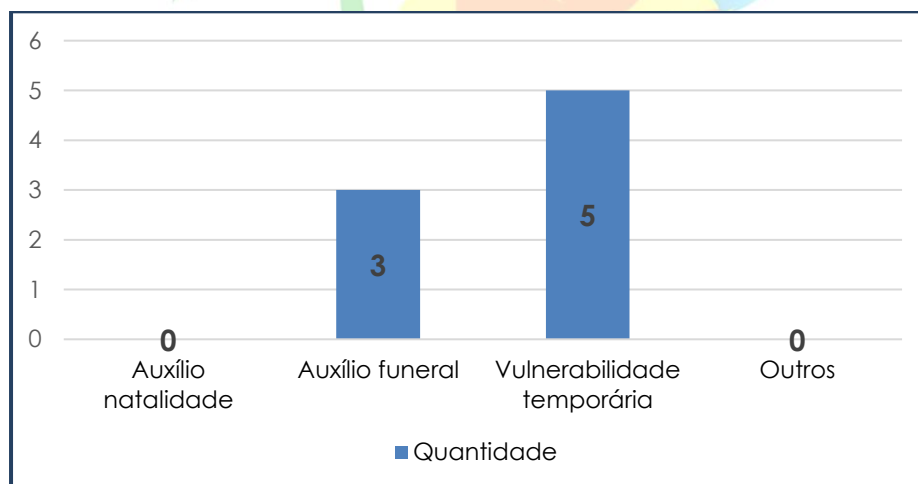
²⁸ <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>

7.8.5.2. Benefícios Eventuais (BE)

Foram registrados, conforme normativa municipal vigente, os benefícios eventuais²⁹ concedidos no período, abrangendo auxílios de natalidade, funeral, situações de vulnerabilidade temporária e ocorrências de calamidade pública, entre outros.

Os dados das concessões realizadas no período, serão evidenciados por meio de gráfico, permitindo a visualização dos quantitativos de atendimentos realizados.

Gráfico 21: Resultados dos Benefícios Eventuais Concedidos



Fonte/Nota: SMAS/De acordo com os critérios estabelecidos pela Lei Municipal Nº 329/2019

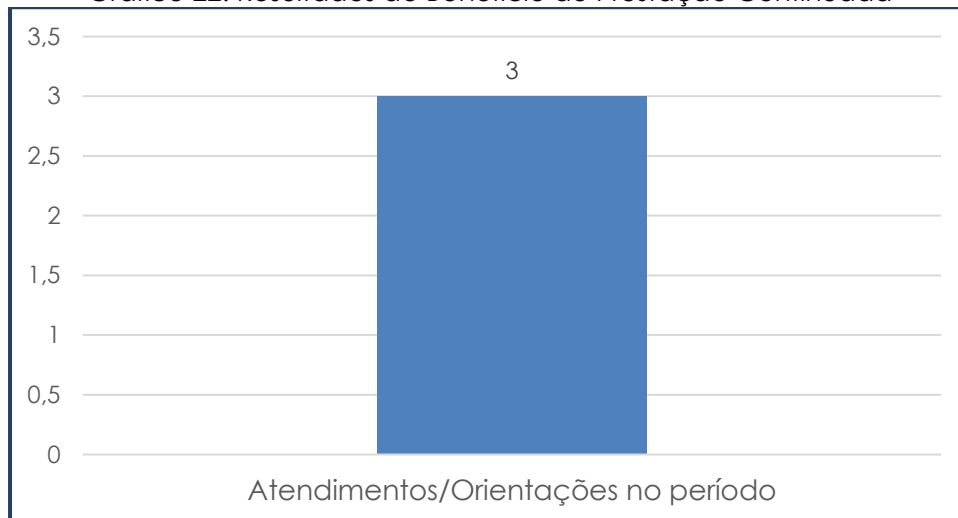
7.8.5.3. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Serão registradas orientações, encaminhamentos e apoio às famílias para requerimento/atualização do CadÚnico³⁰, bem como acompanhamentos e articulação com a rede. Os resultados serão apresentados por meio de gráfico, demonstrando o quantitativo de atendimentos e procedimentos realizados.

²⁹ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/beneficios-eventuais>

³⁰ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/bpc-no-cadastro-unico>

Gráfico 22: Resultados do Benefício de Prestação Continuada



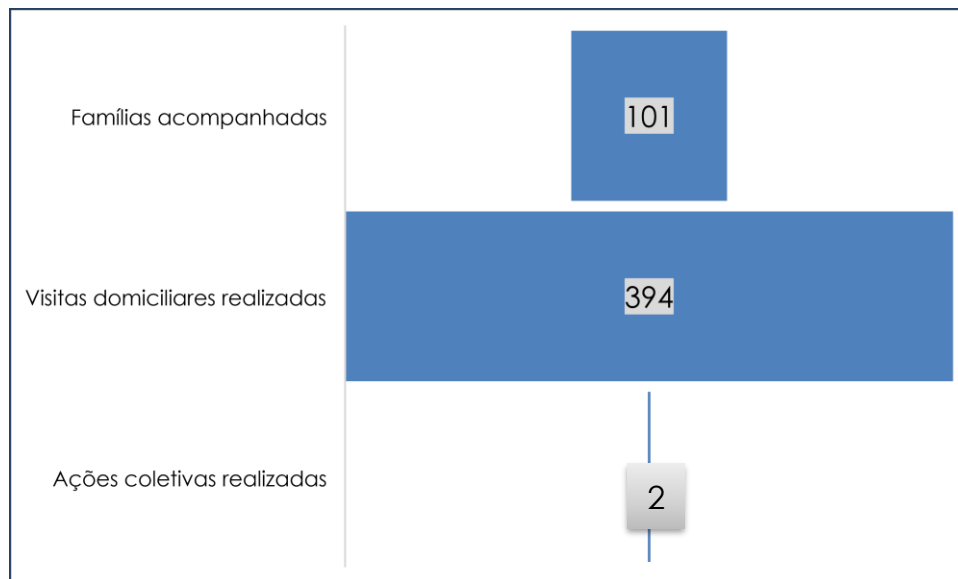
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

7.8.5.4. Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

Serão apresentados os resultados desenvolvidos pela equipe do Programa Criança Feliz³¹, incluindo a realização de visitas domiciliares, orientações às gestantes e famílias com crianças na primeira infância, execução de atividades coletivas e articulação intersetorial. Os dados referentes à execução do programa serão apresentados por meio de gráfico, evidenciando os quantitativos de atendimentos e ações realizadas.

³¹ <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/primeira-infancia-no-suas-crianca-feliz-passa-a-integrar-rede-de-protecao-social-do-brasil>

Gráfico 23: Resultados do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

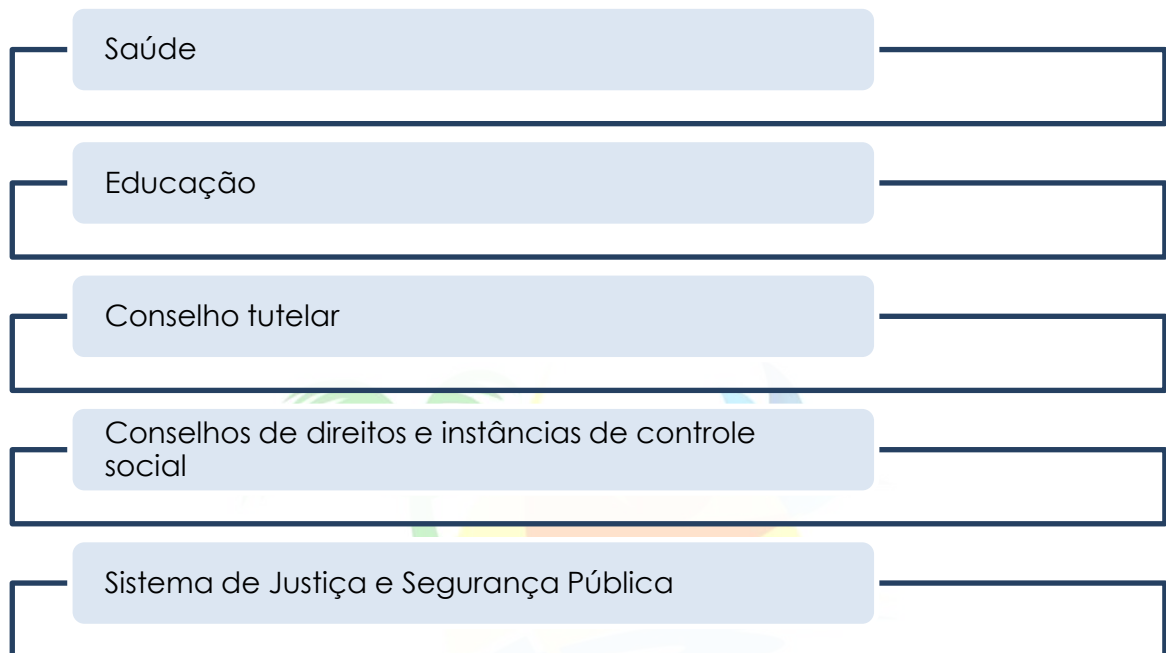


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

7.8.6. *Articulação Intersetorial e Rede de Proteção*

Ao longo do período de janeiro a dezembro de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí/PI, por meio do CRAS, do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, do setor de Benefícios Eventuais e do Programa Criança Feliz, manteve e fortaleceu as articulações intersetoriais com a rede local de proteção social e de garantia de direitos, com o objetivo de assegurar o atendimento integral às famílias, a agilidade nos encaminhamentos e o acompanhamento continuado dos casos de maior vulnerabilidade.

Figura 8: Áreas de Atuação - Articulação Intersetorial e Rede de Proteção



A seguir, será apresentada a atuação da Assistência Social nas áreas de articulação intersetorial e rede de proteção.

a) Articulação com a Saúde

A Assistência Social atuou de forma integrada com a rede de saúde (UBS, equipes de Atenção Primária e demais pontos de atenção disponíveis), especialmente para:

- Encaminhamento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade com demandas de saúde (gestantes, puérperas, crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência);
- Apoio a situações que demandavam avaliação e acompanhamento multiprofissional, inclusive em casos de sofrimento psíquico, uso prejudicial de álcool e outras drogas e agravos sociais;
- Desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à primeira infância e ao fortalecimento de vínculos, articuladas ao acompanhamento das famílias do Programa Criança Feliz;

- Alinhamento de fluxos para orientação quanto ao acesso a serviços, exames, vacinação e acompanhamento do desenvolvimento infantil, quando pertinente.

b) Articulação com a Educação

Foram realizadas articulações com as unidades escolares e a gestão educacional, com foco em:

- Identificação e acompanhamento de situações de vulnerabilidade envolvendo crianças e adolescentes;
- Apoio à garantia de direitos e enfrentamento da evasão e/ou baixa frequência escolar, quando identificadas;
- Encaminhamento e acompanhamento de casos com indícios de violação de direitos (negligência, violência, trabalho infantil, entre outros), conforme fluxo da rede;
- Desenvolvimento de ações preventivas e educativas em momentos oportunos (reuniões, campanhas e atividades coletivas).

c) Articulação com o Conselho Tutelar

A articulação com o Conselho Tutelar ocorreu de forma permanente, visando ao atendimento e à proteção de crianças e adolescentes, por meio de:

- Encaminhamentos formais e devolutivas técnicas, quando necessário, respeitando as atribuições de cada órgão;
- Construção de fluxos para atendimento de situações de violência e violações de direitos;
- Acompanhamento socioassistencial de famílias referenciadas pelo Conselho Tutelar, por meio do CRAS/PAIF e, quando pertinente, articulação com a rede de saúde e educação;
- Participação em reuniões e tratativas para pactuação de ações e responsabilidades nos casos prioritários.

d) Articulação com Conselhos de Direitos e instâncias de controle social

A Assistência Social manteve diálogo e apoio técnico às instâncias de participação e controle social, incluindo:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social): acompanhamento das deliberações, apresentação de informes da gestão e suporte técnico às decisões relacionadas ao SUAS;
- CMDCA (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente) e demais conselhos setoriais: articulação em ações de proteção e promoção de direitos, especialmente em pautas relacionadas à infância e adolescência, prevenção de violências e fortalecimento da rede.

e) Articulação com o Sistema de Justiça e Segurança Pública

Quando necessário, foram realizados encaminhamentos e interlocuções com órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, observando o sigilo e as competências legais, para:

- Apoiar situações que exigiam providências protetivas e encaminhamentos formais;
- Subsidiar informações técnicas por meio de relatórios e registros socioassistenciais, quando demandado pelos órgãos competentes;
- Articular medidas de proteção e fluxos em casos de violência doméstica, violações de direitos, conflitos familiares e outras situações de risco social, conforme a necessidade e a gravidade de cada caso.

As articulações intersetoriais foram orientadas por fluxos de encaminhamento e acompanhamento, priorizando: acolhida, escuta qualificada, registro, encaminhamento responsável, retorno/contrarreferência e monitoramento dos casos, garantindo maior efetividade na proteção social às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

7.8.7. *Participação e Controle Social*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí realiza reuniões ordinárias na última semana de cada mês, nas quais analisa e aprecia os balancetes, além de deliberar sobre pautas relacionadas à execução da política municipal de Assistência Social no município.

Tabela 31: Resultados da Participação e Controle Social

Reuniões realizadas pelo CMAS no período dezembro/25	02
Principais pautas/deliberações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise e apreciação dos balancetes; ▪ Atividades de final de ano; ▪ Discussão sobre o atraso do recurso do cofinanciamento do Estado para benefícios eventuais; ▪ Análise e apreciação e votação do Resolução N^o 05/2025 que trata das diretrizes para aplicação dos recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar classificados no Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes (GND 3), destinados ao custeio e fortalecimento da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

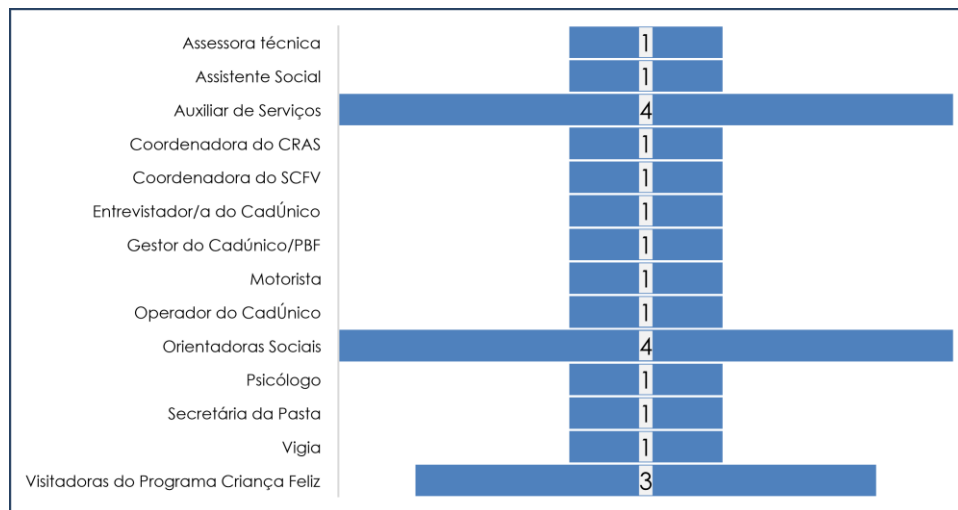
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social de Prata do Piauí

7.8.8. *Gestão do Trabalho e Educação Permanente*

A gestão do trabalho na Assistência Social foi estruturada por equipe multiprofissional, assegurando a execução dos serviços, programas e benefícios do SUAS.

A composição da força de trabalho, por função, será apresentada por meio de gráfico.

Gráfico 24: Gestão de Trabalho da Assistência Social

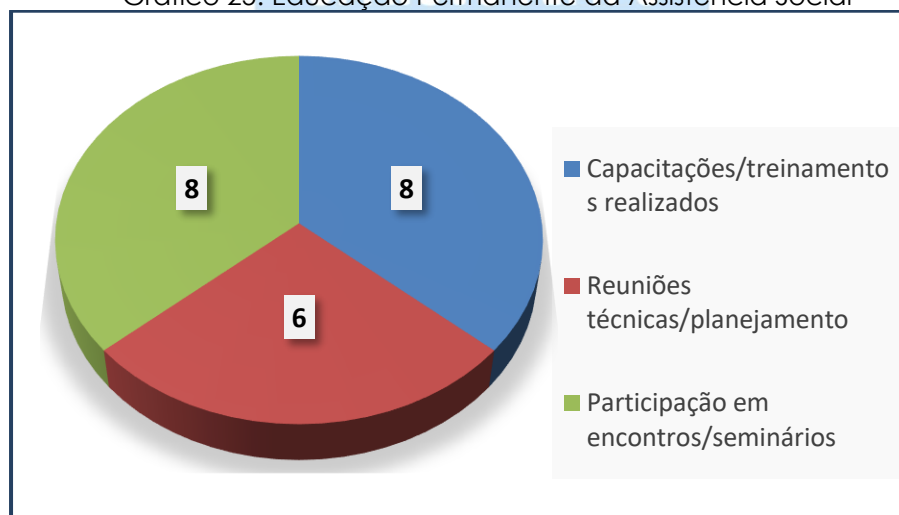


Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

No âmbito da educação permanente, foram realizadas ações de capacitação e alinhamento técnico, cujos resultados também serão demonstrados em gráfico, contemplando:

- Capacitações/treinamentos realizados;
- Reuniões técnicas e de planejamento;
- Participação em encontros e seminários.

Gráfico 25: Educação Permanente da Assistência Social



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

7.8.9. Fontes de Financiamento da Assistência Social

As principais fontes de recursos para o financiamento da Política de Assistência Social no município, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), são, em geral, as seguintes:

a) Recursos próprios do Município (Tesouro/Orçamento Municipal)

Dotação da Secretaria de Assistência Social e aportes ao FMAS, destinados ao custeio dos serviços, manutenção do CRAS, equipe, materiais, transporte, ações comunitárias e contrapartidas.

b) Cofinanciamento Federal (FNAS/MDS) – repasse “fundo a fundo”

Transferências do Governo Federal para execução dos serviços do SUAS (Proteção Social Básica e, quando houver, Proteção Social Especial) e para a gestão do sistema, creditadas em contas específicas e executadas conforme os blocos/programas de financiamento.

c) Cofinanciamento Estadual (FEAS) – repasse “fundo a fundo”

Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinados ao apoio aos serviços e à gestão municipal (quando pactuados), com possibilidade de reprogramação de saldos, conforme normas estaduais.

d) IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único)

Recurso federal específico para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (estrutura, equipe, busca ativa, qualificação cadastral, entre outros).

e) Cofinanciamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

Repasse federal destinado à execução das ações de acompanhamento familiar e visitas domiciliares no âmbito da primeira infância, operacionalizado

na modalidade fundo a fundo.

f) Emendas parlamentares e transferências voluntárias

Recursos oriundos de emendas parlamentares (federais/estaduais) e de convênios ou termos de cooperação, destinados ao custeio, estruturação e aquisição de bens para os serviços do SUAS, observadas as normas de execução e prestação de contas.

7.8.10. Monitoramento, Resultados e Desafios

No período de janeiro a dezembro de 2025, o monitoramento das ações da Assistência Social no município foi realizado por meio do acompanhamento sistemático dos atendimentos e das atividades executadas no CRAS/PAIF, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Benefícios Eventuais.

As informações foram registradas em instrumentos próprios e consolidadas periodicamente, subsidiando a gestão, o planejamento e a prestação de contas.

As rotinas de monitoramento envolveram: registro de atendimentos e visitas, verificação de metas e prazos, acompanhamento de encaminhamentos e retornos (contrarreferência) junto à rede, além da realização de reuniões técnicas para análise das demandas do território e definição de prioridades.

7.8.10.1. Resultados Alcançados (Jan-Dez/2025)

- Fortalecimento da Proteção Social Básica no CRAS, com oferta contínua de acolhida, atendimentos particularizados, visitas domiciliares e acompanhamento familiar pelo PAIF, assegurando orientação social e encaminhamentos à rede;
- Ampliação e qualificação do acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade, com priorização de crianças, adolescentes,

gestantes, idosos, pessoas com deficiência e situações de vulnerabilidade temporária;

- Regularização e melhoria do acesso ao Cadastro Único/Programa Bolsa Família, com ações de inclusão e atualização cadastral, orientações às famílias e apoio na resolução de pendências;
- Apoio à segurança de renda e à proteção imediata por meio da concessão de Benefícios Eventuais, garantindo atendimento a demandas urgentes conforme normativa municipal;
- Execução do Programa Criança Feliz, com fortalecimento do desenvolvimento integral na primeira infância e dos vínculos familiares, mediante visitas domiciliares e articulação com as políticas de Saúde e Educação;
- Fortalecimento da articulação intersetorial, com encaminhamentos e acompanhamento compartilhado com Saúde, Educação, Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos;
- Realização de ações comunitárias e preventivas no território, com participação em campanhas e atividades coletivas, ampliando o acesso à informação sobre direitos e serviços.

7.8.10.2. Principais Desafios Identificados (Jan-Dez/2025)

- Crescimento da demanda por atendimentos e acompanhamentos no CRAS, especialmente em situações relacionadas à insegurança de renda e vulnerabilidades familiares;
- Limitações de estrutura e logística, incluindo necessidade de melhoria nas condições de deslocamento para visitas domiciliares, manutenção de equipamentos e disponibilidade de materiais permanentes;
- Necessidade de aprimoramento das rotinas de monitoramento e sistematização de dados, com fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e consolidação de indicadores;

- Oscilações no fluxo de atendimento do Cadastro Único, com picos de demanda que exigem melhor organização de agenda, busca ativa e comunicação com o público;
- Fragilidades nos fluxos de contrarreferência com a rede, demandando maior regularidade nos retornos e formalização dos procedimentos intersetoriais.

7.8.10.3. Recomendações para o Próximo Período

- Fortalecer a equipe e a gestão do trabalho, com adequado dimensionamento de pessoal e implantação de rotinas de educação permanente (reuniões técnicas, capacitações e padronização de registros);
- Aprimorar a estrutura física e tecnológica do CRAS e setores vinculados, garantindo melhores condições de atendimento e organização documental;
- Reforçar a logística para visitas domiciliares e busca ativa, com planejamento territorial, definição de rotas, disponibilização de transporte/combustível e integração com outras políticas públicas;
- Consolidar a Vigilância Socioassistencial, com produção periódica de relatórios e boletins contendo perfil das demandas e indicadores dos serviços e programas;
- Ampliar as atividades coletivas do PAIF e ações comunitárias, com cronograma anual voltado aos públicos prioritários;
- Formalizar e atualizar os fluxos da rede de proteção, com reuniões intersetoriais periódicas e definição de protocolos de encaminhamento e contrarreferência;
- Aprimorar o planejamento e a execução financeira do FMAS, assegurando previsibilidade de custeio, adequada classificação das despesas e alinhamento às prioridades do território.

O relatório fotográfico das principais ações desenvolvidas encontra-se

apresentado no Anexo I deste Relatório de Gestão, complementando as informações descritas neste relatório.

7.9. *Secretaria Municipal de Cultura*

O presente tópico tem por objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas pela gestão municipal na área de Cultura, com o objetivo de evidenciar os resultados alcançados, a relevância social das iniciativas e o compromisso institucional com a valorização da cultura local.

7.9.1. *Finalidade*

A Secretaria Municipal de Cultura de Prata do Piauí tem por finalidade formular, coordenar e executar a política cultural do município, promovendo o acesso aos bens culturais, a valorização das manifestações locais e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e a ampliação do acesso às políticas culturais.

7.9.2. *Competências*

Compete à Secretaria Municipal de Cultura:

- Formular e implementar políticas públicas voltadas à promoção e desenvolvimento da cultura;
- Planejar, coordenar e executar ações, programas e projetos culturais;
- Administrar, proteger e promover o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
- Garantir o acesso da população às fontes da cultura em âmbito local, regional e nacional;
- Apoiar, incentivar e difundir as manifestações culturais e a produção artística local;
- Manter e gerir equipamentos culturais, incluindo a Biblioteca Pública Municipal;

- Realizar o cadastro e a organização do patrimônio cultural público e privado;
- Fomentar a pesquisa, o intercâmbio e a cooperação cultural com outros entes federativos e instituições;
- Celebrar, gerir e acompanhar convênios e parcerias para execução de programas e eventos culturais;
- Promover a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade cultural do município;
- Orientar, supervisionar e fiscalizar a manutenção e o uso dos espaços culturais;
- Executar outras atribuições correlatas delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

7.9.3. Força de Trabalho da Cultura

A Secretaria responsável pelas ações de Cultura é composta por servidores designados para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio à execução das políticas públicas no município.

Em conformidade com a Lei de Estrutura Organizacional, a unidade é composta de cargos comissionados – Secretário, Diretor de Departamento e Chefes de Divisão.

7.9.4. Eventos Culturais, Tradicionais e Religiosos

▪ **Escuta Pública da Lei Aldir Blanc**

No exercício de 2025, a Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoveu a Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc³² – Ciclo 2, com a participação de agentes culturais locais,

³² <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>

assegurando a coleta de contribuições para definição das prioridades de investimento.

A iniciativa teve como objetivo subsidiar o planejamento das ações de fomento à cultura, mediante a coleta de contribuições, sugestões e demandas do setor cultural, assegurando a participação social no processo de definição das prioridades de investimento.

A realização da escuta pública reforça o compromisso da gestão municipal com a transparência, a gestão participativa e a adequada aplicação dos recursos destinados à política cultural, em consonância com as diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc³³.

▪ **63 Anos do Município de Emancipação Política**

Foi realizado o evento comemorativo alusivo aos 63 anos de emancipação política do município. A festividade foi realizada em espaço público, na Praça do Mercado, reunindo a população em celebração à história, às conquistas e ao desenvolvimento do município.

A programação contou com apresentações musicais de artistas de reconhecimento regional, proporcionando lazer, entretenimento e valorização da cultura local. O evento registrou ampla participação popular, consolidando-se como importante ação de fortalecimento dos vínculos comunitários e de incentivo às manifestações culturais.

▪ **Apoio a Solenidade de Corpus Christi em Nível Forânico**

O município de Prata do Piauí sediou, pela primeira vez, a Solenidade de Corpus Christi em nível forânico, promovida pela Área Pastoral Nossa Senhora da Conceição, com participação de diversas comunidades religiosas da região.

O evento configurou-se como importante manifestação de fé, reunindo expressivo público e fortalecendo as tradições culturais de matriz religiosa no

³³ <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>

âmbito municipal.

A celebração contou com programação litúrgica e momentos de devoção coletiva, contribuindo para o fortalecimento dos valores comunitários.

A Prefeitura Municipal apoiou a realização da solenidade, por meio de suporte institucional e logístico, evidenciando a atuação do poder público na promoção e valorização das manifestações culturais e religiosas, em consonância com as diretrizes de incentivo ao patrimônio imaterial.

▪ **IV Festival Junino de Prata do Piauí**

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura promoveu o IV Festival Junino de Prata do Piauí, realizado na Praça do Mercado, consolidando-se como uma das principais iniciativas de valorização das tradições culturais nordestinas no município.

O evento contou com expressiva participação popular e teve como destaque as apresentações de quadrilhas juninas, com envolvimento direto das escolas da rede municipal, contribuindo para o fortalecimento da cultura local, da identidade regional e da integração comunitária.

As apresentações evidenciaram o trabalho pedagógico e cultural desenvolvido ao longo do período letivo, promovendo a participação de alunos, professores e comunidade.

A programação incluiu, ainda, apresentações musicais com artistas de reconhecimento regional, ampliando o alcance cultural do evento e incentivando a difusão das manifestações artísticas típicas do período junino.

A realização do festival ocorreu de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Cultura, Assistência Social e Educação, evidenciando a integração intersetorial na execução de políticas públicas culturais. A ação contribuiu para o fomento à cultura popular, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a dinamização da economia local.

- **7ª Festa do Vaqueiro**

A Secretaria Municipal de Cultura promoveu o 7º Encontro de Vaqueiros de Prata do Piauí, consolidando-se como uma importante manifestação cultural do município, com relevante participação popular e valorização das tradições sertanejas.

O evento integrou a programação cultural anual, reunindo vaqueiros, criadores, famílias e visitantes, em um ambiente de celebração da cultura nordestina, especialmente das práticas ligadas à vaquejada e à identidade rural local.

A festividade contou com apresentações musicais de artistas de projeção regional e nacional, ampliando o alcance do evento e contribuindo para a dinamização da economia local, por meio da geração de renda indireta nos setores de comércio e serviços.

- **Prata Folia - Carnaval Fora de Época**

O evento cultural Prata Folia 2025 promoveu a valorização da cultura local e o fortalecimento das tradições populares. Realizado com ampla participação da população e visitantes, o evento integrou música, lazer e convivência social, contribuindo para a dinamização cultural e econômica do município.

A programação contou com apresentações de artistas de destaque nos cenários regional e nacional, garantindo diversidade musical e elevado nível de qualidade nas atrações. As atividades foram organizadas de forma a assegurar acessibilidade, segurança e infraestrutura adequada ao público, proporcionando um ambiente festivo e inclusivo.

- **Articulação Interinstitucional**

No exercício de 2025, o Município de Prata do Piauí participou de reunião de articulação e planejamento da Rota da Fé, promovida pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí (SETUR-PI), com a presença de gestores municipais e representantes institucionais.

A iniciativa teve como finalidade alinhar estratégias voltadas à valorização do turismo religioso, com foco na promoção das manifestações culturais e tradicionais, na preservação do patrimônio histórico-religioso e no estímulo à visitação regional, em consonância com diretrizes estaduais de desenvolvimento do turismo.

A participação do município reforça a atuação integrada entre entes federativos e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de cultura, ampliando o potencial de geração de desenvolvimento econômico local associado às tradições culturais e religiosas.

7.9.5. Síntese dos Resultados – Cultura

O infográfico a seguir apresenta, de forma sintética e ilustrativa, os principais resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2025, evidenciando as ações desenvolvidas, a promoção das manifestações culturais, o fortalecimento da identidade local e os impactos gerados no âmbito social, cultural e econômico do município.

Infográfico 9: Cultura em Ação – Resultados 2025



O registro fotográfico das ações desenvolvidas no exercício de 2025 será apresentado no Anexo I – Relatório Fotográfico, com a finalidade de evidenciar, de forma complementar, as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Cultura, conferindo maior transparência e materialidade às informações constantes neste Relatório de Gestão Consolidado.

7.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O presente tópico tem por finalidade demonstrar as ações desenvolvidas na área de políticas públicas voltadas ao meio ambiente e recursos hídricos no exercício de 2025, evidenciando as iniciativas voltadas à preservação ambiental, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e bem-estar animal.

7.10.1. Finalidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Prata do Piauí tem por finalidade planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Meio Ambiente, assegurando a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção do equilíbrio ambiental. Sua atuação visa à preservação, conservação, recuperação e melhoria das condições ambientais do município, garantindo o uso adequado dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

7.10.2. Competências

Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente implementar diretrizes e ações voltadas à gestão ambiental, abrangendo:

- Definição de normas para ordenamento ambiental e gestão de resíduos sólidos;
- Estabelecimento de critérios ambientais para projetos e uso do solo;
- Fiscalização, controle e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras, com exigência de instrumentos como Estudo Prévio de

Impacto Ambiental – EPIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Declaração de Impacto Ambiental - DIA, quando cabíveis;

- Exercício do poder de polícia administrativa ambiental, inclusive com aplicação de medidas restritivas;
- Articulação institucional com outros municípios e entes para execução integrada de programas e ações de proteção ambiental.

7.10.3. Equipe de Trabalho do Meio Ambiente

A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta por equipe técnica e administrativa responsável pela execução das atividades de gestão ambiental, fiscalização e apoio operacional.

De acordo com a Lei de Estrutura Organizacional nº 386/2024, a estrutura de cargos é composta por cargos comissionados - Secretário, Diretor de Departamento e Chefes de Divisão.

7.10.4. Ações Desenvolvidas no Exercício de 2025

7.10.4.1. Recuperação de Áreas Degradadas

Foram executadas ações de recuperação ambiental em áreas degradadas do município, mediante o plantio de **400 (quatrocentas) mudas de espécies nativas da região**. As intervenções foram realizadas em terrenos com expressivos processos erosivos e de assoreamento, contribuindo para a recomposição da cobertura vegetal, o fortalecimento da biodiversidade local.

As atividades contaram com equipes de campo devidamente identificadas e foram registradas com georreferenciamento, assegurando rastreabilidade e controle das áreas atendidas.

7.10.4.2. Fiscalização Ambiental de Combate à Poluição Sonora

Foram realizadas ações de fiscalização ambiental voltadas ao controle e combate à poluição sonora no município. As equipes de fiscalização ambiental realizaram vistorias em estabelecimentos e locais públicos, fazendo uso de equipamentos de medição de decibéis (decibelímetros) para aferição dos níveis de ruído, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação ambiental vigente. As ações tiveram caráter tanto educativo quanto coercitivo, visando garantir o bem-estar da população e o cumprimento das normas ambientais.

7.10.4.3. Pedalada Ecológica com Plantio de Mudanças Nativas

A Secretaria realizou a Pedalada Ecológica com Plantio de Mudanças Nativas, ação que integrou esporte, educação ambiental e mobilização comunitária.

O evento reuniu ciclistas e moradores do município em um percurso pelas ruas e áreas verdes de Prata do Piauí, culminando no plantio coletivo de mudas nativas em pontos estratégicos do território municipal.

A iniciativa fortaleceu o vínculo da população com as causas ambientais e estimulou a participação cidadã na conservação do meio ambiente, contando inclusive com o engajamento de crianças.

7.10.4.4. Campanha de Conscientização sobre Gestão de Resíduos Sólidos

Durante a tradicional Festa do Vaqueiro, a Secretaria de Meio Ambiente promoveu campanha educativa voltada à conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos sólidos.

Foram distribuídos materiais informativos e disponibilizadas lixeiras improvisadas em papelão, identificadas com mensagens de educação ambiental e devidamente posicionadas nos pontos de maior circulação do evento.

A ação buscou minimizar os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos de grande porte no município.

7.10.4.5. Ações de Promoção do Bem-Estar Animal

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente promoveu mutirão de atendimento médico veterinário gratuito à população.

O serviço foi prestado pelo médico veterinário Dr. Lauro Wesley e incluiu consultas clínicas, distribuição gratuita de vermífugos e orientações sobre saúde e bem-estar animal. Ao longo da ação, foram atendidos **25 (vinte e cinco) animais**.

A ação visou promover a saúde animal, o bem-estar dos tutores de animais de estimação e o controle sanitário no município, contribuindo para a prevenção de zoonoses e para a consciência de guarda responsável entre os moradores de Prata do Piauí.

7.10.4.6. Formação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente coordenou o processo de formação da Brigada Municipal de Combate a Incêndios, iniciativa estratégica voltada à prevenção e ao enfrentamento de queimadas e incêndios florestais no município.

Os integrantes da Brigada participaram de treinamento teórico com recebimento de certificação. A formação da brigada representa avanço significativo na capacidade de resposta do município às ocorrências de incêndio, especialmente durante os períodos de estiagem, protegendo o patrimônio ambiental e reduzindo riscos à população.

7.10.4.7. Campanhas Ambientais Integradas

A Secretaria de Meio Ambiente promoveu campanhas educativas abrangentes voltadas ao combate às diversas formas de poluição ambiental e à conscientização sobre as mudanças climáticas. As ações incluíram palestras realizadas em escolas municipais e visitas domiciliares para distribuição de material informativo. As campanhas abordaram temas como poluição sonora, poluição visual, poluição atmosférica e impactos das mudanças climáticas, reforçando junto à comunidade a importância da responsabilidade ambiental coletiva e da adoção de hábitos sustentáveis no cotidiano.

7.10.5. Síntese das Atividades do Meio Ambiente

As ações executadas no exercício de 2025 demonstram a atuação integrada da gestão municipal na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao meio ambiente, com foco na sustentabilidade, na preservação ambiental e na promoção da qualidade de vida da população.

A consolidação dessas iniciativas e seus principais eixos de atuação encontram-se sintetizados no infográfico a seguir.

Infográfico 10: Resultado Consolidado Meio Ambiente



UM NOVO TEMPO

Ressaltamos que o relatório fotográfico das ações desenvolvidas por esta Secretaria, estão disponíveis no anexo I deste relatório de gestão.

7.11. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

O presente tópico tem por objetivo apresentar as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer no exercício de 2025, evidenciando as iniciativas voltadas à promoção do esporte, do lazer e do turismo no âmbito municipal.

7.11.1. Finalidades

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer tem por finalidade formular, planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção

do esporte, do lazer e do turismo no âmbito municipal, com foco na inclusão social, no desenvolvimento humano, na valorização da qualidade de vida e no fortalecimento da convivência comunitária, assegurando o acesso democrático às práticas esportivas e recreativas.

7.11.2. Competências

Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:

- Formular e implementar políticas públicas voltadas ao esporte, turismo e lazer no Município;
- Planejar, coordenar e executar atividades desportivas, incluindo campeonatos, torneios, cursos e eventos esportivos;
- Identificar, selecionar e promover o desenvolvimento de talentos esportivos, mediante projetos de formação e treinamento;
- Desenvolver programas de inclusão social por meio do esporte, com atenção à participação de pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, por meio de ações comunitárias e programas estruturados;
- Implantar e Manter escolinhas de esporte destinadas a crianças e adolescentes;
- Promover competições esportivas locais e intermunicipais, incentivando a integração entre equipes;
- Planejar e executar projetos de criação, ampliação e manutenção de espaços destinados à prática esportiva e recreativa;
- Assegurar a manutenção de espaços e atividades voltadas ao turismo e lazer, com atenção especial à população idosa;
- Exercer outras atividades correlatas, compatíveis com sua área de atuação, conforme o interesse público e a legislação vigente.

7.11.3. Gestão de Trabalho da Unidade

A Secretaria responsável pelas ações de Esporte, Turismo e Lazer conta com uma equipe composta por servidores designados para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio à execução das políticas públicas no município.

A coordenação das atividades é exercida pelo gestor da pasta, o **Sr. Francisco Costa Queiroz Júnior**, responsável pelo direcionamento estratégico, articulação institucional e acompanhamento das ações, garantindo a execução do calendário cultural e o fortalecimento das iniciativas voltadas à valorização da cultura local.

7.11.4. Ações Desenvolvidas em 2025

7.11.4.1. Competições e Representação Municipal

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer promoveu e apoiou a participação de equipes locais em competições intermunicipais, fortalecendo a representatividade esportiva de Prata do Piauí e incentivando o desenvolvimento de atletas em diferentes categorias.

- **Copa AMPAR – Desempenho da Seleção Pratense de Quarentões**

No exercício de 2025, a participação da Seleção Pratense de Quarentões na Copa AMPAR evidenciou avanço significativo no desempenho esportivo do município, consolidando sua representatividade no cenário do futebol amador regional.

A Copa AMPAR configura-se como uma das mais tradicionais competições do futebol amador do Médio Parnaíba, promovendo integração entre municípios e incentivando a prática esportiva regional.

- **Participação no Campeonato Society São Félix do Piauí**

No Campeonato Society de São Félix do Piauí, a equipe Sub-14 de Prata do Piauí realizou sua estreia enfrentando a escolinha Gol de Letra, do município

de Passagem Franca, proporcionando experiência competitiva e contribuindo para o processo de formação esportiva dos jovens atletas.

As participações evidenciam o compromisso da gestão municipal com o fomento ao esporte, a valorização dos talentos locais e a integração do município em eventos esportivos regionais.

▪ **1º Campeonato Municipal Rural de Fut7**

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Esporte promoveu a realização do 1º Campeonato Municipal Rural de Fut7, iniciativa voltada ao incentivo à prática esportiva, à integração comunitária e à valorização das equipes locais da zona rural.

A competição contou com a participação de diversas equipes masculinas e femininas.

O evento registrou expressiva presença de público, contribuindo para o fortalecimento do esporte como instrumento de lazer, inclusão social e promoção da convivência comunitária.

7.11.4.2. 1º Encontro de Gestores da Juventude do Vale do Sambito

O Secretário da pasta, representou o município no 1º Encontro de Gestores da Juventude do Vale do Sambito, Rota Sul. Na ocasião, destacou a necessidade de fortalecer as políticas Públicas para os jovens e ressaltou a importância da união entre os municípios para ampliar o engajamento da juventude na região.

7.11.4.3. Reunião com a Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR/PI

A Prefeitura de Prata do Piauí participou de uma reunião promovida pela

SETUR³⁴ para discutir o fortalecimento do Roteiro da Fé e Tradições Religiosas, iniciativa que busca valorizar o turismo religioso e as manifestações culturais do estado.

Durante o encontro, foram debatidas estratégias de planejamento, integração entre municípios e promoção de eventos que evidenciem a religiosidade local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a preservação das tradições culturais.

7.11.4.4. Evento Conexão Turismo 2025

A Secretaria participou do evento Conexão Turismo³⁵ 2025 promovido pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, que reuniu gestores e especialistas para discutir estratégias de fortalecimento do setor e desenvolvimento de roteiros turísticos no estado.

A participação teve como objetivo impulsionar o potencial turístico do município, valorizando suas riquezas naturais e sua integração à Rota da Fé, além de promover troca de experiências, capacitação e articulação para atrair investimentos e modernizar a gestão do turismo local.

7.11.5. Resultados Alcançados

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer ao longo do exercício de 2025 evidenciam o comprometimento da gestão municipal com a valorização das políticas públicas da área em análise, bem como o fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social. A síntese dos resultados está evidenciada no infográfico a seguir.

³⁴ <https://pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui/portalanoticias/noticia/prefeitura-de-prata-do-piaui-na-reuniao-da-secretaria-de-estado-do-turismo-do-piaui-setur-pi-sobre-a-rota-da-fe-e-tradicoes-religiosas/appm>

³⁵ <https://pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui/portalanoticias/noticia/prata-do-piaui-participa-do-conexao-turismo-2025-para-fortalecer-potencial-local/appm>

Infográfico 11: Síntese dos Resultados Alcançados – Esporte, Turismo e Lazer



Os registros fotográficos das ações desenvolvidas no exercício de 2025 será apresentado no Anexo I – Relatório Fotográfico, com a finalidade de evidenciar, de forma complementar, as atividades executadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

7.12. Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura

O presente tópico tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as principais ações, serviços e resultados desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura no exercício de 2025, evidenciando sua atuação na execução de obras públicas, manutenção da infraestrutura urbana e rural, bem como na prestação de serviços essenciais voltados à mobilidade, logística e melhoria das condições de vida da população.

7.12.1. Finalidade

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura tem por finalidade planejar, executar, coordenar e acompanhar as ações relacionadas à infraestrutura urbana e rural do município, assegurando a adequada prestação de serviços públicos essenciais, a manutenção dos bens públicos e a melhoria das condições de mobilidade, urbanização e qualidade de vida da população.

7.12.2. Competências

Compete à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura:

- Executar, acompanhar, controlar e promover a conservação e recuperação de obras públicas;
- Administrar e controlar a utilização de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como sua manutenção;
- Planejar e gerenciar os serviços de limpeza urbana;
- Planejar e coordenar as ações relacionadas ao tratamento e à destinação final de resíduos sólidos;
- Implementar medidas voltadas à redução da geração de resíduos;
- Assessorar a administração municipal em matérias relacionadas aos serviços urbanos;
- Promover, coordenar e acompanhar os serviços de iluminação pública;
- Manter e conservar os prédios públicos municipais;
- Implantar, conservar e Manter logradouros públicos e equipamentos comunitários;
- Exercer outras atribuições correlatas previstas em lei.

7.12.3. Composição Força de Trabalho

A estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura é predominantemente composta por cargos de natureza comissionada, em consonância com o modelo organizacional estabelecido na

legislação municipal vigente. A força de trabalho é formada, em sua maioria, por Secretário Municipal, Diretores de Departamento e Chefes de Divisão, responsáveis pela coordenação, supervisão e execução das atividades administrativas e operacionais da pasta.

7.12.4. Principais Ações Desenvolvidas

7.12.4.1. Obras Concluídas no Exercício de 2025

- Reforma do Mercado Público Municipal;
- Reforma da Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição;
- Reforma do PETI – Centro de Atividades Integradoras da Educação;
- Letreiro de entrada e saída da cidade.

7.12.4.2. Obras em Andamento

- Construção da UBS Tipo I – Bairro Chapadinha;
- Construção de banheiro e refeitório na Escola Nossa Senhora da Conceição.

7.12.4.3. Infraestrutura em Iluminação Pública

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura desenvolveu ações voltadas à manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação, substituição e reparo de pontos de iluminação em vias e espaços públicos.

As intervenções tiveram como objetivo garantir maior segurança à população, melhorar a mobilidade urbana no período noturno e contribuir para a valorização dos espaços públicos, mediante o acompanhamento contínuo do funcionamento da rede de iluminação.

7.12.4.4. Serviços Públicos e Urbanização

A Secretaria executou, de forma contínua, serviços de limpeza urbana, manutenção de logradouros públicos e conservação de espaços comunitários, assegurando condições adequadas de uso e circulação à população.

As ações abrangeram a coleta de resíduos sólidos, capina, roçagem, varrição e intervenções de manutenção em vias públicas, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, a organização urbana e a qualidade ambiental do município.

Ademais, as principais vias Públicas receberam a estrutura das sarjetas, garantindo melhor drenagem da água da chuva, prevenção de alagamentos e outros benefícios para a população.

7.12.4.5. Transporte – Aquisição de Novos Veículos

A Prefeitura de Prata do Piauí adquiriu no exercício de 2025, 4 novos veículos, que vão reforçar a frota municipal e atender diversas áreas importantes da administração, com destaque para a saúde.

Essa ação reflete o empenho da administração municipal, que segue trabalhando para garantir mais eficiência e qualidade nos serviços prestados à nossa população, através da modernização.

Os registros fotográficos das ações executadas por esta unidade, está disponível no Anexo I deste relatório.

7.13. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

O presente tópico tem por objetivo apresentar a atuação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural no exercício de 2025, contemplando as principais ações desenvolvidas, com foco no fortalecimento

da agricultura familiar, no desenvolvimento rural e na promoção da segurança alimentar no âmbito do Município.

7.13.1. Finalidade

O órgão tem por finalidade planejar, coordenar e executar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, o incremento da produção agropecuária, a segurança alimentar e a melhoria das condições socioeconômicas da população rural do Município.

7.13.2. Competências

Compete a unidade:

- Coordenar a política agrícola municipal e prestar apoio aos produtores rurais;
- Planejar e executar ações de desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar;
- Gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar;
- Promover capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;
- Apoiar a produção, comercialização e o acesso a insumos e serviços básicos;
- Incentivar o associativismo e a organização da produção rural;
- Articular ações intersetoriais para infraestrutura e apoio ao meio rural;
- Estabelecer parcerias institucionais para o desenvolvimento agropecuário;
- Manter e apoiar estruturas, equipamentos e serviços voltados ao setor;
- Executar ações relacionadas à manutenção de estradas vicinais e apoio à produção;
- Disponibilizar informações de interesse público relacionadas à área;
- Desempenhar outras atribuições correlatas previstas em normativos municipais.

7.13.3. Equipe de Trabalho

De acordo com a Lei de Estrutura Organizacional do Município, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural é composta, predominantemente, por cargos de natureza comissionada, estruturados nas funções de Secretário Municipal, Diretores de Departamento e Chefes de Divisão, responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento das ações administrativas e operacionais da pasta.

7.13.4. Principais Ações Executadas em 2025

No exercício de 2025, o órgão desenvolveu ações estruturadas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo à produção rural, à ampliação do acesso ao crédito e ao acompanhamento de políticas públicas agrícolas, conforme detalhado a seguir:

7.13.4.1. Distribuição de Insumos e Apoio à Produção Rural

Foram realizadas ações de apoio direto aos pequenos produtores rurais, com a **distribuição de 750 mudas destinadas à agricultura familiar**, contribuindo para a diversificação produtiva e o fortalecimento das atividades agrícolas, bem como a **distribuição de 20.000 (vinte mil) alevinos**, incentivando a piscicultura como alternativa de geração de renda e diversificação da produção rural.

Adicionalmente, foram **distribuídos 350 kg de sementes de milho e 350 kg de sementes de feijão**, assegurando suporte ao plantio e estímulo à produção local.

7.13.4.2. Programa Garantia-Safra

No âmbito do Programa Garantia-Safra 2024-2025, foram executadas **91 inspeções em propriedades rurais**, com a finalidade de verificar a regularidade das informações prestadas pelos agricultores. Deste total, **68 inspeções foram**

aprovadas, demonstrando conformidade significativa com os critérios do programa.

A Secretaria também acompanhou a entrega de boletos aos agricultores, garantindo o cumprimento das etapas operacionais necessárias à participação no programa.

7.13.4.3. Crédito Rural – PRONAF e Agroamigo

No âmbito do fortalecimento do acesso ao crédito rural, a Secretaria atuou em parceria com o PRONAF, promovendo reuniões informativas e acompanhando visitas técnicas realizadas junto aos agricultores, em conjunto com assessor técnico, com orientações sobre linhas de crédito, critérios de acesso e aplicação dos recursos.

Em articulação com o Banco do Nordeste, por meio do programa Agroamigo, **foram realizadas duas reuniões na zona rural**, resultando na adesão de aproximadamente **8 agricultores na primeira reunião e 15 agricultores na segunda**, ampliando o acesso ao financiamento produtivo.

7.13.4.4. Orientação e Regularização do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)

A Secretaria desenvolveu ações de orientação técnica aos agricultores quanto ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), prestando esclarecimentos sobre os requisitos e documentação necessária para sua obtenção.

Entre os principais documentos exigidos, destacam-se:

- Documentos pessoais do agricultor e de seu núcleo familiar;
- Documentação comprobatória da posse ou uso da propriedade rural.

7.13.4.5. Orientação, Articulação Institucional e Governança Rural

Com vistas ao fortalecimento da gestão participativa, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com a participação da Secretaria de Agricultura, promovendo o diálogo entre poder público e produtores rurais.

Na oportunidade foi realizada eleição para à renovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prata do Piauí/PI, com o objetivo de fortalecer a governança rural, assegurar a participação social e promover o alinhamento das ações e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento do setor agrícola no município.

7.13.4.6. Participação em Feiras e Eventos Regionais

A Secretaria participou de feiras do Território Vale do Sambito, realizadas nos municípios de Santa Cruz dos Milagres e Francinópolis, com vistas à promoção da produção local, fortalecimento da agricultura familiar e ampliação da integração com iniciativas regionais.

7.13.5. Panorama dos Resultados das Ações Desenvolvidas

As ações executadas evidenciam o compromisso da administração municipal com o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento rural sustentável e a ampliação das oportunidades produtivas no município.

Infográfico 12: Panorama dos Resultados das Ações Desenvolvidas



8. Instrumentos de Planejamento

O planejamento governamental do Município de Prata do Piauí, referente ao exercício de 2025, foi estruturado com base nos seguintes instrumentos legais:

- Plano Plurianual – PPA 2022–2025;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025;
- Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

As peças de planejamento foram elaboradas pelo Poder Executivo e encaminhadas ao Poder Legislativo, onde foram devidamente apreciadas e aprovadas, em conformidade com os ritos legais e constitucionais. Após a aprovação, os referidos instrumentos foram publicados no Diário Oficial do Município de Prata do Piauí, disponível no endereço eletrônico: <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/buscas>.

8.1. Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município, instituído pela Lei Municipal nº 360, de 10 de dezembro de 2021, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da

administração pública para o quadriênio 2022–2025. O referido instrumento foi publicado no Diário Oficial do Município em 06 de outubro de 2021.

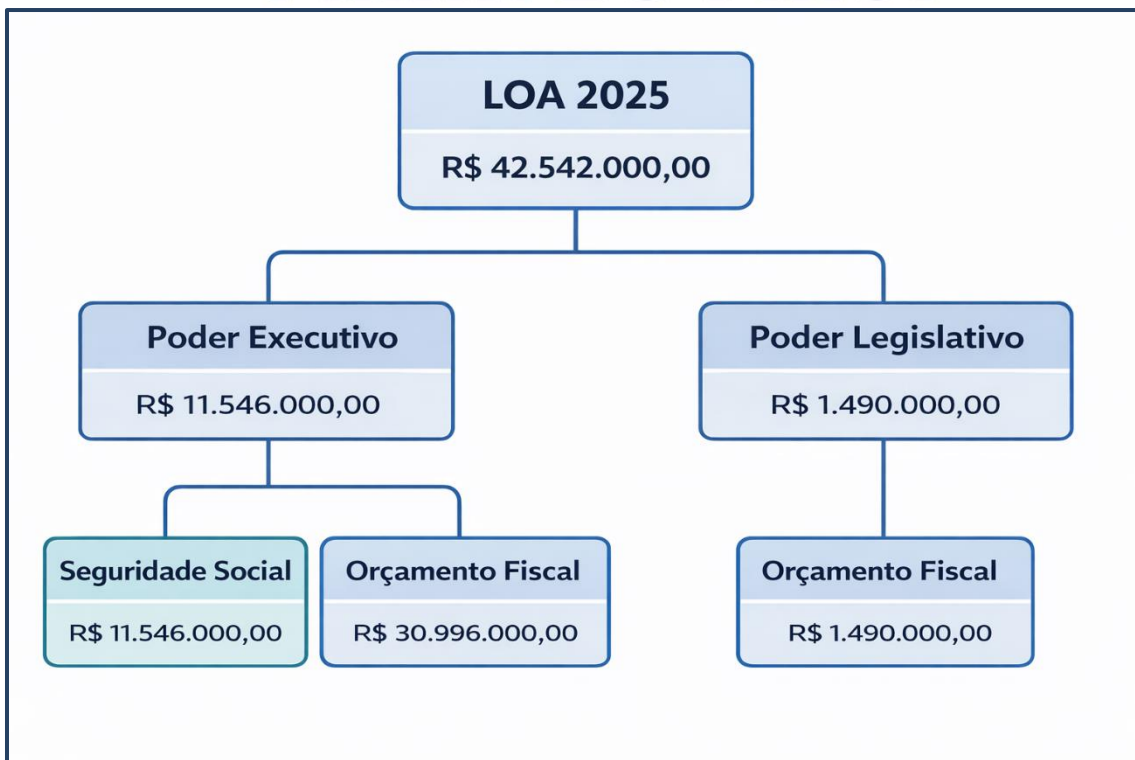
8.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei Municipal nº 388, de 18 de junho de 2024, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. O normativo foi publicado no Diário Oficial do Município em 25 de junho de 2024, disponível no endereço eletrônico: <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/buscas>.

8.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA, instituída pela Lei Municipal nº 390/2024, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de **R\$ 42.542.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais)**.

Figura 9: Composição do Orçamento 2025



8.3.1. *Créditos Adicionais*

O artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 390/2024 autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa fixada, correspondente a **R\$ 21.271.000,00**, sobre o total de **R\$ 42.542.000,00**, mediante utilização das fontes de recursos legalmente previstas.

No decorrer do exercício de 2025, verificou-se a abertura de créditos suplementares no valor total de **R\$ 8.608.091,66**, equivalente a **20,23%** da despesa fixada.

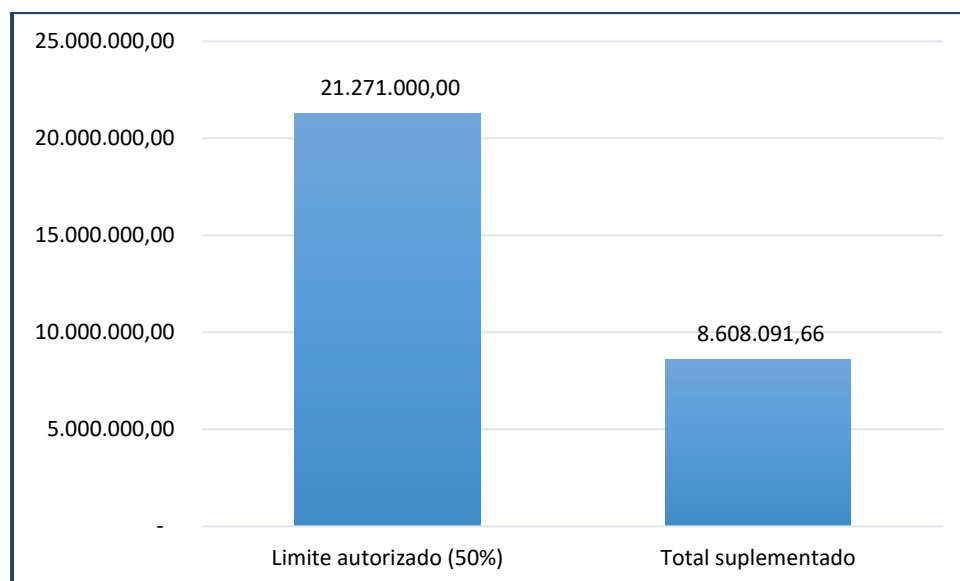
Tabela 32: Apuração do Limite de Suplementação

Descrição	Valor (R\$)	Percentual
Despesa fixada na LOA	42.542.000,00	100%
Limite autorizado (50%)	21.271.000,00	50%
Total suplementado	8.608.091,66	20,23%

Fonte: Sistema Contábil do Município - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Consolidado

Dessa forma, constata-se que o Município **observou o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual**, não havendo extrapolação do percentual estabelecido.

Gráfico 26: Execução do Limite de Suplementação – 2025



Fonte: Sistema Contábil do Município - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Consolidado

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária corresponde aos recursos arrecadados pelo Município para financiamento das despesas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No exercício analisado, a receita estimada na LOA foi fixada em **R\$ 42.542.000,00**, enquanto a arrecadação efetiva totalizou **R\$ 33.029.488,85**, representando **77,64%** da previsão orçamentária.

Gráfico 27: Previsão x Arrecadação da Receita



Fonte: RREO – 6º bimestre/2025

Observa-se que a maior participação na arrecadação municipal decorre das **transferências intergovernamentais**, característica comum aos municípios de pequeno porte, que possuem maior dependência desses recursos para manutenção das políticas públicas e serviços essenciais.

Tabela 33: Distribuição da Receita Orçamentária

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA ESTIMADA	ARRECADÇÃO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	% ARRECADADO/LOA
Receitas Corrente	38.482.760,00	34.555.827,40	- 3.926.932,60	89,80%
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	1.310.000,00	1.824.543,13	514.543,13	139,28%
Contribuições	80.000,00	38.208,54	- 41.791,46	47,76%
Patrimonial	236.500,00	706.446,26	469.946,26	298,71%
Serviço	10.000,00	-	- 10.000,00	0,00%
Transferências Correntes	36.766.260,00	31.986.472,50	- 4.779.787,50	87,00%
Outras Receitas Correntes	80.000,00	156,97	- 79.843,03	0,20%
Receita de Capital	7.848.000,00	2.018.033,13	- 5.829.966,87	25,71%
Operação de Crédito	2.200.000,00	-	- 2.200.000,00	0,00%
Alienação de Bens	60.000,00	-	- 60.000,00	0,00%
Transferência de Capital	5.588.000,00	2.018.033,13	- 3.569.966,87	0,00%
Dedução da Receita	- 3.788.760,00	- 3.544.371,68	244.388,32	93,55%
TOTAL	42.542.000,00	33.029.488,85	- 9.512.511,15	77,64%

Fonte: RREO – 6º bimestre/2025

Embora a arrecadação tenha ficado abaixo da previsão inicial, o resultado demonstra nível satisfatório de realização da receita, considerando a dependência de transferências intergovernamentais e as oscilações no cenário econômico, mantendo compatibilidade entre o planejamento orçamentário e a execução financeira.

Ressalta-se que os valores apresentados nesta seção correspondem aos dados consolidados da execução orçamentária do exercício.

9.2. Execução Orçamentária da Despesa

A execução orçamentária da despesa demonstra a aplicação dos recursos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinada à manutenção das atividades administrativas e à implementação das políticas públicas municipais.

No exercício analisado, a despesa foi executada com base na dotação orçamentária fixada em **R\$ 42.542.000,00**, observando as normas de finanças públicas, os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), conforme disposto na Lei nº 4.320/1964 e os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

A análise da execução evidencia que a maior parte dos recursos foi destinada às **despesas correntes**, voltadas à manutenção dos serviços públicos, enquanto as **despesas de capital** corresponderam principalmente aos investimentos realizados pela administração municipal.

Essa distribuição evidencia o comprometimento da gestão municipal com a manutenção dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, com a realização de investimentos voltados ao desenvolvimento do município.

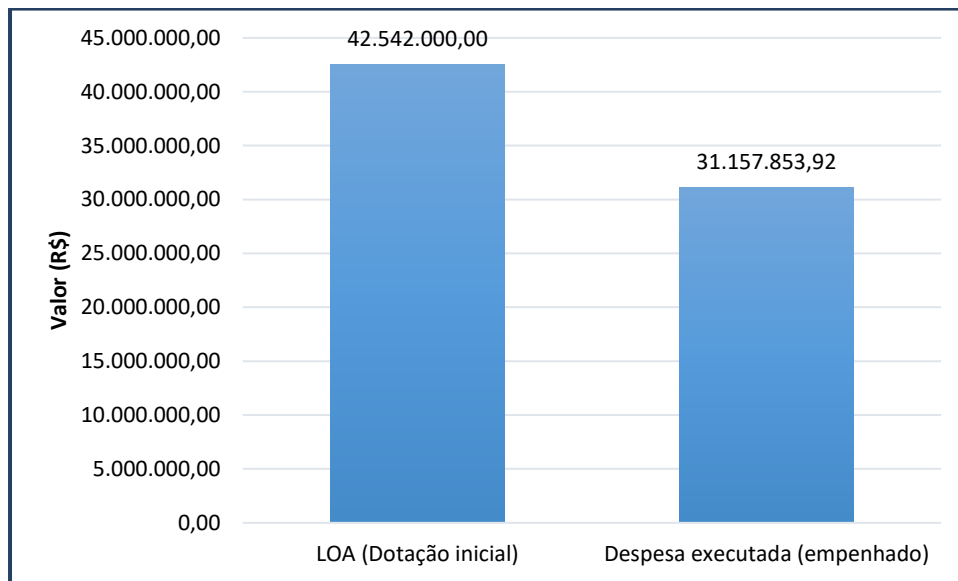
Tabela 34: Execução da Despesa Orçamentária - 2025

AVLIAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA	DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
DESPESAS CORRENTES	31.690.000,00	33.419.321,56	28.163.103,03	28.061.059,18	27.952.386,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.458.000,00	10.451.419,42	9.830.466,80	9.828.498,93	9.727.619,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83.680,00	82.521,34	82.521,34	82.521,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.231.000,00	22.884.222,14	18.250.114,89	18.150.038,91	18.142.246,04
DESPESAS DE CAPITAL	10.642.000,00	11.645.386,78	2.994.750,89	2.843.986,73	2.730.254,09
INVESTIMENTOS	10.190.000,00	11.380.790,29	2.753.075,82	2.602.311,66	2.488.579,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	452.000,00	264.596,49	241.675,07	241.675,07	241.675,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	-	-	-
DESPESA TOTAL	42.542.000,00	45.274.708,34	31.157.853,92	30.905.045,91	30.682.640,66

Fonte: RREO – 6º bimestre/2025

A despesa empenhada correspondeu a **68,82% da dotação atualizada**, demonstrando o nível de execução orçamentária no exercício.

Gráfico 28: Execução Orçamentária da Despesa – LOA x Despesa Executada



Fonte: RREO – 6º bimestre/2025

Ressalta-se que os valores apresentados nesta seção correspondem aos dados consolidados da execução orçamentária do exercício.

9.2.1. Despesa por Função

A análise da despesa por função evidencia a alocação dos recursos públicos conforme as áreas de atuação governamental, permitindo avaliar as prioridades da gestão ao longo do exercício financeiro, com base nos valores efetivamente liquidados.

Infográfico 13: Distribuição da Despesa por Função



Fonte: RREO – 6º bimestre/2025

Verifica-se que as despesas foram executadas em conformidade com as funções estabelecidas na classificação funcional, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e administração, refletindo o atendimento às demandas da população e o cumprimento das competências constitucionais do ente municipal.

Observa-se que as funções sociais, especialmente **saúde e educação**, concentraram a maior parcela dos gastos, em consonância com os limites

constitucionais e legais vigentes, evidenciando o compromisso da Administração Pública com a garantia dos direitos fundamentais.

As demais funções apresentaram execução compatível com o planejamento orçamentário, respeitando os créditos autorizados e contribuindo para o regular funcionamento da administração pública e a continuidade dos serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, conclui-se que a execução da despesa por função ocorreu de maneira equilibrada, observando os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal, e alinhada às diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental.

9.3. Disponibilidade Financeira

A Disponibilidade Financeira do Município representa os recursos disponíveis em caixa e equivalentes, sendo um importante indicador da capacidade de pagamento das obrigações assumidas, especialmente no curto prazo.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o acompanhamento da disponibilidade de caixa é essencial para a verificação do equilíbrio fiscal, evitando a assunção de despesas sem a correspondente cobertura financeira.

Ao final do exercício, apurou-se a seguinte composição da disponibilidade financeira:

Tabela 35: Disponibilidade financeira – Poder Executivo

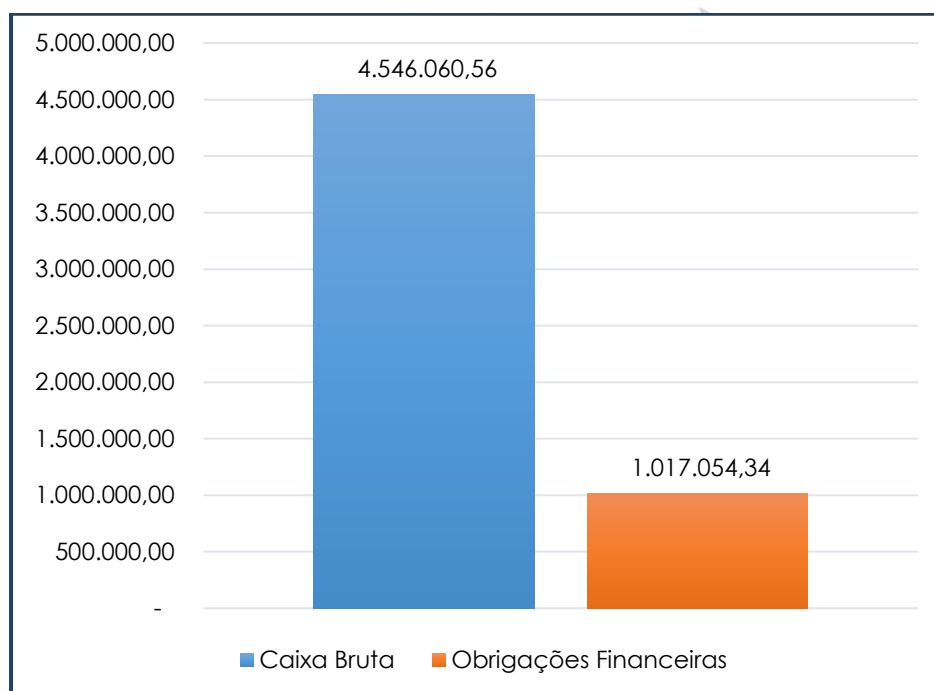
Categoria	Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Caixa Líquida
Recursos Não Vinculados	10.301,25	27.678,45	- 17.377,20
Recursos Vinculados (exceto RPPS)	4.535.759,31	989.375,89	3.546.383,42
TOTAL	4.546.060,56	1.017.054,34	3.529.006,22

Fonte: RGF – 3º quadrimestre/2025

A análise dos dados evidencia que as obrigações financeiras correspondem a aproximadamente **22,37% da disponibilidade de caixa bruta**, indicando baixo nível de comprometimento dos recursos disponíveis.

Observa-se, ainda, que, após a dedução das obrigações financeiras, o Município apresenta superávit financeiro de **R\$ 3.529.006,22**, demonstrando capacidade suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo.

Gráfico 29: Disponibilidade de Caixa – Poder Executivo/2025



Fonte: RGF – 3º quadrimestre/2025

Esse resultado reflete uma gestão fiscal responsável, com manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, além de adequada administração das disponibilidades financeiras.

9.4. Restos a Pagar

Ao final do exercício, foram inscritos os seguintes valores em Restos a Pagar:

Tabela 36: Restos a pagar

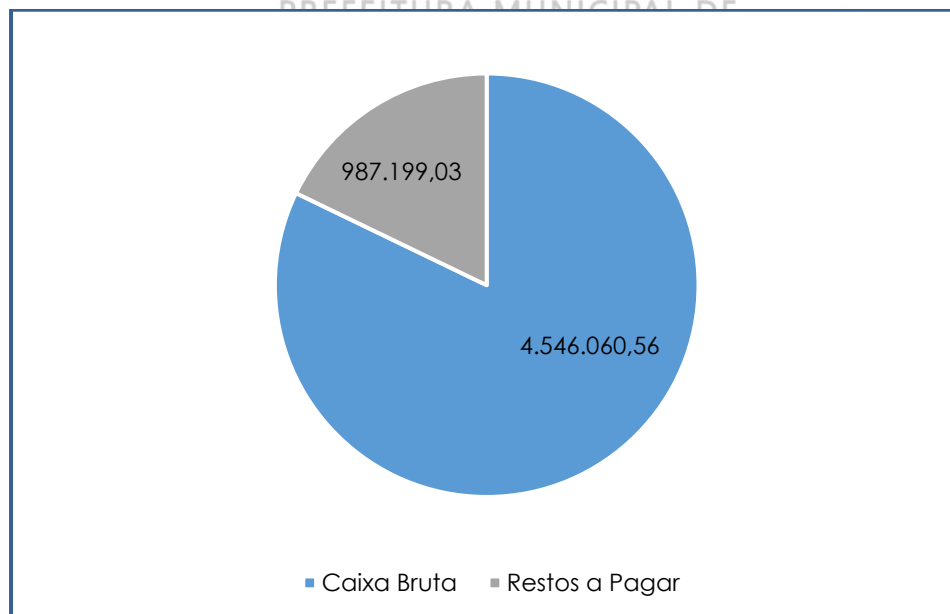
PAGAMENTO DE RESTOS	RP EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITO EM 2025
PROCESSADO	-	222.405,25
NÃO PROCESSADO	511.985,77	252.808,01
TOTAL	511.985,77	475.213,26

Fonte: RGF 3º Quad./Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício, classificando-se em processados e não processados, conforme o estágio de execução da despesa.

Verifica-se que os valores inscritos encontram-se devidamente suportados por disponibilidade financeira, em conformidade com o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que evidencia a observância do equilíbrio fiscal e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Gráfico 30: Restos a Pagar x Disponibilidade Financeira



Fonte: RGF – 3º quadrimestre/2025

Dessa forma, constata-se que o Município manteve o controle adequado das obrigações inscritas em Restos a Pagar, assegurando a compatibilidade entre os compromissos assumidos e a efetiva capacidade financeira para sua cobertura.

9.5. Resultado Patrimonial

Ao final do exercício de 2025, o Balanço Patrimonial do Município evidenciou **Ativo Total de R\$ 15.462.986,56**, composto principalmente por disponibilidades financeiras, créditos de curto prazo e bens patrimoniais classificados no ativo imobilizado:

Tabela 37: Resumo do Balanço Patrimonial Consolidado

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Total	15.462.986,56
Passivo Total	2.628.643,97
Patrimônio Líquido	12.834.342,59

Fonte: Balanço Patrimonial

No que se refere às obrigações, o **Passivo Total** atingiu **R\$ 2.628.643,97**, compreendendo compromissos de curto e longo prazo, com destaque para obrigações trabalhistas, previdenciárias e fornecedores.

Após a dedução das obrigações exigíveis, o Município apresentou **Patrimônio Líquido de R\$ 12.834.342,59**, evidenciando a predominância dos ativos sobre os passivos e indicando uma situação patrimonial superavitária.

Cabe destacar que o Patrimônio Líquido reflete a posição residual dos ativos após a dedução de todas as obrigações, constituindo importante indicador da solvência e da capacidade de sustentação financeira do ente público no longo prazo.

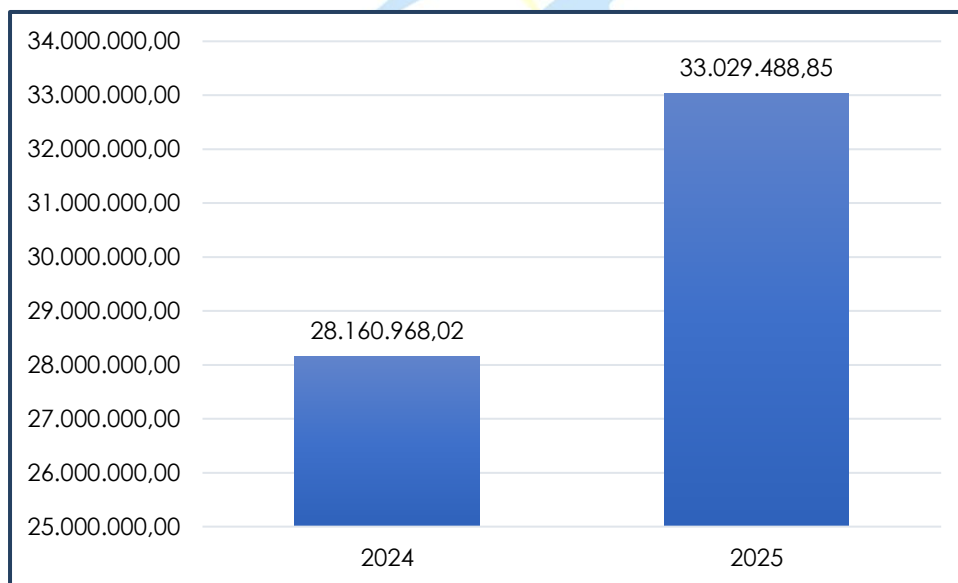
Dessa forma, os resultados apurados demonstram que o Município mantém equilíbrio patrimonial, com adequada gestão dos seus ativos e passivos ao final do exercício.

9.6. Análise Comparativa da Receita e Despesa – Exercícios 2024 X 2025

A análise comparativa entre os exercícios financeiros de 2024 e 2025 evidencia o comportamento das receitas e despesas do Município de Prata do Piauí, permitindo avaliar a evolução da gestão fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal.

No que se refere à receita, observa-se que, no exercício de 2025, houve aumento de **17,29%** em relação ao exercício de 2024, passando de R\$ 28.160.968,02 para R\$ 33.029.488,85. Esse crescimento decorre, principalmente, do incremento nas transferências constitucionais e legais, da variação na arrecadação própria e da celebração de convênios, entre outros fatores relevantes. Tal desempenho reflete o cenário econômico vigente, bem como as ações adotadas pela administração municipal voltadas ao fortalecimento da arrecadação.

Gráfico 31: Comparativo da Receita – Exercícios 2024 e 2025

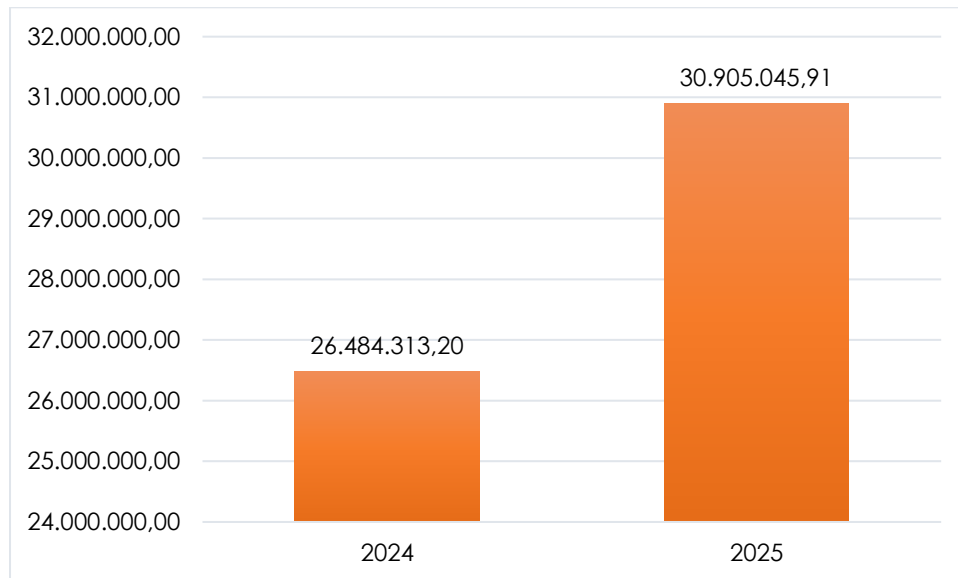


Fonte: RREO - 6º bimestre 2024/2025

No tocante à despesa liquidada, verifica-se que, em 2025, também houve crescimento de **16,69%** em comparação ao exercício anterior, passando de R\$ 26.484.313,20 para R\$ 30.905.045,91. Essa variação foi influenciada pela ampliação dos serviços públicos, reajustes contratuais e realização de investimentos em áreas prioritárias. Ressalta-se que a execução da despesa se

manteve alinhada ao planejamento orçamentário e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual.

Gráfico 32: Comparativo da Despesa Liquidada – Exercícios 2024 e 2025



Fonte: RREO - 6º bimestre 2024/2025

A relação entre receita e despesa demonstra que o Município manteve o equilíbrio fiscal, evidenciando responsabilidade na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os limites legais e constitucionais, especialmente os previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que os valores apresentados nesta seção correspondem a dados consolidados do ente municipal.

9.7. Considerações Finais sobre a Situação Fiscal

Os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais demonstram que a gestão municipal manteve o equilíbrio das contas públicas, observando os princípios da responsabilidade fiscal, com adequada execução do orçamento e controle das despesas, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento das políticas públicas prioritárias.

10. Índices Constitucionais

O acompanhamento dos limites constitucionais constitui importante instrumento de controle da gestão fiscal, permitindo verificar o cumprimento das exigências legais relativas à aplicação mínima de recursos em áreas essenciais da administração pública.

10.1. Aplicação dos Limites Constitucionais

No exercício analisado, o Município realizou o monitoramento dos principais indicadores estabelecidos na legislação vigente, especialmente aqueles relacionados à aplicação mínima em educação e saúde, bem como aos limites de despesa com pessoal, conforme previstos na Constituição Federal e na legislação fiscal aplicável.

A análise desses indicadores evidencia o comprometimento da gestão municipal com a observância das normas de responsabilidade fiscal e com a adequada aplicação dos recursos públicos nas áreas prioritárias, contribuindo para a transparência e o equilíbrio das contas públicas.

Infográfico 14: Aplicação dos Índices Constitucionais



Fonte: RREO - 6º bimestre/2025 e RGF - 3º quadrimestre/2025

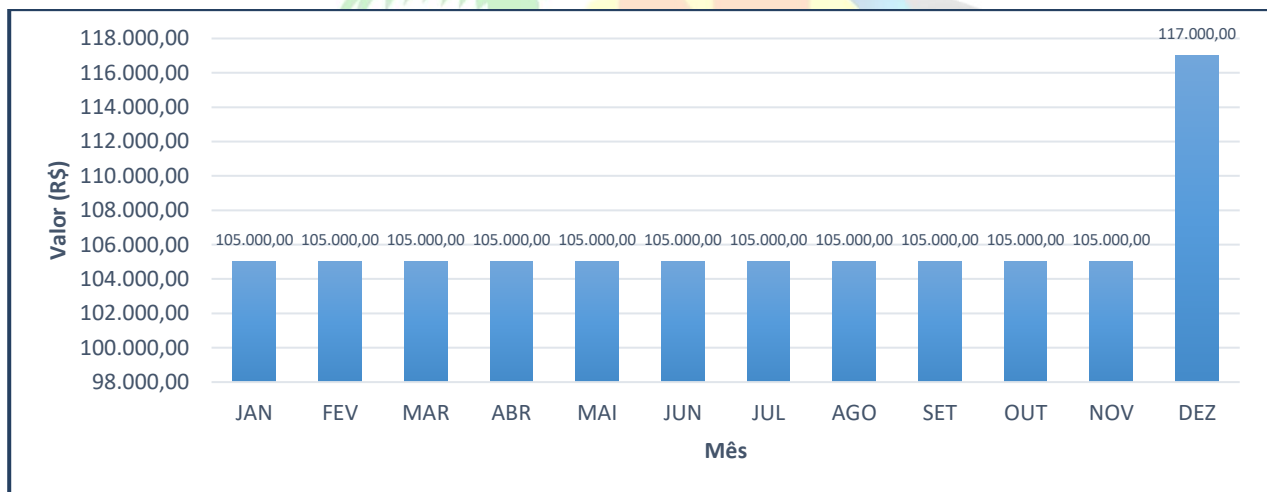
Conforme demonstrado, o Município manteve-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, evidenciando o cumprimento das exigências constitucionais e fiscais aplicáveis à gestão pública.

10.2. Repasse de Duodécimos ao Poder Legislativo

Em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal e no art. 29-A da Constituição Federal, o Poder Executivo realizou os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal na forma de duodécimos, destinados à manutenção de suas atividades institucionais.

Os repasses foram efetuados mensalmente, observando os limites constitucionais estabelecidos com base na Receita Tributária e nas Transferências previstas para o exercício, assegurando a autonomia financeira e orçamentária do Poder Legislativo.

Gráfico 33: Evolução Mensal dos Repasses do Duodécimo ao Legislativo



Fonte: Sistema Contábil do Município

O montante repassado no exercício encontra-se compatível com o limite constitucional aplicável ao Município.

Infográfico 15: Aplicação em Índices Constitucionais – Duodécimo Exercício de 2025



Fonte: Sistema Contábil do Município

11. Relatórios da LRF – RREO e RGF

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Município elaborou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), com periodicidade bimestral, e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), com periodicidade quadrimestral, contemplando os demonstrativos exigidos pela legislação vigente.

Os referidos relatórios foram disponibilizados em meio eletrônico no Diário Oficial do Município (<https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/buscas>), assegurando a transparência da gestão fiscal e o acesso público às informações.

Os demonstrativos evidenciam o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e da situação fiscal do Município ao longo do exercício, permitindo o monitoramento dos resultados fiscais e a verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos na legislação.

11.1. Dívida Consolidada Líquida - RGF

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município realizou o acompanhamento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), conforme demonstrado nos Relatórios de Gestão Fiscal ao longo do exercício.

A Dívida Consolidada corresponde ao montante das obrigações financeiras assumidas pelo ente, deduzidas as disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros, permitindo a apuração da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), indicador utilizado para verificação do cumprimento dos limites legais estabelecidos pelo Senado Federal.

Tabela 38: Dívida Consolidada Líquida

APURAÇÃO DO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
Dívida Consolidada Líquida	- 2.167.185,53
Receita Corrente Líquida	31.011.455,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.061.455,72
% da Dívida em relação a RCL do período	-7,21%

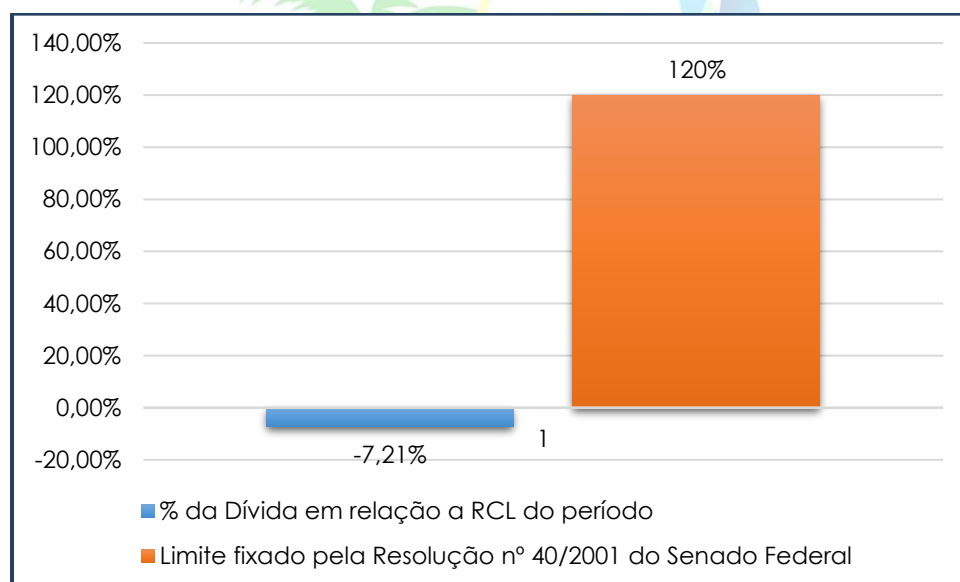
Fonte: RGF - 3º quadrimestre/2025

Ao final do exercício, a Dívida Consolidada Líquida correspondeu a **-7,21%** da **Receita Corrente Líquida**, evidenciando resultado negativo e,

consequentemente, ausência de endividamento líquido. Tal cenário indica que a disponibilidade de caixa líquida é superior ao montante da dívida consolidada.

Observa-se, ainda, ampla margem em relação ao limite máximo de **120% da RCL**, estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, demonstrando o cumprimento dos parâmetros legais e a manutenção do equilíbrio fiscal.

Gráfico 34: Dívida Consolidada Líquida: Percentual da RCL x Limite Legal



Fonte: RGF - 3º quadrimestre/2025

O resultado apurado evidencia uma situação fiscal confortável, com adequado controle do endividamento e compatibilidade entre as obrigações de longo prazo e a capacidade de arrecadação do Município.

Ressalta-se que os valores apresentados nesta seção correspondem a dados consolidados do ente municipal.

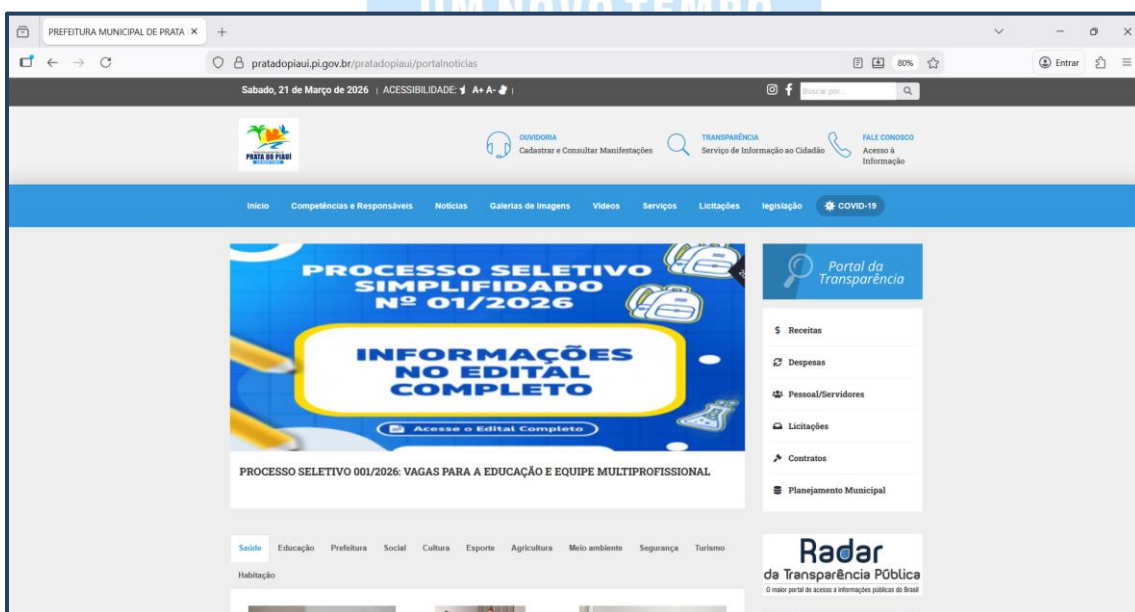
12. Transparência Pública e Acesso à Informação

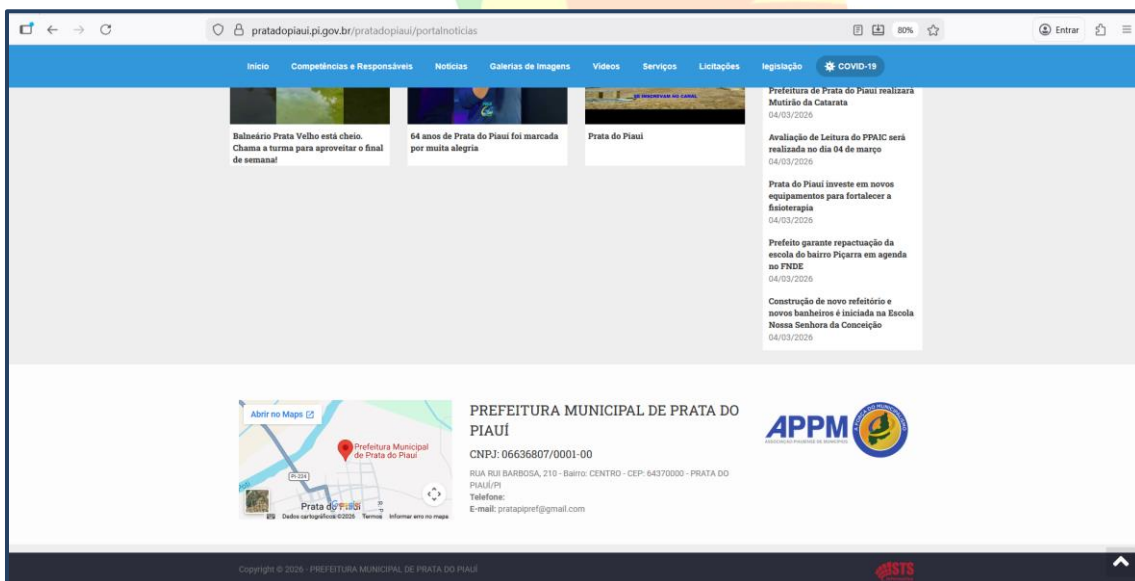
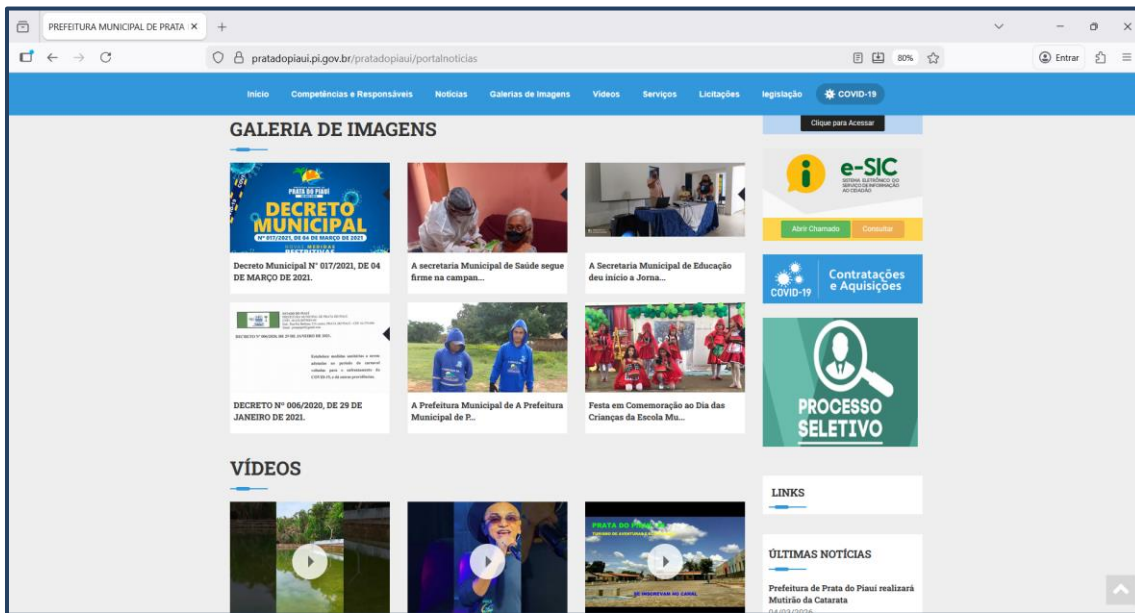
A transparência na gestão pública constitui princípio fundamental da administração, sendo assegurada mediante a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, em observância às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Esses instrumentos legais estabelecem a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, bem como garantem ao cidadão o direito de acesso às informações públicas, fortalecendo o controle social e a accountability (prestação de contas) na gestão dos recursos públicos.

No âmbito municipal, a Prefeitura de Prata do Piauí mantém portal eletrônico oficial e Portal da Transparência, por meio dos quais são disponibilizadas informações relativas à execução orçamentária, receitas, despesas, licitações, contratos e demais atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente.

Figura 10: Site Oficial do Município





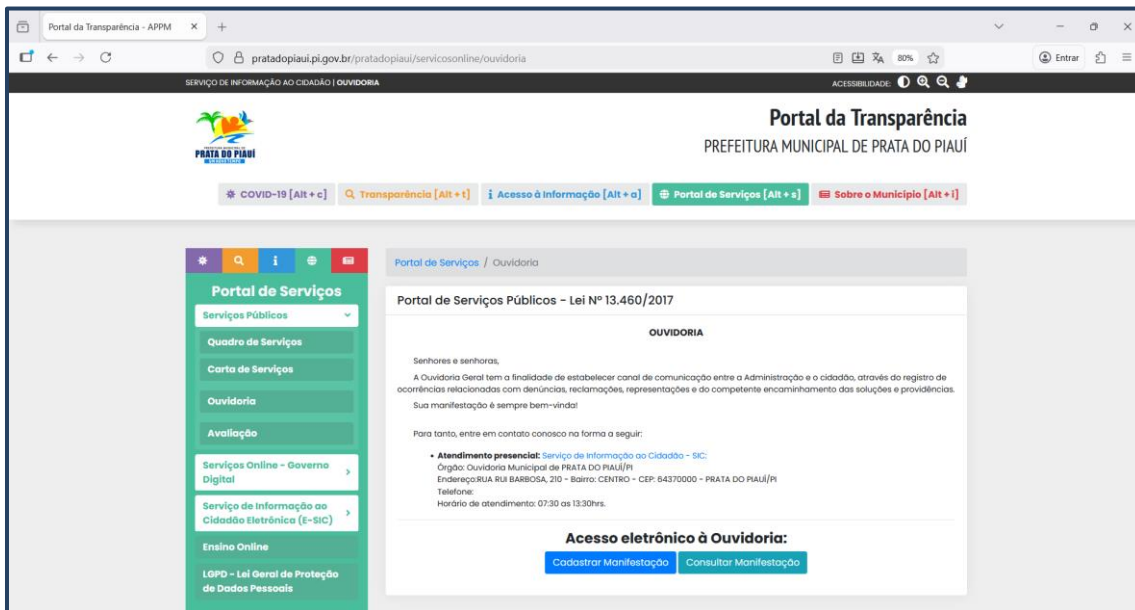
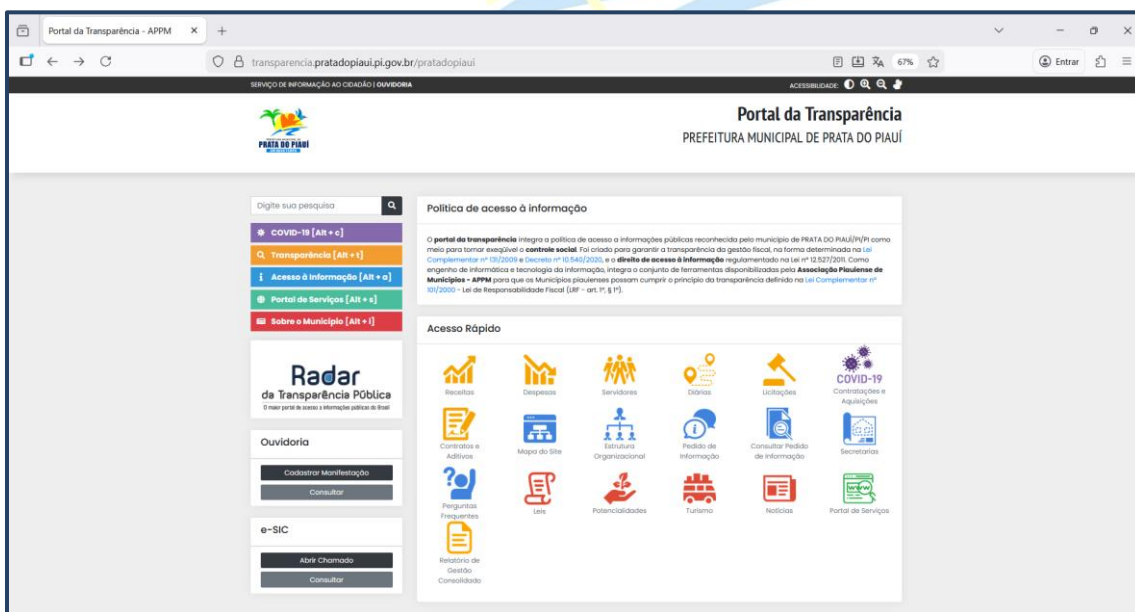


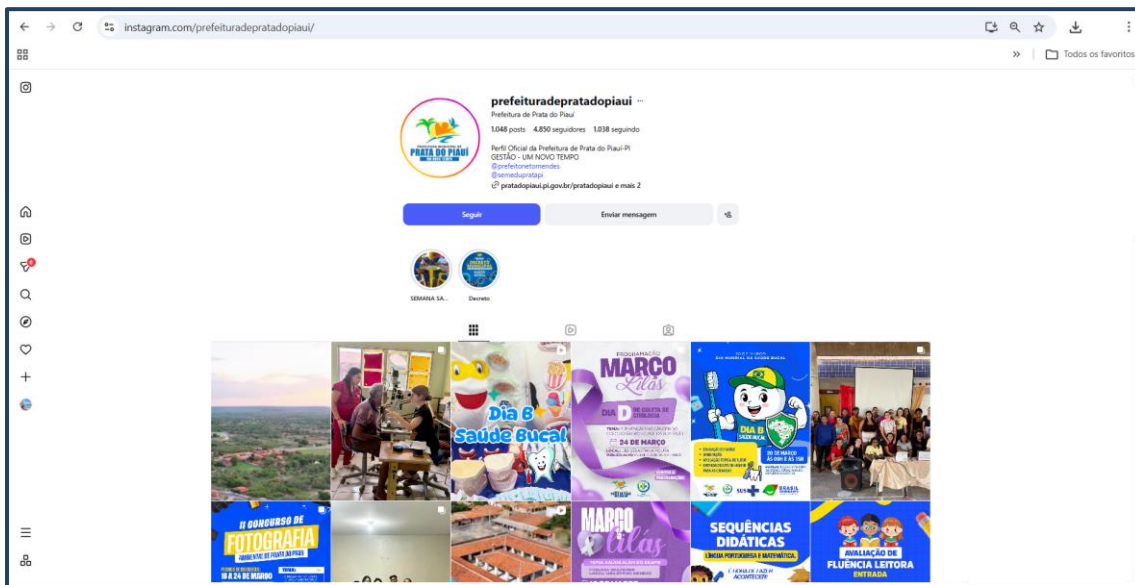
Figura 11: Portal da Transparência



O Portal da Transparência constitui importante instrumento de controle social, permitindo o acompanhamento das ações governamentais e contribuindo para o fortalecimento da gestão fiscal responsável, da publicidade dos atos administrativos e da participação cidadã.

Adicionalmente, o Município utiliza canais institucionais de comunicação, incluindo redes sociais, com o objetivo de ampliar a divulgação de informações de interesse público.

Figura 12: Página Institucional em Rede Social



Dessa forma, observa-se que o Município atende às exigências legais quanto à transparência da gestão pública, promovendo o acesso à informação e o fortalecimento da relação entre administração pública e sociedade.

13. Considerações Finais

O Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025 do Município de Prata do Piauí evidencia, de forma sistematizada, as ações, resultados e práticas administrativas desenvolvidas pelas Unidades Prestadoras de Contas, em consonância com os instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA) e com as normas aplicáveis à administração pública.

No período em análise, observa-se a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da gestão pública, com ênfase na organização administrativa, na execução de políticas públicas setoriais e no aprimoramento dos mecanismos de controle, monitoramento e transparência. As ações implementadas pelas diversas secretarias municipais demonstram alinhamento com as demandas locais, priorizando o atendimento à população e a melhoria contínua dos serviços públicos.

No campo fiscal e orçamentário, verifica-se a observância dos princípios da responsabilidade na gestão fiscal, com acompanhamento sistemático da execução da receita e da despesa, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis, notadamente nas áreas de saúde, educação e despesa com pessoal, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Destaca-se, ainda, o fortalecimento das práticas de controle interno, com atuação preventiva e orientativa, contribuindo para a regularidade dos atos administrativos, a mitigação de riscos e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho no âmbito da administração municipal.

Ressalta-se que, não obstante os avanços verificados, a gestão permanece atenta à necessidade de contínuo aprimoramento dos instrumentos de planejamento, da padronização de rotinas administrativas e da qualificação dos processos de acompanhamento e avaliação das políticas públicas, com vistas ao aumento da eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.



ESTADO DO PIAUÍ

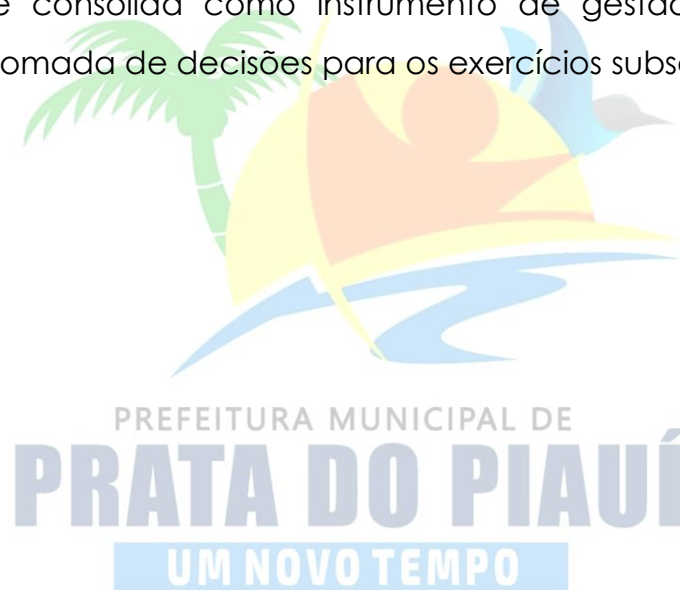
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, Centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Dessa forma, conclui-se que a gestão municipal, no exercício de 2025, atuou de maneira consistente na condução das políticas públicas e na aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar a conformidade legal, a transparência e a geração de resultados em benefício da coletividade.

Por fim, o presente relatório cumpre sua finalidade de prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle externo, evidenciando, de forma clara e objetiva, o desempenho da administração municipal no período, ao mesmo tempo em que se consolida como instrumento de gestão, subsidiando o planejamento e a tomada de decisões para os exercícios subsequentes.





RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO
EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO

Anexo I
Relatório Fotográfico



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06636807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



Secretaria Municipal Finanças
e
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Convocação convida a população para participar de audiência pública e acompanhar ações da gestão municipal



Representantes do município participam de capacitação voltada ao aprimoramento da gestão pública e troca de experiências entre gesto



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06636807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Encerramento do ciclo de atividades sobre paz, direitos humanos e cidadania com muita participação e aprendizado na Escola Turene

Ribeiro



Prata do Piauí conquista o Selo Ouro pela excelência na alfabetização infantil



Prata do Piauí avança na alfabetização com melhores índices de leitura



UM NOVO TEMPO

Homenagem aos estudantes: a Escola Municipal Roberta Sousa Lima premiou os alunos destaques



Equipe da Educação de Prata do Piauí participa do Seminário UNDIME – Agenda 26 para fortalecer o planejamento educacional municipal



Prata do Piauí participa de workshop sobre nova ferramenta digital para fortalecer o cuidado na primeira infância



O Programa Saúde na Escola (PSE) de Prata do Piauí promove ação educativa sobre saúde sexual e reprodutiva com estudantes



Secretaria Municipal de Educação apresenta nova ferramenta de informatização para modernizar a gestão escolar em Prata do Piauí



Prata do Piauí é destaque em equidade educacional no IV Seminário Estadual do PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa



Avaliação SAEPI: um passo importante para fortalecer a alfabetização na Escola Municipal Ana de Azevedo Campelo

Formação continuada cuidando de quem cuida aborda a saúde mental dos profissionais de apoio escolar em Prata do Piauí



Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí encerra o SAEB 2025 (Sistema de Avaliação da Educação Básica) com 98% de participação dos estudantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Programa Saúde na Escola encerra ciclo de atividade sobre cultura de paz, direitos humanos e cidadania na Escola Turene Ribeiro em Prata do Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

PRATA DO PIAUÍ

PRATA DO PIAUÍ

PRATA DO PIAUÍ

Resultados preliminares da primeira e segunda etapa do PPAIC: seleção de Coordenador e Formador Local em Prata do Piauí



Formação continuada dos profissionais de apoio escolar aborda o peso do cuidar e a importância do bem-estar em Prata do Piauí



Escolas municipais de Prata do Piauí participam da avaliação SAEPI (Sistema de Avaliação Educacional do Piauí) nos dias 13 e 14 de outubro

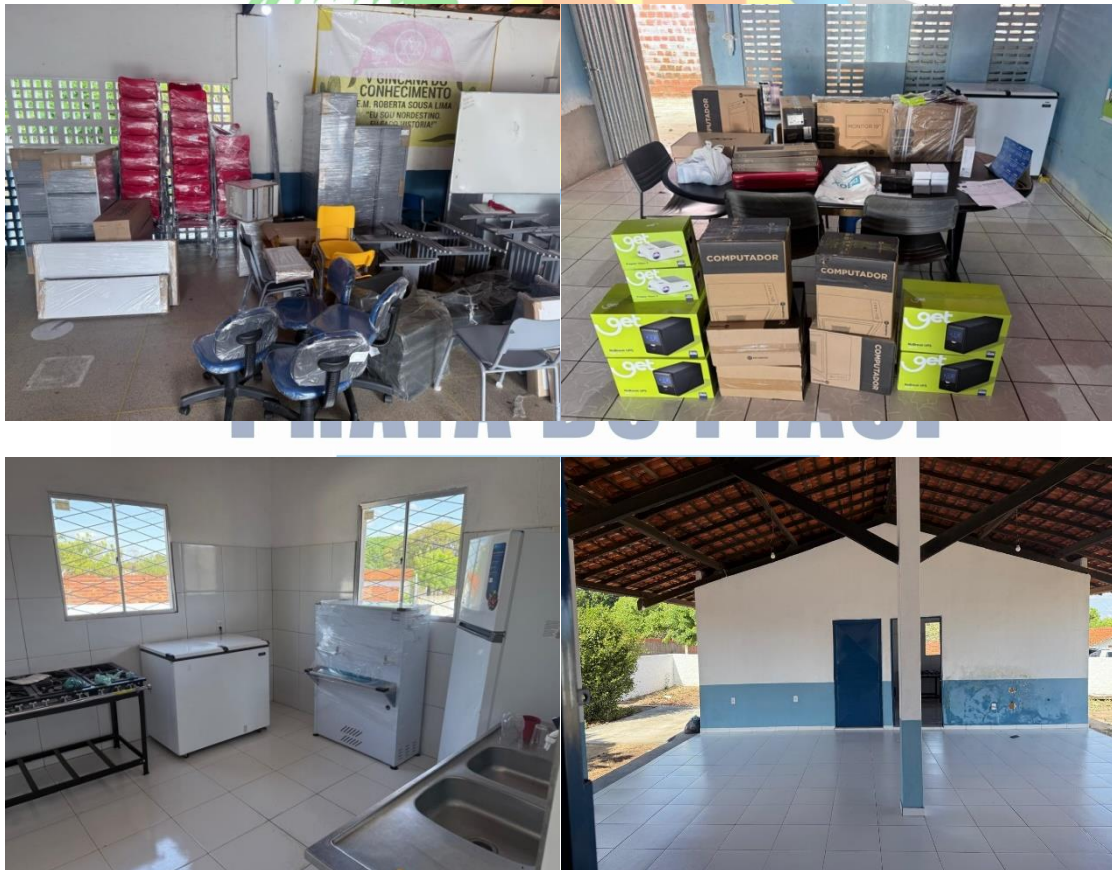


Aconteceu I Fórum Comunitário do Selo UNICEF em prol do diálogo e construção coletiva de ações para crianças e adolescentes





Reforma da escola municipal Nossa Senhora da Conceição





Reforma do PETI/ Centro de Atividades Integradoras da Educação
Compra de material permanente para o CAIE



Construção de refeitórios e banheiros na escola Nossa Senhora da
Conceição



P PIAUÍ

Preparações para o início do calendário escolar e acolhimento aos estudantes e familiares





Professores participam de capacitação para atender estudantes com necessidades especiais e marcam reunião com os pais para fortalecer o vínculo estudantil



Programa Saúde na Escola inicia na Creche Proinfância Consuelo Melo com orientação e cuidado bucal para as crianças



Escola Roberta Souza Lima promove projeto de apoio à saúde mental e combate à ansiedade entre os adolescentes



Escola Roberta Sousa Lima inicia o Sextou Literário para incentivar a leitura e o pensamento crítico dos alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



PRATA DO PIAUÍ

Equipes da saúde participam de curso de aperfeiçoamento no tratamento de feridas e coberturas, realizado no Posto Fundec



Iniciativa de cuidado com a saúde masculina contou com atendimento especializado, com foco na prevenção e no diagnóstico



Encontro promove orientação e diálogo entre famílias e especialistas,
fortalecendo o cuidado e a atenção à saúde

PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Roda de conversa com gestantes reforça a importância da saúde emocional e do vínculo entre mãe e bebê



Ação educativa nas escolas promove orientação sobre saúde sexual e reprodutiva e fortalece a prevenção entre os jovens



Audiência pública apresenta o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre da Saúde, reforçando transparência e prestação de contas à população



Prata do Piauí participa do acolhimento macrorregional do Programa
Mais Médicos para reforçar o atendimento em saúde





Ação do Novembro Azul reforça a prevenção e o cuidado com a
saúde do homem



Campanha de vacinação segue em andamento para proteger a população contra diversas doenças e manter a imunização em dia



Mutirão de combate ao *Aedes aegypti* mobiliza ações de prevenção e proteção à saúde da população



PRATA DO PIAUÍ
UM NOVOTEMPO

Pedalada Rosa e Zumba movimentam a campanha Outubro Rosa, promovendo prevenção e cuidado com a saúde da mulher



Piauí Saúde Digital em funcionamento na UBS Sebastiana Moura, ampliando acesso a teleconsultas e exames com mais agilidade e qualidade



Campanha Nacional de Multivacinação 2025 mobiliza imunização de crianças e adolescentes para proteger contra doenças preveníveis



Outubro Rosa em Prata do Piauí: série de ações conscientiza e mobiliza pela prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama



PRATA DO PIAUÍ
UM NOVOTEMPO

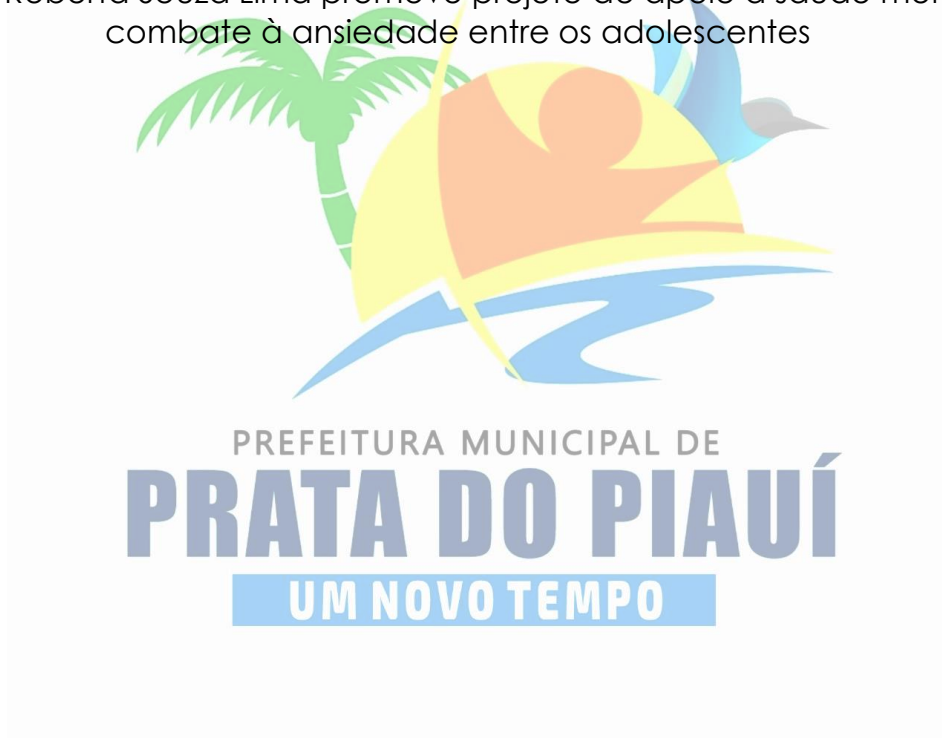
Aconteceu I Fórum Comunitário do Selo UNICEF em prol do diálogo e construção coletiva de ações para crianças e adolescentes



Programa Saúde na Escola inicia na Creche Proinfância Consuelo Melo com orientação e cuidado bucal para as crianças



Escola Roberta Souza Lima promove projeto de apoio à saúde mental e combate à ansiedade entre os adolescentes





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



**Secretaria Municipal de Assistência
Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Aconteceu I Fórum Comunitário do Selo UNICEF em prol do diálogo e construção coletiva de ações para crianças e adolescentes





PRATA DO PIAUÍ























PRATA DO PIAUÍ
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos







PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



SCFV/Idosos

PRATA DO PIAUÍ

UM NOVO TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000







Reuniões, encontros e capacitações





Conferência Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Representantes do município durante reunião com a SETUR



UM NOVOTEMPO



7ª Festa do Vaqueiro de Prata do Piauí



IV Festival Junino de Prata do Piauí



Apoio a Solenidade de Corpus Christi em nível forânico, realizada pela
Área Pastoral Nossa Senhora da Conceição



Prata Folia 2025



Prata do Piauí celebra 63 anos com festa, cultura e união na Praça do Mercado



Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc - Ciclo 2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



**Secretaria Municipal do Meio
Ambiente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Recuperação de áreas degradadas através do plantio de mudas nativas



Fiscalização do combate à poluição sonora



Pedalada ecológica com plantio de mudas nativas



Campanha de conscientização sobre o descarte correto do lixo na Festa do Vaqueiro



Ações de promoção do bem-estar animal por meio do fornecimento de atendimento veterinário gratuito

UM NOVO TEMPO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

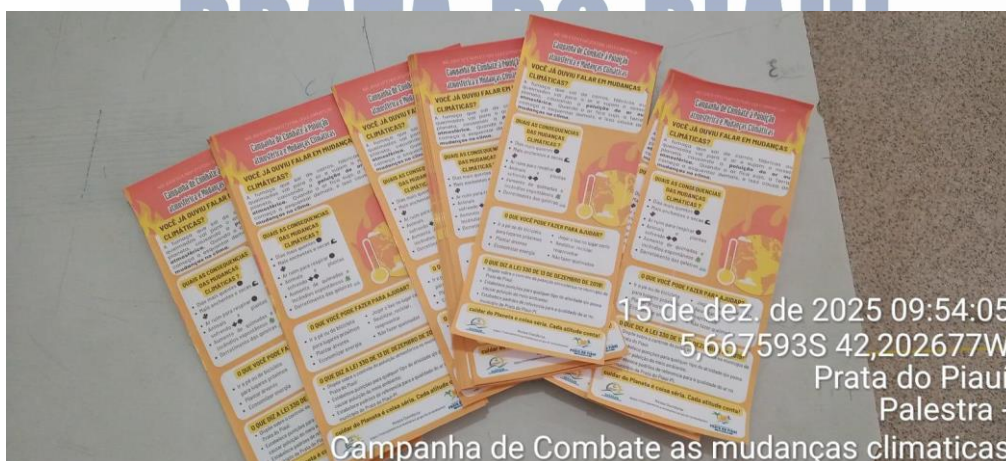
CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



Formação da brigada municipal de combate a incêndios

PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Campanhas de combate à poluição visual, sonora, atmosférica e às mudanças climáticas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ: 06636807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000





Aconteceu I Fórum Comunitário do Selo UNICEF em prol do diálogo e construção coletiva de ações para crianças e adolescentes



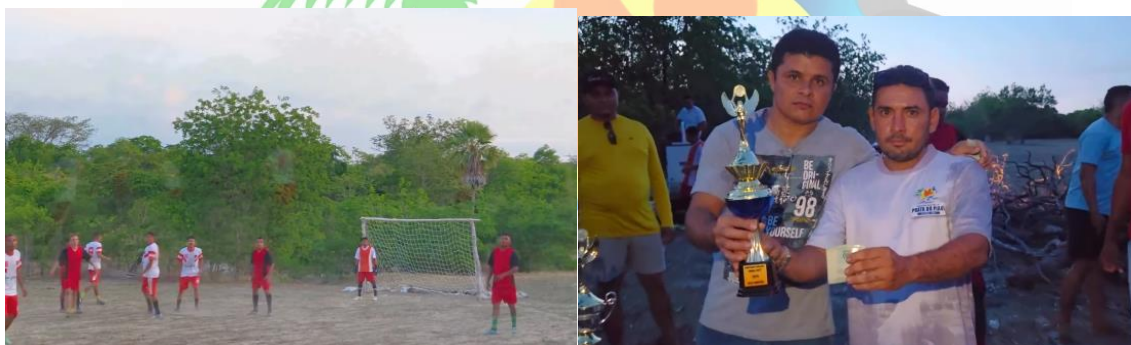
Representantes do município durante participação em evento voltado ao fortalecimento do turismo e integração regional



Representantes do município durante reunião estratégica sobre fortalecimento do turismo religioso e valorização das tradições culturais



Jogadores comemoram a vaga inédita na final da Copa AMPAR após campanha de destaque e superação



Final do 1º Campeonato Municipal Rural de Fut7



I Campeonato Municipal de Futsal



Campeonato Municipal de Futsal – Equipe Masculino



Campeonato Municipal de Futsal – Equipe Feminina



A seleção Sub-14 de Prata do Piauí fez sua estreia no Campeonato Society de São Félix do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



**Secretaria Municipal de Obras,
Transporte e Infraestrutura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Autoridades e comunidade acompanham a assinatura da ordem de serviço para construção de nova praça voltada ao lazer e convivência social



Reforma da escola municipal Nossa Senhora da Conceição



Construção de refeitórios e banheiros na Escola Nossa Senhora da Conceição



Construção de UBS Tipo I



Novas aquisições de transporte para o Município



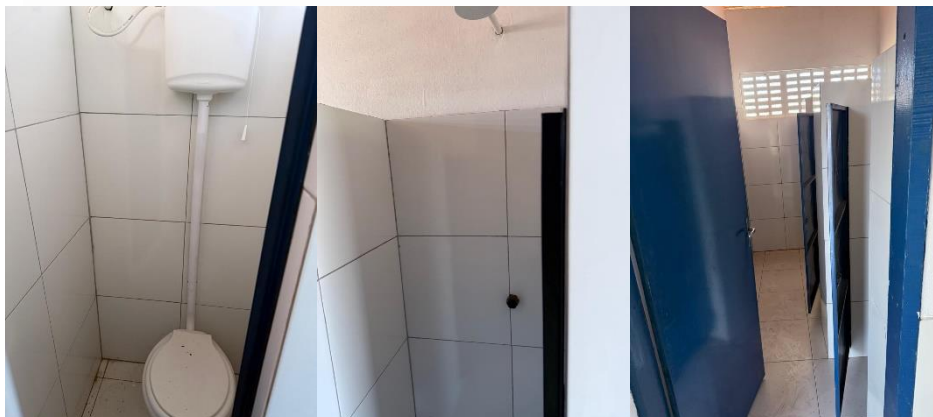
Reforma do Mercado



Investimentos em infraestrutura com construção de sarjetas para melhorar drenagem e prevenir alagamentos nas vias públicas



Infraestrutura em Iluminação Pública





Reforma do PETI /Centro de Atividades Integradoras da Educação





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ: 06636807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64370-000



Secretaria Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO



Entrega de mudas, sementes de milho e feijão



Palestra informativa com os agricultores do município sobre
financiamento rural



Reunião para renovação do Conselho de desenvolvimento rural
sustentável





Feiras do território Vale do Sambito



Reunião com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e trabalhadores do campo



Entrega de 20 mil alevinos

RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE GESTÃO	E-MAIL INSTITUCIONAL	CONTATO TELEFÔNICO
Acelino Mendes de Moura	Prefeito Municipal de Prata do Piauí	01/01/2025 a 31/12/2025	prefeitoacelino@gmail.com	(86) 99932-6410
Sandra Maria Rodrigues Monteiro Moura	Secretária Municipal de Assistência	01/01/2025 a 31/12/2025	secsandramendes@gmail.com crasdeprata@gmail.com	(86) 99928-9650
Conceição de Maria de Andrade Silva	Chefe de Gabinete	02/06/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 9978-9893
Alqueres José de Brito	Controlador Geral	01/01/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 8139-1711
Maria Regina Bezerra	Ouvidoria	01/01/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 9812-1268
Cleiton Mendes de Moura	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	01/01/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 9933-0092
Feliciano José da Silva Gomes	Secretário Municipal de Finanças	01/01/2025 a 31/12/2025	protocolo.pmpratadopiaui@gmail.com feliciano.dasilva@hotmail.com	(86) 9 9990-3711
Anna Paula Soares Mendes Gomes	Secretária Municipal de Saúde	01/01/2025 a 31/12/2025	saudepratapi@gmail.com	(86) 9 9988-3144
Cleilton Mendes Moura	Secretário Municipal de Educação	01/01/2025 a 31/03/2025 04/04/2025 a 31/12/2025	secretariaeducacao@pratadopiaui.pi.gov.br	(86) 9 9959-2206
Francivaldo Lopes de Sousa	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01/01/2025 a 31/12/2025	secambiente@gmail.com	(86) 9 9995-2046
José Édson do Nascimento Lima	Secretário Municipal de Cultura	01/01/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 9989-7212
Francisco Costa Queiroz Júnior	Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer	01/04/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 8154-6767
Antônio Barbosa Lima	Secretário Municipal de Agricultura	02/06/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 9 9829-1162
Paulo Reis Melão da Silva Júnior	Secretário de Obras, Transporte e Infraestrutura	19/12/2025 a 31/12/2025	pratapipref@gmail.com	(86) 98887-4914

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal